



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
03 de outubro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 34.000

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

107 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 19
-----------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 30
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 56
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 68

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 71
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 75
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 76
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 77
-----------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
---------------------------------------	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88

MUNICÍPIOS

	- PÁG. 99
--	-----------

EMPRESARIAL

	- PÁG. 106
--	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Janiffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretária: Rejane Silva Jiménez Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.834/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o processo nº 2019/463500-PG, de 24/09/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de Fiscal e RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 5947106/1, para Suplente do Contrato nº 27/2019 – CCG, firmado com a empresa TREVO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com vigência de 10/09/2019 a 09/09/2020, que tem como objeto, Manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro com fornecimento de material, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 10/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 480998

ERRATA

Termo de Errata

DOE nº 33.967 - Edição do dia: 02/09/2019

Onde se lê: OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, 0 km, Utilitário, PICK-UP, sem motorista e sem combustível, item 01, Lote 02 da Ata de Registro de Preços 001/2018-SESP/MT, advinda do Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2018-SESP/MT, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Centros Regionais de Governo em Marabá e Santarém/PA, por um período de 12 (doze).

Leia-se: OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, 0 km, Utilitário, PICK-UP, sem motorista e sem combustível, item 01, Lote 02 da Ata de Registro de Preços 001/2018-SESP/MT, advinda do Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2018-SESP/MT, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Centros Regionais de Governo em Marabá e Santarém/PA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Onde se lê: Vigência: 30/09/2019 à 29/09/2020.

Leia-se: Vigência: 30/09/2019 à 29/09/2021.

Protocolo: 481054

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4.801/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2019/463640 e 2019/463646, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 30/09 a 03/10/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora e acompanhar agenda Oficial do Senhor Governador do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria de Cerimonial.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES, matrícula funcional nº 54183744/3, CPF 173.472.892-20, cargo de Assistente Operacional II, lotado na Logística/Transporte.	Dar apoio aos servidores do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.802/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/466403 e 2019/466404 de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 26/09/2019.

Servidor	Objetivo
ANA CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO, CPF 038.597.472-82, matrícula funcional nº 6402893-1, cargo Assessor de gabinete, lotada no Assessoria Técnica.	Realizar ação precursora e acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, CPF 183.132.721-04, matrícula funcional nº 5945933/1, cargo Coordenador de Eventos, lotada Assessoria Técnica.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária as servidoras acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4832/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/466402 de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 26/09/2019.

Servidor	Objetivo
JOSÉ ANTÔNIO SILVA, CPF 306.802.982-15, matrícula funcional nº 6402896/1, cargo assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de gestão de Logística.	Dar apoio logístico a programação do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.833/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/467448, de 26 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30/09 a 01/10/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº 5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.837/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/466716, de 26 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 26/09/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, em visita Técnica no Polo Americano, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES, matrícula funcional nº 54183744/3, CPF 173.472.892-20, cargo de Assistente Operacional II, lotado na Logística/Transporte.	Dar apoio a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2019.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 481003

PORTARIA Nº 4.850/2019-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/473255,

R E S O L V E:

exonerar LARISSA CUNHA BICHARA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de estado de Administração, a contar de 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.854/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/480840-PG, de 02/10/2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor GEREMIAS FARIAS GALUCIO, Id. Funcional nº 5947325/ 1, CPF nº 693.844.952-04, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 481251

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2019-HANGAR

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: Locação da área de estacionamento da Estação das Docas, tendo em vista a necessidade de estrutura de atendimento do Governo do Estado no percurso da Procissão do 226º Cirio de Nazaré.

FUNDAMENTO: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 27/09/2019.

VIGÊNCIA: 29/09/2019 a 19/10/2019.

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e sei mil e duzentos reais)

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 233368.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo 481252

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 07 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES
 DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA
 CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ**

O Governo do Estado do Pará por intermédio do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Simplificada de Representantes da Sociedade Civil para integrar a REDE LOCAL DA CIDADANIA DA JURUNAS que comporá o PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, a ser realizado segundo os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de seleção de membros representativos da sociedade civil, para composição da REDE LOCAL DA CIDADANIA, dos Territórios pela Paz (TERPAZ) na JURUNAS - Pará.

1.2.Poderão participar do processo de seleção simplificada:

I – Pessoas Físicas com residência fixa no JURUNAS;

II - Entidades representativas de Grupos Sociais; e

III - Entidades Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, com exceção de partidos políticos e entidades de classe.

1.3.É vedada a participação de qualquer pessoa, entidade representativa da sociedade civil que se enquadre nas situações descritas:

1. Tenha sede, ou more fora do Estado do Pará;

2. Tenha finalidade lucrativa;

III. Seja considerada inidônea;

1. Seja ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção cuja natureza seja inconsistente com os objetivos que norteiam o Programa TERPAZ.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma:

Território	Quantidade de vagas	Distribuição de vagas
JURUNAS	5	3 (Uma) vaga para pessoa física; 1 (Uma) vaga para pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos; 1 (Uma) vaga para grupos sociais.

2.2 - O preenchimento das vagas, nos respectivos segmentos, dar-se-á por ordem classificatória.

2.3. - Em caso de não preenchimento de vagas, poderá a Comissão da Seleção remanejar aprovados em outros seguimentos deste Edital.

2.4 - Em caso de preenchimento de todas as vagas, os demais candidatos poderão compor o quadro de reserva na sua ordem de classificação

3. DA FUNÇÃO DA REDE LOCAL DA CIDADANIA

3.1 O membro do REDE LOCAL DA CIDADANIA DA JURUNAS na proposição de ações, no acompanhamento e monitoramento bem como junto à coordenação da implementação do TERPAZ, no âmbito do território ao qual está se candidatando.

3.2. O detalhamento do funcionamento da REDE e suas atribuições serão estabelecidas em Regimento Interno a ser elaborado e posteriormente publicado pelo Núcleo de Articulação da Cidadania.

3.3. A participação dos representantes da sociedade civil na REDE LOCAL DA JURUNAS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

4.2 - A inscrição será realizada exclusivamente pelo site www.nac.pa.gov.br a partir do dia 03 de outubro até o dia 11 de outubro de 2019.

4.3. Toda a documentação deverá ser enviada ao endereço eletrônico redelocaldadadania@gmail.com nas datas e horários previstos no cronograma (Anexo I) com o assunto SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019.

4.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e das instituições, as informações e as documentações apresentadas, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o encerramento das inscrições.

4.5 - Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo ou do horário estabelecidos para o recebimento das inscrições.

4.6 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO

5.1.Na modalidade de Pessoa Física, o candidato deverá apresentar:

I- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo I do presente Edital.

II- Cópia da Identidade, CPF, título eleitoral, comprovante de residência e duas referências com nome e telefone.

IV- Declaração de antecedentes criminais na esfera Estadual e Federal.

5.2. Na modalidade de Pessoa Jurídica, o candidato deverá apresentar:

I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo I do presente Edital.

II- Cópia do Estatuto Social da entidade, instituição ou organização;

III - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Cópia da ata da assembleia de fundação da entidade, instituição ou organização;

V - Cópia da ata de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;

VI - Indicação formal, firmada pelo representante legal da entidade, instituição ou organização, dos membros titular e suplente que participarão do processo de seleção;

VII - Cópia da identidade e do CPF do representante legal da entidade, instituição ou organização e do titular e suplente que participarão do processo seletivo;

VIII - Declaração formal, firmada pelo representante legal da entidade, instituição ou organização, de que esta não está enquadrada nas vedações previstas no subitem 1.3;

IX - Cópia com a demonstração do CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) e CNAE (Classificação Nacional de Classificação Econômica)

X- Caso possua Lei de Utilidade Pública no Estado do Pará é necessária cópia do conteúdo do Diário Oficial do Estado do Pará

5.3. Na modalidade de Grupos Sociais como coletivos, movimentos, redes, o candidato deverá apresentar:

I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo I do presente Edital.

II - Relação da composição do movimento com anexo de identidade, CPF, comprovante de residência e duas referências com telefone;

III - Antecedentes criminais na esfera Estadual e Federal

5.4. Sem prejuízo dos documentos supracitados, TODAS AS MODALIDADES deverão enviar documentação de comprovação de atuação no território nos últimos 24 meses como:

I - Matérias em jornais, sites, revistas locais ou links;

II - Fotos;

III - Declarações;

IV - Publicação de projetos, convênios no Diário Oficial do Estado Pará ou Diário Oficial da União.

IV - Qualquer outra documentação que comprove a atuação na JURUNAS.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em três etapas:

I - Inscrição e entrega de documentação;

II - Análise de documento comprobatórios das informações prestadas;

III - Entrevista;

6.2. A etapa da inscrição será eliminatória, ou seja, a não apresentação de qualquer documentação solicitada ensejará a eliminação do processo seletivo;

6.3. As etapas de análise de documento e entrevista serão classificatórias e eliminatórias.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. São critérios de análise para pessoa física:

Item	Indicador	Escala	Pontuação
A	Tempo de atuação no território enquanto liderança Pontuação máxima: 5	Até 5 anos	2
		De 6 à 10 anos	3
		Acima de 10 anos	5
B	Desenvolvimento ou participação de trabalhos com a comunidade Pontuação máxima: 20	Ações de preservação ambiental	5
		Ações de sensibilização e/ou formação para a Cidadania	5
		Ações de valorização da cultura, história e identidade dos territórios envolvidos	5
		Campanhas Educativas	5
C	Participação em Associações /Centros Comunitários Pontuação máxima: 5	Até 5 anos	2
		De 5 à 10 anos	3
		Acima de 10 anos	5
D	Participação em cursos para o desenvolvimento de trabalho para a comunidade Pontuação máxima: 5	Até 3 ações formativas	3
		Acima de 3 ações formativas	5
E	Assinaturas de moradores que reconheçam sua atuação como liderança no território Pontuação máxima: 5	250 assinaturas	2
		De 251 à 500 assinaturas	3
		Acima de 500 assinaturas	5

7.2. São critérios de Pessoa Jurídica e Grupos Sociais:

Item	Indicador	Escala	Pontuação
A	Tempo de atuação da pessoa jurídica no território Pontuação máxima: 5	Até 5 anos	2
		De 5 à 10 anos	3
		Acima de 10 anos	5
B	Desenvolvimento ou participação de trabalhos com a comunidade Pontuação máxima: 35	Ações de preservação ambiental	5
		Ações de sensibilização e/ou formação para a Cidadania	5
		Ações de valorização da cultura, história e identidade dos territórios envolvidos	5
		Estudos, diagnósticos, ou pesquisas científicas aplicadas	5
		Ações que busquem a autonomia econômica e empreendedorismo, com vistas a redução da pobreza e vulnerabilidade social	5
		Campanhas educativas	5
C	Atuação na assessoria técnica no desenvolvimento e na avaliação de políticas públicas Pontuação máxima: 5	Desenvolvimento de ações, projetos que estimulem metodologias de mediação de conflitos e a construção de cultura de paz	5
			5
D	Possui Lei de Utilidade Pública do Município ou Estado Pontuação máxima: 5		5

7.3. Situações não comprovadas não serão pontuadas na análise da documentação.

8. DA ENTREVISTA

8.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro da sua responsabilidade; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da Rede Local e da Comunidade.	2,5 pontos
Domínio no conhecimento do território	Possuir conhecimento adequado à função que irá desempenhar na Rede Local; Dominar conteúdos relativos ao território que poderão auxiliar no desempenho das atividades	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Ter tempo disponível para participar da Rede Local; Conhecer, minimamente, o Programa Ter Paz;	2,5 pontos

9. DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Para realizar a seleção, o NAC utiliza a comissão nomeada nº 027/2019-DG/GAB/NAC publicada no dia 18 de junho de 2019 no Diário Oficial do Pará nº 33898.

9.2. Compete à Comissão de Seleção:

I - Coordenar a Seleção da Rede;

II - Coordenar todas as etapas relativas ao processo seleção da Rede;

III - Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo de seleção;

IV - Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo de seleção; e

V- Tornar público os resultados.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota de corte para pessoa física será de 20 pontos e para pessoa jurídica e grupos sociais será de 25 pontos.

9.2. A classificação obedecerá a ordem do maior para o menor até o preenchimento das vagas nos seguimentos estabelecidos de acordo com o item 3.1.

9.3. Em caso de empate, prevalecerá:

I - a MAIOR nota na entrevista.

II - No caso de entidade, maior tempo de atuação.

III - No caso de pessoas física, a pessoa que tiver a maior idade.

V - Prevalecendo o empate a comissão deliberará o selecionado.

9.4. A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no site do Núcleo de Articulação da Cidadania www.nac.pa.gov.br, na data prevista no calendário constante do Anexo I deste Edital.

9.5. O resultado da seleção final será tornado público pela Comissão da Seleção, através do Diário Oficial do Pará e no site do Núcleo de Articulação da Cidadania www.nac.pa.gov.br.

9.6. A Comissão poderá solicitar, de modo a subsidiar sua decisão, parecer à Assessoria Jurídica da Secretaria, de caráter não vinculativo.

10- DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, interpor recurso, nos prazos estabelecidos no Anexo I, por meio do e-mail: redelocaldadacidania@gmail.com, assunto RECURSO, com o nome completo, CPF do candidato ou CNPJ e formulário de recurso (Anexo III);

10.2. O recurso será dirigido à Comissão do processo seletivo a quem compete julgá-lo.

10.3. O candidato ou instituição deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

10.4. O recurso interposto fora dos prazos estabelecidos pelo Anexo I, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

10.5. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

10.6. A Comissão de Seleção é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação.

11.3. O resultado definitivo da seleção, com a lista das entidades que comporão a Rede, será enviado ao Secretário de Estado de Articulação da Cidadania para homologação.

11.4. A homologação do resultado final será publicada conforme cronograma;

11.5. Todas as informações sobre o processo de seleção da rede serão divulgadas ao público por meio do site www.nac.pa.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

JULIANA BARROSO

Diretora-Geral

ANEXO I CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

Atividade	Período
Inscrição online www.nac.pa.gov.br	03 de outubro até 11 de outubro de 2019
Homologação e publicação das inscrições	15 de outubro de 2019
Período de interposição de recurso	16 a 17 de outubro de 2019
Análise da interposição de recurso	18 de outubro de 2019

Homologação das inscrições após recurso	Até 21 de outubro de 2019
Análise da Documentação	Até 23 de outubro de 2019
Resultado da Análise da Documentação	24 de outubro de 2019
Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação	25 a 28 de outubro de 2019
Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso	Até 29 de outubro de 2019
Realização de Entrevista	30 a 31 de outubro de 2019
Publicação do resultado da entrevista	01 de novembro de 2019
Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista	04 a 05 de novembro de 2019
Análise do Recurso	06 de novembro de 2019
Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania da JURUNAS após análise de recurso da entrevista	07 de novembro de 2019

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO Nome da entidade/Nome da pessoa: CNPJ/CPF: IE/RG:
SEGMENTO () Pessoa física () Entidades ou organizações da sociedade civil com personalidade jurídica () Grupos Sociais - Movimentos, coletivos, redes ou associações
ENDEREÇO DA ENTIDADE/PESSOA Logradouro: Bairro: Cidade: CEP:
CONTATOS E-mail: Telefone:
REFERÊNCIAS (PESSOAS FÍSICAS OU ENTIDADES SEM CNPJ) 1-Nome: 1-Telefone: 2-Nome: 2-Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL Nome: RG: CPF: E-mail: Telefone: Data: ___/___/2019.

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Interposição de Recurso
A Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019.
Eu, _____ (nome do representante legal), RG _____ (número do RG e órgão emissor), CPF _____ (número do CPF), representante legal da entidade de _____ (nome da entidade), situada no endereço _____ (logradouro e número), bairro _____, município _____, UF PA, CEP _____, não concordando com o resultado do (indicar etapa do processo de seleção questionada) _____, do qual fui cientificado em (indicar a data em que tomou ciência) ___/___/___, venho, respeitosamente, no prazo legal, apresentar seu recurso, pelos motivos que se seguem.
I – Os Motivos
(Descrição dos motivos)
Nestes termos, pede deferimento.
Local, Data.
Nome e Assinatura do Representante Legal
Contatos:

Protocolo: 480959



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2016 - CMG/PA
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.
Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 01.092.367/0001-45.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2016-CMG, com fulcro no Art. 57, II c/c art. 2º, § 1º e Art. 3º da lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 130/2019 – AJUR/CMG.
Valor Global: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Fonte: 0101

Vigência do Contrato: 03/10/2019 a 02/10/2020.
Data de assinatura: 02/10/2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 481169

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2015 - CMG/PA
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Contratado: W. S. R. MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELLI EPP.
CNPJ: 01.092.367/0001-45

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2015-CMG, com fulcro no Art. 57, II c/c art. 2º, § 1º e Art. 3º da lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 128/2019 – AJUR/CMG.
Valor Global: R\$ 108.262,40 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Fonte: 0101
Vigência do Contrato: 21/09/2019 a 20/09/2020.

Data de assinatura: 19/09/2019.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 480754

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 480/2019 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198332/1, portador do CPF nº 935.398.432-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 - R\$ 4.000,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 481240

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2019 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 713/2019 - CMG, datado de 01/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de MARAPANIM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN QOPM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA	5696844/1	427.663.462-87	27/09/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 481151

PORTARIA Nº 477/2019 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 712/2019 - CMG, datado de 02/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/1	860.662.002-59	29/09/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 481141

PORTARIA Nº 479/2019 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 699/2019 - CMG, datado de 02/10/2019
RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SANTA-REM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 33340 NATHANAEI ABDALA MARTINS DA SILVA	54194259/1	655.610.312-87	20/09 a 22/09/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 481182

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 635/2019-PGE.G., de 02 de outubro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 623/2019-PGE.G de 30.09.2019, as férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do Procurador do Estado Ducival Carvalho Pereira Junior, identidade funcional nº 57193364/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 480929

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 629/2019-PGE.G., de 01 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 53019

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, no período de 12.09 a 10.11.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 53019 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 480847

PORTARIA Nº 633/2019-PGE.G., de 02 de outubro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 200943A/1

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 30.08 a 28.10.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 200943A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 480934

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912431618- CORREIOS**

Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 9912431618-CORREIOS.

Data da Assinatura: 01/10/2019

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338 - Elemento de Despesa 339039 – Fonte de Recurso 0101.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA, CEP 66.017-900.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 480759

DIÁRIA**PORTARIA Nº 631/2019-PGE.G., de 02 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, Id. Funcional nº 5892912/3 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para verificação do processo nº 0004652-15.2019.8.14.0039, no período de 03 a 04.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 634/2019-PGE.G., de 02 de outubro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Maria Tereza Pantoja Rocha, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 54196747/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 133/2019-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CURITIBA/PR

Nome	Matricula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	17 a 24/10/2019	7 ½

-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/2019-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CURITIBA/PR

Nome	Matricula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Aldaize Santos da Silva Almeida	54192981/1	790.194.472-20	17 a 24/10/2019	7 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/2019-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CURITIBA/PR

Nome	Matricula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabricio Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	17 a 24/10/2019	7 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/2019-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidore abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CURITIBA/PR

Nome	Matricula	CPF	Período	Diárias
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	17 a 24/10/2019	7 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 480950

nº 55589376/1, para comparecimento junto ao juiz, com o intuito de obter celebridade em sua decisão, no dia 04.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salinópolis/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 480845

FÉRIAS

PORTARIA Nº 630/2019-PGE.G., de 01 de outubro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias do Procurador do Estado, Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 21.10 a 19.11.19, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 480711

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 190/2019 – CONSELHO SUPERIOR DA PGE

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 7º, §5º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução nº 187/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Não será causa de perda de mandato licenciamento de Conselheiro eleito, titular ou suplente, decorrente de exercício de cargo em comissão de gestão superior, provido diretamente pelo Governador do Estado (Procurador-Geral, Procuradores Gerais Adjuntos, Corregedor-Geral e Secretário de Estado).”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 Setembro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

FABÍOLA DE MELO SIEMS

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

RAFAEL FELGUEIRAS ROLLO

Conselheiro

Protocolo: 481168

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

**Nº 404/2019-AGE/GEJUR
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Sr CÉLIO CAL MONTEIRO.

Matrícula nº 5858119/9

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 020/2019-GAB de 17 de setembro de 2019, publicado no diário oficial em 23/09/2019, instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar a denúncia anônima realizada nesta Auditoria com documentos que remontem a uma aparente evolução patrimonial injustificada por parte do ex-secretário de fazenda NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público dos últimos 5 anos de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras

pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

§ 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

§ 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente. Importa salientar, que na ausência do documento solicitado pode ser apresentado a Declaração Anual de Imposto de Renda, também dos últimos 5 anos.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA **CÉLIO CAL MONTEIRO** para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo **no prazo de 10 dias.**

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO

**Nº 405/2019-AGE/GEJUR
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Sr SHU YUNG FON.

Matrícula nº 5275512/2

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 020/2019-GAB de 17 de setembro de 2019, publicado no diário oficial em 23/09/2019, instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar a denúncia anônima realizada nesta Auditoria com documentos que remontem a uma aparente evolução patrimonial injustificada por parte do ex-secretário de fazenda NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público dos últimos 5 anos de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

§ 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado

de seus negócios ou atividades.

§ 1º- Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente. Importa salientar, que na ausência do documento solicitado pode ser apresentado a Declaração Anual de Imposto de Renda, também dos últimos 5 anos.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA SHU YUNG FON para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo **no prazo de 10 dias.**

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo 481254

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

OBJETO: Prazo de Vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 64.799.539/0001-35

ENDEREÇO: Rua Tamoios – nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Função Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.83 (Outros Serv. De Terc. P.J – Serviços de cópias e reprodução de documentos)

- Valor: R\$ 69.830,18 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)

- Elemento de Despesa: 3390-40.12 (Outros Serv. De Terc. P.J – Locação de máquinas e equipamentos – TIC)

- Valor: R\$ 21.896,28 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

- Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Art. 2º da Lei nº 10.192/2001, bem como, Parecer nº 146/2019/PROFUN de 17/09/2019 e Parecer nº 96/2019/NUCIN de 17/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PROPAZ.

Protocolo: 480976

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 01 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 481008

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0138 de 01 de Outubro de 2019

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Resolve:

Designar as servidoras, RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, Matrícula nº 5897767/4, Supervisor I, como coordenadora da Unidade de Controle Interno-UCI e DANUZIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula nº 54185396/2, Assistente Administrativo e SILVIA IZABEL SANTA BRIGIDA GUIMARÃES, Matrícula nº 54188411/7, Supervisor II, para desempenhar a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso do subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Autarquia, a contar de 01.10.2019.

Revogar a Portaria de nº 110 de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE de nº 33.672 de 03/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 480879

FÉRIAS

PORTARIA Nº 139 de 02 de Outubro de 2019

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019, com retorno as suas atividades no dia 04.12.2019.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
EDNA SILVEIRA MIRANDA	5177944/1	2018/2019
MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL	5184509/1	2018/2019
RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS	3254372/1	2018/2019
REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ	3151824/1	2018/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 480957

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.070/2016, PUBLICADO NO DOE N.33799, DIA 07/02/2019, PROTOCOLO 456344

CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO (HOSPITAL SANTO ANTONIO)

ONDE DE LÊ: Termo Aditivo 4º

LEIA-SE: Termo Aditivo 3º

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 480836

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA: 491 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 488 de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.997 de 01/10/2019, publicação nº 479748, de concessão de diária.

Onde se Lê: Período de 30/09 a 04/10/2019.

Leia-se: Período de 21/10 a 25/10/2019

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2019/173717, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização dos eventos: "VIII Corrida e Caminhada do Servidor Público do Estado do Pará" e "I Competição Ciclística do Servidor Público do Estado do Pará".

RESOLVE:

1. Homologar o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2019-SEAD/DAF à empresa PERPETUA RENATA MELO BRABO 52084574234, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.707.168/0001-74;

2. A Pregoeira e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

PORTARIA: 492 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEAR, NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, com atuação na Agência Municipal do IASEP/Monte Alegre/PA, código GEP-DAS-011.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 480979

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto, publicada no DOE nº 33771, de 02/01/2019, declara dispensada a Licitação para a aquisição de 2 baterias seladas, estacionárias, chumbo ácido, 12V x 165^a, com serviço de instalação, correção, com mão de obra, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, por meio de realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos do art. 24, incisos II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.168/10.
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

Protocolo: 480774

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, através do decreto publicada no DOE nº 33771 em 02/01/2019 e considerando os termos do Parecer nº 76/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica, no Processo de nº 2019/182565, DECLARA inexigível a Licitação para a contratação da empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na TV. Almirante Wandenkok, nº 183- Bairro Umarizal – CEP- 66.055-045 Belém-PA, o CNPJ/MF sob nº 15.748.437/0001-85, neste ato representado por LEANDRO PISSOLATI, brasileiro, empresário, Portador do RG 5140579 e CPF nº 722 528 806 78, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº 1012 Apto nº 1011, bairro: Umarizal – CEP: 66.635-020, para aquisição de 02 condicionadores de ar para as dependências da CONTRATANTE, pelo valor de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais).
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

Protocolo: 480767

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2019 – IGEPREV/PA RESULTADO FINAL DO PSS Nº 001/2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA – Retificado, de 06 de Setembro de 2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para contratação em funções temporárias no IGEPREV,
RESOLVE:

I – Tornar pública a íntegra do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos aprovados às Funções de Nível Médio e Superior, disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

II – Convocar os candidatos constantes na relação disponibilizada no Edital, a comparecerem pessoalmente na sede do IGEPREV, atentando às datas e horários estipulados na referida relação, devendo estar munidos da via original e uma cópia de cada documento relacionado na íntegra desse Edital, em observância ao item 7 do Edital nº 001/2019 – IGEPREV/PA – Retificado.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA

Protocolo: 481196

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1543 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 593, de 19/03/2019 (república no D.O.E. nº 33.832, de 21/03/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Identificação Funcional nº 6403810-1, Coordenador Fazendário, e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166-1, Assistente de Infraestrutura, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 031/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração/SEFA em exercício

Protocolo: 480764

PORTARIA Nº 1.477 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 00149-CPAD, datado de 27/09/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 721-GSAT/SEFA, de 27/03/2018, publicada no DOE, edição nº. 33.594, de 11/04/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que se tornam necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 721-GSAT/SEFA de 27/03/2018, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 02 / 10 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 481164

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003110, de 23 de setembro de 2019

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO.

CNPJ: 04.802.138/0001-65.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2019 93XHNK3406C541828 MMC/L200 4X4 GLS
2019 9C2JC4120CR587513 HONDA/CG 125 FAN ES

Protocolo: 480814

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

Portaria n.38042019-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/09/2019 - Proc n.º 002018730023429-6/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANGA

Marca Tipo Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV AUTOMÓVEL 9BWAG45UOHT015861

Portaria n.38052019-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/09/2019 - Proc n.º 002018730023429-6/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANGA

Marca Tipo Chassi
CHEVROLET/S10 LT DD4A AUTOMÓVEL 9BG148FKOEC438995

Portaria n.38062019-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/09/2018 - Proc n.º 002018730023429-6/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANGA

Marca Tipo Chassi
FIAT/STRADA WORKING CD AUTOMÓVEL 9BD27804MD7712070

Portaria n.38072019-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/09/2019 - Proc n.º 002018730023429-6/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANGA

Marca Tipo Chassi
I/CHEV TRACKER LTZ AUTOMÓVEL 3GNCJ8CZ9HL192074

Protocolo: 480796

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330003192, de 01 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO.

CPF: 005.908.002-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.849,91.

PORTARIA Nº 2019330003189, de 01 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WALTER RUFINO ALVES DAMASCENO.

CPF: 055.576.312-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.372,89.

PORTARIA Nº 2019330003117, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ANA MARIA BAIÁ LOPES.

CPF: 243.224.152-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANA CLAUDIA BAIÁ LOPES LEITE CNH: 4666290434

PORTARIA Nº 2019330003120, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CRISTINA DOS SANTOS DIAS SILVA.

CPF: .

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330003113, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FRANCISCO GOMES PALHETA.

CPF: 007.955.182-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

FRANCISCA DA CONCEICAO ABAS PALHETA CNH: 228624054

PORTARIA Nº 2019330003124, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA.

CPF: 316.519.332-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.

PORTARIA Nº 2019330003128, de 25 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: HELBER CARLOS DE SOUZA DA SILVA.

CPF: 760.993.262-00.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2019330003147, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ADMAR GARCEZ DA SILVA.

CPF: 397.161.982-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.934,26.

PORTARIA Nº 2019330003139, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.

CPF: 391.854.002-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.562,01.

PORTARIA Nº 2019330003136, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOAO BATISTA DE LIMA SOUZA.

CPF: 317.979.382-15.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.468,80.

PORTARIA Nº 2019330003144, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MIRO HILST SELLI PIRES.

CPF: 517.061.288-51.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.880,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.309,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

VALFREDO JOSE PIRES JUNIOR CNH: 2184298217

PORTARIA Nº 2019330003133, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: PAULO MAURICIO CAVALCANTI DOS SANTOS.

CPF: .

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003156, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES.

CPF: 081.289.602-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.169,00.

PORTARIA Nº 2019330003153, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA.

CPF: 148.530.272-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.562,42.

PORTARIA Nº 2019330003159, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA BATISTA.

CPF: 036.088.752-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.903,15.

PORTARIA Nº 2019330003162, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MAURICIO MARTINS MANESCHY.

CPF: 576.157.722-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330003150, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PAULO SERGIO DA FONSECA DIAS.
 CPF: 089.881.292-53.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2019330003167, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: RUI BRANDAO RODRIGUES.
 CPF: 060.135.542-34.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330003170, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO.
 CPF: 176.535.092-15.
 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

PORTARIA Nº 2019330003176, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS.
 CPF: 090.780.533-72.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.662,19.

PORTARIA Nº 2019330003179, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ORMILDO MIRANDA SANTIAGO.
 CPF: 043.872.952-87.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.790,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.285,46.

Protocolo: 480801

PORTARIA N.º 1.478 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00150-CPAD, datado de 27/09/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 722-GSAT/SEFA, de 27/03/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.594, de 11/04/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;
 CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 722-GSAT/SEFA de 27/03/2018, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 02 / 10 / 2019.
 René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 481171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003194, de 01 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS.
 CPF: 440.919.902-15.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.
 CHASSI: 9BGJB7520KB116167.

PORTARIA Nº 2019330003187, de 01 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: WALDO JOSE GOMES GUIMARAES.
 CPF: 033.920.072-34.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.
 CHASSI: 8AJYY59G5F6530753.

PORTARIA Nº 2019330003115, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: FERNANDO MARQUES SECCO.
 CPF: 635.427.732-04.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
 CHASSI: 93HGM6670GZ212360.

PORTARIA Nº 2019330003111, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MILDA FRANCO SERRUYA.
 CPF: 190.362.052-04.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
 CHASSI: 9BGKS69VOJG214797.

PORTARIA Nº 2019330003122, de 24 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: RITA NIRIA PEREIRA RIBEIRO.
 CPF: 260.034.812-34.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
 CHASSI: 93HGK5830JZ108298.

PORTARIA Nº 2019330003131, de 25 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ANDREIA ELISA RIBEIRO DA COSTA LOBO.
 CPF: 480.886.682-04.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBL3HE5J0130187.

PORTARIA Nº 2019330003126, de 25 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LÍLIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE.
 CPF: 579.722.492-53.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15JB117061.

PORTARIA Nº 2019330003130, de 25 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: VERA BERNADETTE DA COSTA FERREIRA BENZECRY.
 CPF: 049.485.562-20.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.
 CHASSI: 94DBCAN17KB107146.

PORTARIA Nº 2019330003141, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: CELIA NAZARE PIMENTA GONCALVES.
 CPF: 066.391.192-34.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
 CHASSI: 93HGK5860FZ224942.

PORTARIA Nº 2019330003142, de 26 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ROSANA SUELY DA SILVA BARAUNA.
 CPF: 147.912.342-00.
 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
 CHASSI: 93YHSR3JAHJ584308.

PORTARIA Nº 2019330003165, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: DIONE SOUZA DE MELO.
 CPF: 715.310.092-04.
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.
 CHASSI: 93HFC2640HZ133067.

PORTARIA Nº 2019330003164, de 27 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS.

CPF: 778.225.952-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ214691.

PORTARIA Nº 2019330003182, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALCIDES PAES PINTO NETO.

CPF: 526.929.062-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ132866.

PORTARIA Nº 2019330003183, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS DE ALMEIDA MACIEL FILHO.

CPF: 149.847.414-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7JJ158251.

PORTARIA Nº 2019330003185, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARMEM DE FATIMA ROCHA DE FARIAS.

CPF: 208.199.862-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

CHASSI: 93HGM6690FZ111504.

PORTARIA Nº 2019330003181, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS COSTA SANTOS.

CPF: 211.984.202-78.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD197163F3235754.

PORTARIA Nº 2019330003173, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DA COSTA DAIBES.

CPF: 517.995.536-04.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0.

CHASSI: 9BD196271F2246573.

PORTARIA Nº 2019330003174, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NIDIA DIAS MARTINS.

CPF: 600.292.692-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ212700.

PORTARIA Nº 2019330003172, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES.

CPF: 605.450.382-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620EZ206262.

PORTARIA Nº 2019330003184, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALBER ANDRE ALVES ARAUJO.

CPF: 333.915.992-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G4D6506750.

PORTARIA Nº 2019330003186, de 30 de setembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALDIR SOARES DE MOURA.

CPF: 145.395.512-72.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT.

CHASSI: 9BGJE7520KB139162.

Protocolo: 480809

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e considerando ainda, o Plano de Viagem nº 00008/2019 - CERAT MARABÁ, protocolado sob o nº 032019730006636-7. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1530 de 01 de outubro de 2019. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias a servidora CREUZA MARTINS GOMES, nº 0004505501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de substituir a FRE Maria de Fátima Amaral, responsável pela unidade Ceat, do município de Jacundá, por motivo de férias, período de 02.10.2019 a 30.10.2019, no trecho Marabá - Jacundá - Marabá.

PORTARIA Nº 1545 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR, nº 0200792402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura para realizar manutenção, período de 02.10.2019 a 03.10.2019, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 1547 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 3 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade Uecom de Vila do Conde, no município de Barcarena, dias 09.10.2019; 14.10.2019; 17.10.2019; 22.10.2019; 25.10.2019 e 30.10.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1548 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 4 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade Uecom de Vila do Conde, no município de Barcarena, dias 02.10.2019; 04.10.2019; 08.10.2019; 11.10.2019; 16.10.2019; 21.10.2019; 24.10.2019 e 29.10.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1549 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade Uecom de Vila do Conde, no município de Barcarena, dias 01.10.2019; 03.10.2019; 07.10.2019; 10.10.2019; 15.10.2019; 18.10.2019; 23.10.2019; 28.10.2019 a 31.10.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1550 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na unidade Uecom Currallinho, período de 02.10.2019 a 11.10.2019, trecho Belém/ Currallinho/ Belém.

PORTARIA Nº 1551 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desempenhar a função de motorista Itinerante na unidade Cecom - Conceição do Araguaia, período de 01.10.2019 a 15.10.2019, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

Protocolo: 480831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1203-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belem – PA .

DOCUMENTOS

01 – Sujeito Passivo dispensado da apresentação de Documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Paredes & Prestes Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.273-6

PERÍODO : 01 / 2019 a 06 / 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 480823

CERAT Marabá

A Ilma. Sr. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: MI P COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS EIRELI (FENIX LOGISTICA)
 Inscrição Estadual: 15.594.121-6
 AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000084-2): 032019510000407-8, 032019510000408-6, 032019510000409-4, 032019510000410-8 e 032019510000411-6.
 AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.
 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
 Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 480816

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1191-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belem – PA.

DOCUMENTOS
 01 – Sujeito Passivo dispensado da apresentação de Documentos
 Nivaldo Farias Brederode
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : L. F. das Neves Distr. e Representação
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.610.328-1
PERÍODO : 01 / 2019 a 06 / 2019
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 480822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MARIO JORGÉ FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MULTIMERC INDÚSTRIA E COMERCIO NUTRACEUTICO-EIRELI, Insc. Est. nº 15.245.684-8, nos termos do art. II da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2015 até 08/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 092019820000165-4 no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR FISCAL: Elson de Almeida Pereira
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 1-ARQUIVO EFD DO PERÍODO
 2-COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF
 3-COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO
 4-DIF / GIEF
 5-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICM'S
 6-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 7-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
 8-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
 9-OUTROS; ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL
LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SEFA/OEAT ANANINDEUA, situada à Rodovia BR-316 – KM-06, SN – Centro – ANANINDEUA/Pará,
 O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação prevista no Art. 2º. da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do erário estadual.
 Marituba – Pará, 02 de Outubro de 2019
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 480736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ELIELSON SILVA DAMASCENO EPP, Insc. Est. nº 15.241.604-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2014 a 12/2014, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000672-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 ___X_ BALANÇO PATRIMONIAL
 ___X_ DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
 ___X_ ARQUIVO EFD DO PERÍODO ()
 ___X_ DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 ___X_ DUPLICATAS A PAGAR
 ___X_ DUPLICATAS A RECEBER
 ___X_ LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
 ___X_ LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
 ___X_ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
 Local de Entrega dos Documentos:
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500
 O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
 João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 480938

Edital - CERAT Belem - AINF

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 - São Braz – Belém - PA.

Evandro Cesar Grillo Machado
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Nobrega Alimentos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.123.282-2
Ordem de Serviço : Nº 01.2019.82.000.0767-0
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.0988-9
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador – CERAT Belem

Protocolo: 481126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092017820000836-0 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Junho/2017 a Agosto/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA. (MEIO A MEIO SILVA)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.353.112-6
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 1. ARQUIVO EFD;
 2. COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF;
 3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
 4. CUPOM DE LEITURA “X”;
 5. CUPOM DE LEITURA “X” DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
 6. CUPOM DE LEITURA “X”, EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z”, VISUALIZANDO O “GT”;
 7. CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
 8. DAES;
 9. DIF;
 10. FITA DETALHE;
 11. LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
 12. LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
 13. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 14. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
 15. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 16. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
 17. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
 18. MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
 19. NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
 20. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
 21. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
 22. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
 23. EQUIPAMENTO ECF Nº 005;
 24. PEDIDO DE USO OU CESSAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS;
 25. REGIME ESPECIAL; E,
 26. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.
 Marituba – Pará, 01º de Outubro de 2019
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 481132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E

Portaria n.º201904006316, de 02/10/2019 - Proc n.º 42019730007989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lenilson da Silva Moreira – CPF: 672.846.472-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W49P063935

Portaria n.º201904006318, de 02/10/2019 - Proc n.º 122019730002149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimilson Souza dos Santos – CPF: 381.027.222-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB186331

Portaria n.º201904006320, de 02/10/2019 - Proc n.º 42019730007827/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Pereira da Silva – CPF: 472.202.012-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W5EP048872

Portaria n.º201904006322, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730022906/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valcir Jose da Graca Monteiro – CPF: 265.612.392-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2190882

Portaria n.º201904006324, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730022912/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho – CPF: 443.690.422-91
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ909848

Portaria n.º201904006326, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730022896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Teixeira da Silva – CPF: 659.922.882-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3281148

Portaria n.º201904006328, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730023033/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE8J0138526

Portaria n.º201904006330, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730022989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Afonso Moreno da Silva – CPF: 263.929.502-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101121

Portaria n.º201904006332, de 02/10/2019 - Proc n.º 32019730007356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Loide Lima Chagas – CPF: 435.603.263-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWBP45ZOE4039328

Portaria n.º201904006334, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730023036/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves de Lima – CPF: 057.326.702-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB179296

Portaria n.º201904006336, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730023027/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cirilo Gomes da Silva Filho – CPF: 072.449.082-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5049279

Portaria n.º201904006338, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730023020/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Soter Fonseca Nascimento – CPF: 974.043.652-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB136754

Portaria n.º201904006340, de 02/10/2019 - Proc n.º 2019730023001/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Araujo – CPF: 646.230.171-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT9G2101012

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904006307, de 02/10/2019 - Proc n.º 0020197300227360/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otp2746
Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163E0600672

Portaria n.º201904006308, de 02/10/2019 - Proc n.º 0020197300226649/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qet5291.
Interessado: Sebastiao Umbelino Ramos – CPF: 152.970.712-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195A9HH0789737

Portaria n.º201904006309, de 02/10/2019 - Proc n.º 0020197300228838/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdj1738.
Interessado: Jaime dos Reis da Camara – CPF: 236.533.882-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG466857

Protocolo: 480972

DFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO/SINDIPAM – PA/AP
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	CAPITÃO RIBEIRO II	0101	49.552	121011190-0	PA0014166-1

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 480724

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 6961 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17182 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012019730004376-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO DE OPÇÃO DE INGRESSO. 1. A opção pelo Simples Nacional deverá ser realizada no mês de janeiro, até seu último dia útil. 2. Possuir débito tributário cuja exigibilidade não esteja suspensa até a data limite estabelecida na legislação implica no indeferimento da opção de ingresso do sujeito passivo no Simples Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019.
ACÓRDÃO N.6960- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13616 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000081-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CÁLCULO INCORRETO. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do ano seguinte em que ocorreu o fato gerador, art. 173, I do CTN, preliminar de decadência parcial rejeitada. 2. Deixar de recolher ICMS, por ter repassado parcela indevida a outra unidade da federação, sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019.
ACÓRDÃO N.6959- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15882 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000068-6).
ACÓRDÃO N.6958- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000064-3).
ACÓRDÃO N.6957- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15878 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000041-4).
CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL NÃO AUTORIZADO. IMPROCE-

DÊNÇIA. 1. A prova é elemento imprescindível para constituição do crédito, sua inexistência fulmina o próprio lançamento. 2. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado de que o contribuinte não cometeu a infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019.

ACÓRDÃO N.6956- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14688 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510001240-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. Há que se reconhecer a improcedência do AINF quando o alienante demonstra a formalização da transferência de propriedade por meio de documentação junto ao órgão competente. 3. A transmissão da propriedade de veículo automotor se opera pela tradição, conforme previsão do art. 1.267 do Código Civil. 4. Recurso conhecido e, em revisão de ofício, pela improcedência do AINF. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improviamento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019.

ACÓRDÃO N.6955- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16432 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000191-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário na conformidade do artigo 173, I do CTN, é de cinco anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 4. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III da Lei Estadual n. 6.182/98. 5. Receber/estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2019.

ACÓRDÃO N.6954- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16426 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000196-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 2. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Receber/estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2019.

ACÓRDÃO N.6953- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15864 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000269-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 2. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Receber/estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2019.

ACÓRDÃO N. 6952 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15704 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032007510009073-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. Para efeito de dispensa de pagamento do IPVA, em caso de furto, roubo, sinistro do veículo, faz-se necessária a solicitação antes do vencimento do imposto devido. 3. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2019.

ACÓRDÃO N.6951- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15962 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042017510013026-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. Para efeito de dispensa de pagamento do IPVA, em caso de furto, roubo, sinistro do veículo, faz-se necessária a solicitação antes do vencimento do imposto devido. 3. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2019.

ACÓRDÃO N.6950- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13736 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000518-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA

FONSECA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2019.

ACÓRDÃO N.6949- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15420 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000620-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2019.

Protocolo: 480960

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 473152 DIA 12.09.19

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº: 05

DATA DE ASSINATURA: Onde se lê: 09.09.2019 Leia-se: 06.09.19
VALOR: R\$-63.462,90 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 08.09.19 a 07.09.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 116
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. EPP
ENDEREÇO: Av. Dom Luís Nº 500, salas: 2001 a 2004 – Bairro: Aldeota
CEP: 60160-196 Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 3486 7000
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 481098

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2019
VALOR: R\$ 0,00
VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 06/08/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Inclusão de Cláusula de Reajuste.
CONTRATO Nº: 068
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: N N DE SOUSA EIRELLI ME (CNPJ: 20.093.338/0001-42)
ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, nº 382 – sala B - Pedreira
CEP: 66085-005
Telefone: (91) 98111-4232
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 480877

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2019
VALOR: R\$ 0,00
VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/07/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Inclusão de Cláusula de Reajuste.
CONTRATO Nº: 056
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 01.741.868/0001-05)
ENDEREÇO: Rua dos Timbiras, nº 1985 Bairro: Jurunas
CEP: 66030-610 Belém - Pará
Telefone: (91) 3266-1643
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 480880

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2019
VALOR: R\$-600.000,00 (Seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 30.10.19 a 29.10.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 061
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TAXISTAS DA DOCA DE SOUZA FRANCO
ENDEREÇO: Rua Municipalidade, Nº 2016 – altos – Bairro: Telégrafo
CEP: 66050-350 Belém/PA
TELEFONE: (091) 3223 4601
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 480832

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico aquisição de móveis, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 15/10/2019

HORÁRIO: 10h

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 03/10/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 03 de outubro de 2019.

Gabriel Silva

Pregeiro

Protocolo: 481226



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do PAE nº 2019/455744, de 20/09/2019, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº. 3281051/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019, correspondente ao triênio 2012/2015 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de setembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 481106

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 355, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril 2019.

CONSIDERANDO, Processo nº 467458/2019, de 26.09.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, matrícula nº 57195302/1 e CPF nº 743.960.642-68 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101	339030 – Material de Consumo	R\$-1.200,00
	339047- INSS PATRONAL 20%	R\$- 100,00
	339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$- 500,00
	339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$- 800,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 02 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 481236



PORTARIA

PORTARIA Nº 0690 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação de nº 4.322/2019-CCG, 26 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 29/07/2019, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190669/1, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0691 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação de nº 4.322/2019-CCG, 26 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 29/07/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 183/2010, publicada no DOE nº 31.619 de 08/03/2010, que designou o servidor ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA, matrícula nº 57190669/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SECÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 01.10.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 480772

PORTARIA Nº 0847 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/393698.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/10/2019, o servidor RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 86304/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 480942

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 63 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARILIA CARNEIRO GODINHO, Id. Funcional nº 5156840/3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, referente ao triênio 01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, Id. Funcional nº 57193938/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 10 de Março de 2014 a 09 de Março de 2017, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 833/22.11.2017, DOE nº 33.504/24.11.2017.

PORTARIA Nº 1020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor WALTER LUIZ DOS SANTOS SOEIRO, Id. Funcional nº 5761409/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO CENTRO DE SAUDE, lotado na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Novembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 19 de Setembro de 2011 a 18 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor JORGE DE SOUZA ESTRELA, Id. Funcional nº 5182778/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unidade Mista - Itupiranga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 1021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora INEZ UCHOA LIMA, Id. Funcional nº 724203/1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2010 a 12 de Junho de 2013.

PORTARIA Nº 1022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora INEZ UCHOA LIMA, Id. Funcional nº 724203/1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Novembro de 2019 a 28 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 13 de Junho de 2013 a 12 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 1023 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora INEZ UCHOA LIMA, Id. Funcional nº 724203/1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Janeiro de 2020 a 28 de Março de 2020, referente ao triênio 13 de Junho de 2016 a 12 de Junho de 2019.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 481204

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2019**

DOE nº 33.993, de 25/09/2019 – Protocolo nº 477823.

ONDE SE LÊ: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Reforma do antigo Hospital São Joaquim para instalação do Hospital Regional Público dos Caetés - Capanema, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 020/2012.

LEIA-SE: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Reforma do antigo Hospital São Joaquim para instalação do Hospital Regional Público dos Caetés - Capanema, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 008/2013.

Protocolo: 480891

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TA – Contrato nº 105/2018 - PROC: 2017/252455; 2017/513142; 2018/384645.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2018.

Data Assinatura: 24/09/2019.

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Valor Total: R\$ 278.400,00.

Orçamento: Atividade: 908338/908288/908302; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 0103006355/0149001435.

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Av. Saraiva nº 400, Sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-São Paulo, CEP: 08.745-900.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 480808

1º TA – Contrato nº 102/2018 - PROC: 2017/252823; 2017/489824; 2018/384630.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2018.

Data Assinatura: 24/09/2019.

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Valor Total: R\$ 1.387.769,76.

Orçamento: Atividade: 908338/908288/908302/908304; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 0103006355/0149001435/0349001512/0349004895/0349003056/0349001660.

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, Belém-Pá, CEP: 66.055-000.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 480800

1º TA – Contrato nº 104/2018 - PROC: 2017/252455; 2017/513142; 2018/384645.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2018.

Data Assinatura: 24/09/2019.

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Valor Total: R\$ 305.880,00.

Orçamento: Atividade: 908338/908288/908302/908304; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 0103006355/ 0149001435/ 0349001512/0349004895/ 0349003056/0349001660.

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro Umarizal, Belém-Pá, CEP: 66.050-380.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 480806

1º TA – Contrato nº 103/2018 - PROC: 2017/252823; 2017/489824; 2018/384630.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2018.

Data Assinatura: 24/09/2019.

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Valor Total: R\$ 30.384,00.

Orçamento: Atividade: 908338/908288/908302/908304; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 0103006355/ 0149001435/ 0349001512/ 0349004895/ 0349003056/0349001660.

Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº122, Ed. Santiago 2º andar, Bairro Umarizal, Belém-Pá, CEP: 66.050-380.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 480805

1º TA – Contrato nº 101/2018 - PROC: 2017/252823; 2017/489824; 2018/384630.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018.

Data Assinatura: 24/09/2019.

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Valor Total: R\$ 497.640,00

Orçamento: Atividade: 908338/908288/908302/908304; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 0103006355/0149001435/ 0349001512/ 0349004895/ 0349003056/0349001660.

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Av. Saraiva nº 400, Sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-São Paulo, CEP: 08.745-900.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 480799

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1036 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JANETE FREITAS BRITO, Id. Funcional nº 5115353 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE, lotada no Centro de Saúde - Benfica, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2018 a 27 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 480735

PORTARIA Nº 1038 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RUBERVAL DE MELO PAVÃO, Id. Funcional nº 5096170 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado no Centro de Saúde - Benfica, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2018 a 04 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 480791

PORTARIA Nº 1039 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES, Id. Funcional nº 6388728 / 1, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 480834

PORTARIA Nº 1037 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ZELIA MARTA LIMA DOS SANTOS AMARAL, Id. Funcional nº 5177790 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Centro de Saúde - Benfica, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 480758

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1040 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/449211.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora THALYTHA DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Id. Funcional nº 73504336/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 01/09/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1041 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 067421 01 55 2019 1 00089 285 0039015 88;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALENCAR, Id. Funcional nº 54189962/1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado no(a) Hospital Regional - Salinópolis, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 11 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 480863

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, matrícula nº 57175912-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.03.16 A 29.03.19

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 481103

PORTARIA Nº. 816 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILCE REIS DA SILVA, matrícula nº 5419569-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.11.19 A 10.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.10.19

Protocolo: 480909

PORTARIA Nº. 817 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5118107-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.96 A 28.02.99

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 03.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 480919

PORTARIA Nº. 818 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSALBA AMARAL PINESE, matrícula nº 2010690-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARCAI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.03.13 A 15.03.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 03.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 480920

PORTARIA Nº. 826 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZENY PANTOJA NONATO CORREA, matrícula nº 3155668-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.05.09 A 09.05.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 481087

PORTARIA Nº. 827 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO RENATO PINTO NETO, matrícula nº 57193795-1 cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.14 A 02.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 03.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.LI

Protocolo: 481095

PORTARIA Nº. 824 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRTES MARIA DA SILVA, matrícula nº 54189101-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.08.15 A 10.03.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.19 A 17.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 481068

PORTARIA Nº. 825 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIHILDE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57232982-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 819 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIELBA DA SILVA MELO, matrícula nº 55586572-1 cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.06.12 A 08.06.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 480922

PORTARIA Nº. 829 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF, matrícula nº 55590288-2 cargo de FONOAUDIOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.10 A 15.10.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 03.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 481167

PORTARIA Nº. 822 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANA SUELI PEREIRA LOPES, matrícula nº 55585627-1 cargo de AGENTE ADMINSITRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.05.12 A 17.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 28.10.19 A 27.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 480958

PORTARIA Nº. 828 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.11.15 A 01.01.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 481077

PORTARIA Nº. 821 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINEIA MORAES VANSELER, matrícula nº 87866-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.02.14 A 15.02.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 02.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 480944

PORTARIA Nº. 823 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DULCE IRENE TAVARES MAGALHAES, matrícula nº 5148219-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.03.12 A 03.03.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.11.19 A 04.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.10.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 481060

PORTARIA Nº. 831 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA DINIZ, matrícula nº 87866-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.12.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 481206

PORTARIA Nº. 830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANETE SERRA ALCANTARA matrícula nº 5419069-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.12.11 A 27.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 03.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 481187

ERRATA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 3737 de 26.08.19, publicada no D.O. E Nº 33.962, do dia 27.08.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA nº do processo 2019/303990, lotada no(a) UBS PEDREIRA.

ONDE SE LÊ PERÍODO: 16.10.19 A 14.11.19

LEIA-SE PERÍODO: 16.10.19 A 14.12.19

Protocolo: 480926

DIÁRIA

PORTARIA 752 de 02 de OUTUBRO de 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diária aos Servidor(es):

5719532/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHIEIRO, (chefe de unidade) / 2,5 diárias (deslocamento) / de 07 a 11/10/2019<br

57190913/1 / CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (Ag. Administrativo) / 2,5 diárias (deslocamento) de 07 a 11/10/2019<br

57193950/1 / SANDRA SUELI SENA SANTOS (Ag. Administrativo) / 2,5 diárias (deslocamento) / de 07 a 11/10/2019<br

55590270/1 / VANESSA SAMPAIO MARQUES, (Motorista) / 2,5 diárias (deslocamento) / de 07 a 11/10/2019<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar supervisão dos programas SISPNC D e SIVEP MALARIA, nos referidos municípios citados acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 481234

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

Diária

Portaria de diária Nº 544 de 02/10/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Maracanã, com objetivo de realizar Investigação Epidemiológica no caso de suspeita de Raiva Humana que ocorreu no município, localidade de Algodal.

Servidora: Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Origem: Castanhal/Maracanã período: 03/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 480738

Diária

Portarias de diárias Nº 542 e 543 de 02/10/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Maracanã, com objetivo de realizar Investigação Epidemiológica no caso de suspeita de Raiva Humana que ocorreu no município, localidade de Algodal.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atend. Enfermagem mat: 0478194

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. sanitária mat: 106810-1

Amarido Cruz de Oliveira ag. vig. sanitária mat: 106828-1

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Maracanã período: 03 a 04/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 480733

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 536 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Evento da UFPA (Encontro Raiva do Pará) que trata sob o futuro das atividades de Prevenção e Controle da Raiva no Pará.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Francisco das Chagas Mourão Galvão	505018	Ag de Saúde

Período: 26 a 27/09/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 537 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA que irão participar de Evento da UFPA (Encontro Raiva do Pará) que trata sob o futuro das atividades de Prevenção e Controle da Raiva no Pará.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 26 a 27/09/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 480265

DIÁRIA

PORTARIA Nº 567 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião na Ag do Banpará para tratar de assuntos relacionados a abertura de conta código 0151 dos acompanhantes de pacientes TFD.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 23/09/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 480428

DIÁRIA

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível central no Monitoramento da Residência Médica e Multiprofissional.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almicella Souza de Araujo	54782288-3	Assistente Social
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

Período: 16/09/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 544 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA que irão acompanhar técnicos do Nível central no Monitoramento da Residência Médica e Multiprofissional.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 16/09/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 480386

DIÁRIA

PORTARIA Nº 561 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Receber orientações dos técnicos do Nisplan sobre o BPA, pois o mesmo se encontra sem Médico Autorizador conforme cronograma.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Antonio Paulo A. Silva	5896753-1	Ag. Administrativo

Período: 19 a 20/09/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 480380



PORTARIA Nº 183 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Conduzir embarcação com equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): ARIEL MACHADO LOBATO, JUVENAL PAULA DA SILVA & JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE DE LIMA. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480889

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Dar apoio operacional, (serviços gerais) a equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): ROSINEY CAVALCANTE CARDOSO. 12,5 Diárias de 16 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480897

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Coordenar equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Servidor (es): JOSELICE CARAMÉS DE MELO, LILIANE DA SILVA CORRÊA & MELINHA SERRA MELO. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480905

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar da reunião mensal da CIR.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.
 Servidor (es): LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA. 1,5 Diárias de 16 a 17/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480916

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Conduzir embarcação com equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Servidor (es): POMPEU DA SILVA MIRANDA. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480899

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Dar apoio administrativo as ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Servidor (es): LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES. 10,5 Diárias de 09 a 19/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480908

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar da reunião mensal da CIR e Oficina de Treinamento DGMP-MARAJÓ II.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): MARIA JÚLIA DE SOUZA. 3,5 Diárias de 16 a 19/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480918

PORTARIA Nº 205 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento DGMP-MARAJÓ II.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.
 Servidor (es): RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA. 3,5 Diárias de 16 a 19/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480913

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Dar apoio operacional, (serviços gerais) a equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): JÉSSICA DIAS PINHEIRO, BETÂNIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES, MARIELE BORGES DO NASCIMENTO, LÁZARO DA GMA MACHADO JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA PACHECO CHAVES, SILVONE ARAÚJO DE ABREU, OBERDAN LIMA LOBATO & DENISE GONÇALVES DEMES. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480896

PORTARIA Nº 182 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): MERIAN DE SOUZA GUERREIRO, LÍVIA DAS GRAÇAS SANTOS BATISTA, ROSENILDA DO CARMO FIGUEIREDO, LINDINALVA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA, GESINA DA COSTA DOS SANTOS, AZANETE DA SILVA GALÚCIO GAMA & ELMA JARDIM MARQUES. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480887

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar georreferenciamento ao longo do rio Pacajá nas ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Servidor (es): ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480903

PORTARIA Nº 184 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Dar apoio operacional, cozinheiro (a), a equipe que irá realizar ações de combate a raiva humana, acompanhamento de população após vacinação.
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PA.
 Colaborador (es) Eventual (ais): BENEDITO PACHECO DA PAES JUNIOR, MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA & MARILIA DA SILVA OLIVEIRA. 19,5 Diárias de 09 a 28/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 480893



PORTARIA Nº 262 de 27 de Setembro de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar controle vetorial e outras ações de controle da malária nas áreas das aldeias
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Altamira/ PA – Brasil
 Período: 08/10/2019 a 19/10/2019 / Nº de Diária: 11,5 (onze diárias e meia)
 Servidores:
 Raimundo da Costa e Silva Junior
 CPF: 133.764.542-72
 Matrícula: 0505514
 Cargo: Guarda de Endemias
 Marco Antônio Oliveira Paiva
 CPF: 188.419.702-78
 Matrícula: 05004518
 Cargo: Guarda de Endemias
 João da Silva Cunha
 CPF: 135.729.462-04

Matrícula: 0500883
 Cargo: Guarda de Endemias
 Alberto Soares da Silva
 CPF: 267.477.232-87
 Matrícula: 0478194
 Cargo: Agente de Saúde
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 481192

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/ SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

- Considerando a PORTARIA Nº 11, de 7 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a PORTARIA Nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

- Considerando a priorização de ações na assistência à saúde que tenham por objetivo a redução das mortalidades materna, fetal e infantil;

- Considerando a necessidade da implementação de medidas para redução da taxa de cesarianas no país;

- Considerando como direitos fundamentais de mulheres e crianças o acesso a tecnologias apropriadas de atenção ao parto e nascimento, com adoção de práticas baseadas em evidências, incluindo-se a privacidade, a liberdade de movimentação e de posições durante o trabalho de parto e parto, o direito a acompanhante de livre escolha e a preservação da sua integridade corporal e psíquica;

- Considerando o direito das mulheres a ambientes de cuidado que favoreçam a realização das boas práticas de atenção ao parto e nascimento; e

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Inclusão do Centro de Parto Normal (CPN) do município de Rurópolis-PA no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha – Região Tapajós

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 Agosto de 2019.

Jorge Eymar de Matos Silva Fernanda Jackeline Teixeira Cardoso
 PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

Protocolo: 480925

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Of. nº 297/2019 SEMSA, referente ao não cadastramento da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do Município do Mojuí dos Campos, devido a inconsistência no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, que não reconhece o Município de Mojuí dos Campos como pertencente a Amazônia Legal.

Considerando que o pedido de apoio ao Colegiado de Gestores do Baixo Amazonas, no sentido do município não vir a ser penalizado, e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas-CIRBA, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/08/2019, constante em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Afirmar que o Município de Mojuí dos Campos, está localizado na Mesorregião do Baixo Amazonas, Microrregião de Santarém, Uruará, Placas e Belterra, coordenadas geográficas decimais: Latitude: -2.68472 e Longitude: -54.6431. Emancipado do Município de Santarém e criado através da Lei nº 6.268 de 27 de Dezembro de 2001. Portanto, pode-se afirmar que o município PERTENCE A AMAZONIA LEGAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 30 de Agosto de 2019.

Jorge Eymar de Matos Silva Dayane da Silva Lima
 PRESIDENTE INTERINO DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Protocolo: 480931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 0704/2019, de 01/10/2019, Protocolo 480232, publicada no DOE de nº 33998 de 02/10/2019.

Onde se lê:

Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIB.

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo)

/ 2,5 diárias (completa) de 08/10/2019 a 10/10/2019

Servidor: 57191882/4 / MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 2,5 diárias (completa) de 08/10/2019 a 10/10/2019

Leia-Se:

Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIB e tratar de assuntos administrativos Junto ao nível Central.

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo)

/ 3,5 diárias (completa) de 08/10/2019 a 11/10/2019

Servidor: 57191882/4 / MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 3,5 diárias (completa) de 08/11/2019 a 11/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 480810

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 08/2019 e Processo nº 225727/2019 datado de 15/05/2019 cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender este o estoque do Almoxarifado e atender as requisições Copas / Cozinha deste 12ºCRS/SESPA, por um período de 12(doze)meses. Conforme condições especificadas nos Anexos que são partes integrantes deste Edital Nº 08/2019 e Termo de Referência deste Edital. Segue abaixo a Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:

PTRES: 908284c

Fonte de Recurso: 0103000000

Elemento de Despesa: 339030

EMPRESA VENCEDORA / CNPJ	VALOR TOTAL R\$	RECURSOS
FIRMA: MERCANTIL TERRA LTDA	61.179,60	R.T.E
CNPJ: 10.145.897/0001-03		

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 08/2019 totaliza a importância de R\$: 61.179,60 (sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ODENADORA DE DESPESA:

Andreia Ribeiro da C. Câmara Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 537/2019

Protocolo: 480812

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 707/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 04/09/2019 publicado no DOE nº 33.972 de 05/09/2019 e Memorando nº 412/2019-SOP/CGP/HOL.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 05/08/2019, o servidor ANDRÉ EDUARDO MALCHER TEIXEIRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5950418/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Departamento de Ambulatorio deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 05/08/2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 19 de setembro de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480846

PORTARIA Nº 712/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 13 a 27/09/2019, do servidor AUGUSTO LUIZ BARATA SILVA, Agente administrativo, matrícula nº 55586403/2, Chefe da Divisão de Editoração Gráfica deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 015/2019 – DEPEV/DEP/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALLAN CASTRO MONTEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 57195255/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Editoração Gráfica deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480830

PORTARIA Nº 708/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 29/08/2019 publicado no DOE nº 33.965 de 30/08/2019 e Memorando nº 412/2019-SOP/CGP/HOL.

RESOLVE:

I- LOTAR, a partir de 07/08/2019, a servidora LECTÍCIA CRUZ MARCHETTO, Cargo Comissionado, matrícula nº 5950383/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Assessoria Jurídica deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 07/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480850

PORTARIA Nº 706/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 04/09/2019 publicado no DOE nº 33.972 de 05/09/2019 e Memorando nº 412/2019-SOP/CGP/HOL.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02/09/2019, a servidora ADERLEYZE PEREIRA PRADO, Cargo Comissionado, matrícula nº 5950535/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Assessoria de Ouvidoria deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480844

PORTARIA Nº 736/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/294006 de 24/06/2019

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 02/10/2019 os termos da PORTARIA Nº 49/2019-GAB/DG/HOL de 23/01/2019 que lotou na Assessoria Jurídica - PROJUR deste Hospital, o servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA cedido para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480884

PORTARIA Nº 714/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/271969 de 07/06/2019.

RESOLVE:

I- INTERROMPER a partir de 07/06/2019, a fruição da Licença sem vencimento concedida ao servidor LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 5891247/1 Técnico de Enfermagem, através da PORTARIA Nº 215/2018 de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 07/06/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480828

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 700/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/96132 de 06/03/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSEANE BEUTHNER, Nutricionista, matrícula nº 57197536/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética referente ao 2º triênio de 20/05/2011 a 19/05/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ROSEANE BEUTHNER, Nutricionista, matrícula nº 57197536/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 01 a 30/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480817

PORTARIA Nº 699/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/517047 de 30/11/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES, Biomédico, matrícula nº 5895838/1, lotada na Divisão de Laboratório, referente ao 2º triênio de 03/11/2014 a 02/11/2017 (30 dias restantes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES, Biomédico, matrícula nº 5895838/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/10/2019 a 01/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480821

PORTARIA Nº 698/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/304840 de 14/07/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CELINA MEDEIROS MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 3259200/1, lotada na Divisão de Laboratório referente ao 7º triênio de 01/04/2000 a 31/03/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora CELINA MEDEIROS MORAES Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480815

PORTARIA Nº 711/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/351900 de 25/07/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIANA BORGES PETROLI, Nutricionista, matrícula nº 5890608/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 1º triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, da servidora MARIANA BORGES PETROLI Nutricionista, matrícula nº 5890608/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/09/2019 a 02/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480824

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 705/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2019, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/400338 de 23/08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, Matrícula 5902817/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Jurídica - PRO-JUR, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480833

PORTARIA Nº 713/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, nos períodos de 16 a 25/10/2019 e 11 a 20/12/2019, da servidora TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO, Médico, matrícula nº 495, responde pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/387936 de 19/08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, Cargo Comissionado (Biomédico), Matrícula 5925479/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480835

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019-HOL, publicado no DOE nº 33959 de 22/08/2019, PROTOCOLO nº 466238

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 05/08/2019

LEIA-SE:

Data de assinatura: 01/10/2019

Belém (PA), 02 de outubro de 2019

Protocolo: 480697

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 113 DE 13/02/19, PUBLICADA NO DOE 33821 DE 11/03/19, QUE CONDER FÉRIAS COLETIVAS DO SERVIDOR RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MAT 5682037/1, O SEGUINTE:

PERÍODO AQUISITIVO

Férias

ONDE-SE LÊ : 02/05/18 a 01/05/19

02/05/19 a 31/05/19

LEIA –SE : 02/05/17 a 01/05/18 02/05/19 a 31/05/19

Protocolo: 480870

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016-HOL**

DATA ASSINATURA: 01/10/2019

Processo nº: 2019/292932

Justificativa: ACRESCER no limite de 25% (24,06%), o serviço de dosagem de cloro no valor mensal de R\$ 29.459,59, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

Vigência: até 21/07/2020

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA-EPP- TECMED

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 481197

DIÁRIA**PORTARIA Nº 728/2019– GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/395069 de 21/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 4, 5 (quatro e meia) diárias, a servidora CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, Assessora da Diretoria Geral (Comissionado) matrícula 5948094/2, para participar do 16º CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) no período de 30/10 a 03/11/2019 em Brasília - DF.

Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480737

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 701/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/357281 de 30/07/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 480983

PORTARIA Nº 702/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2019/421094 de 03/09/2019, constituída pela PORTARIA Nº 602/2019 -GAB/DG/HOL de 02/08/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 602/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480990

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 404/2018/FSCMP

Pegrão Eletrônico nº 043/2018/FSCMP

Data da assinatura: 21/09/2019

Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020

Valor: R\$ 21.000,00

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato original, cujo objeto é a compra de materiais descartáveis, consoante dispõe o artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103,0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ/MF n.º 06.910.908/0001-19 Endereço: Rua Orense, nº 671, Parque das Jabuticabeiras, Diadema/SP, CEP: 09920-650 Telefone: 1140551044 Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

Protocolo: 480744

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 403/2018/FSCMP
Pegrão Eletrônico nº 043/2018/FSCMP
Data da assinatura: 21/09/2019
Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020
Valor: R\$ 165.610,30
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato original, cujo objeto é a compra de materiais descartáveis, consoante dispõe o artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103,0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPEL EIRELI-EPP CNPJ/MF n.º 05.194.705/0001-00 Endereço: Travessa Padre Eutiquio, nº 850 - Térreo, CEP: 66.015-000 Telefone: 9132710568 Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

Protocolo: 480743

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 417/2018/FSCMP
Pegrão Eletrônico nº 055/2018/FSCMP
Data da assinatura: 28/09/2019
Vigência: 29/09/2019 a 31/12/2019
Valor: R\$ 8.560,16
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto a seguir, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de Material Técnico Hospitalar
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006932, 0669, 0669003264 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: DIAMED LATINO AMERICA S/A CNPJ/MF n.º 71.015.853/0001-45 Endereço: Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 Telefone: 3136896600 Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

Protocolo: 480773

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 857/2019 – GAPE/GP/FSCMP, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Compras, através do Processo nº 2019/469252, Memorando nº 597/2019-GEEF/FSCMP, de 27/09/2019;
I - CONCEDER ao servidor CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA, Matrícula nº 54188156/2, Cargo: Administrador, CPF: 449.634.752-00, lotado na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 481091

PORTARIA Nº 856/2019 – GAPE/GP/FSCMP, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Compras, através do Processo nº 2019/469252, Memorando nº 597/2019-GEEF/FSCMP, de 27/09/2019;
I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, Matrícula nº 5949477/1, Cargo: Gerente, CPF: 039.061.752-00, lotado na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 481092

PORTARIA Nº 858/2019 – GAPE/GP/FSCMP, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Compras, através do Processo nº 2019/469252, Memorando nº 597/2019-GEEF/FSCMP, de 27/09/2019;
I - CONCEDER ao servidor ROBSON DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 57197881/1, Cargo: Engenheiro Elétrico, CPF: 585.462.942-91, lotado na Gerência de Infraestrutura, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 481089

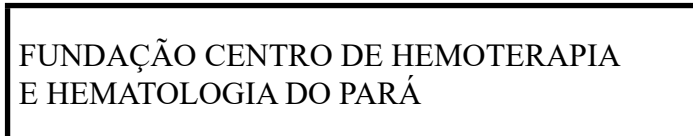
DIÁRIA

PORTARIA Nº 843/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/423858, de 04 de setembro de 2019;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar a São Paulo-SP, no período de 06/10/2019 a 08/10/2019, a fim de realizar visita ao Hospital Vila Santa Catarina, treinamento em cobrança de procedimento de Transplante e visita técnica para Benchmarking do funcionamento da gestão.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes três diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
CPF: 593.365.602-04
CARGO: ENFERMEIRO GENERALISTA
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA
CPF: 630.649.792-72
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: GERENCIA DE FATURAMENTO
ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO
CPF: 400.772.252-87
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GERENCIA DE FATURAMENTO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 01 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 480911



PORTARIA Nº 713 de 02 de Outubro de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando a solicitação constante do Processo nº 449466/2019.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 15/10/2019
CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDEIRO, CPF: 090051532-53, Enferm/GEDIH, MAT.: 20199901, 0,5 diária, RENATA BEZERRA HERMES DE CAS-

TRO, CPF: 820341252-15, Gerente/NEPES., MAT.: 572048052, 0,5 diária e SILVANIA SANTOS ATAÍDE DE ASSUNÇÃO, CPF: 429304642-91, Sociólogo/NQ, MAT.: 20199901, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 02 de Outubro de 2019.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 480946

PORTARIA Nº 714 de 02 de Outubro de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 438738/2019.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA/PA NO PERÍODO DE 16 A 18/10/2019
LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 460651992-49, Gerente/GEPRO, MAT.: 20199901, 2,5 diárias, REGIANE SIQUEIRA VILHENA, CPF: 632285212-49, Assis. Téc./CATEC, MAT.: 572079531, 2,5 diárias e SILVANIA SANTOS ATAÍDE DE ASSUNÇÃO, CPF: 429304642-91, Sociólogo/NQ, MAT.: 20199901, 2,5 diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 02 de Outubro de 2019.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 480943



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 446, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

- RESOLVE:
Designar a Servidora Daniela Smith Brito (Matrícula nº 54195001) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
- CONTRATO Nº 214/2019 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
 - CONTRATO Nº 215/2019 - ONCONORTE LTDA - EPP
 - CONTRATO Nº 216/2019 - NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - CONTRATO Nº 217/2019 - INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA
 - CONTRATO Nº 218/2019 - M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: A aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e outros produtos padronizados para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 24/09/2019 e término em 23/09/2020.
PROCESSO Nº 34785/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 481224

CONTRATO

Contrato nº 217/2019

Objeto: Aquisição de produtos padronizados para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV),
Valor: R\$ 52.933,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
Data de Assinatura:

Vigência: Início em: 24/09/2019 e término em: 23/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019
Orçamento: 2019
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE Nº 434, CENTRO
DORES DO INDAIÁ - MG- CEP: 35610-000
TELEFONE: (31) 3377-8333
E-mail: indalabor@indalabor.com.br
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 481217

Contrato nº 216/2019

Objeto: Aquisição de produtos padronizados para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R\$ 173.560,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)
Data de Assinatura:
Vigência: Início em: 24/09/2019 e término em: 23/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019
Orçamento: 2019
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TV. WE 12, CONJUNTO SATÉLITE, Nº 1000, GALPÃO A – COQUEIRO
BELÉM- PARÁ- CEP: 66.670-260
TELEFONE: (91) 3347-8469
E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 481213

Contrato nº 215/2019

Objeto: a aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R\$ 11.650,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Data de Assinatura:

Vigência: Início em: 24/09/2019 e término em: 23/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019
Orçamento: 2019
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: ONCONORTE LTDA- EPP
Endereço: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480 – SALA A/B, BAIRRO CENTRO ANANINDEUA – PA – CEP: 67.030-140
TELEFONE: (91) 3321-1205/ 98414-7476
E-mail: licitacao@onoconorte.com.br
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 481209

Contrato nº 214/2019

Objeto: A aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
Valor: R\$ 285.715,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS),
Data de Assinatura:

Vigência: Início em: 24/09/2019 e término em: 23/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019
Orçamento: 2019
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA E CEARENSE LTDA
Endereço: RODOVIA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLOU S/N KM 02 – BAIRRO SÍTIO BARREIRAS
BARBALHA – CE – CEP: 63.180-000
TELEFONE: (088) 3532-1953
E-mail: licitacao@farmace.com.br – comercial@farmace.com.br
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 481205

Contrato nº 218/2019

Objeto: aquisição de produtos padronizados, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R\$ 11.160,00 (ONZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS),
Data de Assinatura: 24/09/2019
Vigência: Início em: 24/09/2019 e término em: 23/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2019
Orçamento: 2019
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual

Contratado:
 Nome: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331 – Bairro Agulha BELÉM- PARÁ – CEP: 66.811-00
 TELEFONE: (91) 3227-2221
 E-mail: licitacao@mmlobato.com.br
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 481221

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 88/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2019/FHCGV, Processo nº 34785/2019 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos padronizados para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2019 vinculada ao Processo nº 34785/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 A 23/09/2020.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede na Tv. WE 12, Conjunto Satélite, nº 1000, Galpão A – Coqueiro – Belém/PA, Telefone (91) 3347-8469 – e-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br, CEP: 66.670-260.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	02331-0	Alcool etílico + Água destilada 70%	20.000	fc 1000ml	ITAJÁ	JALLES MACADO S/A	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
30	54167-2	Clorexidina 2%, degermante	4.000	fc 1000ml	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 13,69	R\$ 54.760,00
31	136296-8	Clorexidina 0,5%, alcoólico	2.000	fc 1000ml	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 173.560,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 173.560,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 481212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 90/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2019/FHCGV, Processo nº 34785/2019 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos padronizados, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2019 vinculada ao Processo nº 34785/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 A 23/09/2020.

EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, e-mail: licitacao@mmlobato.com.br, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331 – Bairro Agulha, no Estado do Pará, Município de Belém, CEP nº 66.811-00

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	172051-1	Clorexidina 2%, tópico ou aquoso	3.000	fc 100ml	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 11.160,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.160,00 (ONZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 481218

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 89/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2019/FHCGV, Processo nº 34785/2019 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos padronizados para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2019 vinculada ao Processo nº 34785/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 A 23/09/2020.

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.654.861/0001-44, Inscrição Estadual nº 232142539.00-63, com sede na Avenida da Saúde nº 434, Centro, no Município de Dores do Indaia, Estado de Minas Gerais, CEP: 35610-000, Telefone (31) 3377-8333, e-mail: indalabor@indalabor.com.br,

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	138699-9	Alcool Gel 70%, com hidratante, para adaptação em dispensador plástico	5.000	Refil 800ml (aproximado)	INDALABOR	INDALABOR	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
33	136293-8	Clorexidina 0,12%, digluconato	500	fc 100ml	INDALABOR	INDALABOR	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
34	19508-1	Formol 10%	300	fc 1000ml	INDALABOR	INDALABOR	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 52.933,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 52.933,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 481215

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 86/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2019/FHCGV, Processo nº 34785/2019 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2019 vinculada ao Processo nº 34785/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 A 23/09/2020.

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848.007-5, com sede na Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou s/n km 02 – Bairro Sítio Barreiras, na Cidade de Barbalha no Estado do Ceará, CEP: 63.180-000, telefone: (88) 3532-1953, E-mail: licitacao@farmace.com.br – comercial@farmace.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06845-4	Água destilada	250.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,14	R\$ 35.000,00
6	11400-6	Bicarbonato de Sódio 10%	1.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,88	R\$ 880,00
7	06827-6	Cloreto de Potássio 10%	15.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
8	18342-3	Cloreto de Sódio 0,9%	200.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
9	117195-0	Cloreto de Sódio 0,9%	105.000	fr 100/ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 178.500,00
13	06829-2	Cloreto de Sódio 10%	15.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
14	35881-9	Glicose 5%	2.500	fr 100/ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
18	18679-1	Glicose 10%	2.500	fr 500ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
19	06833-0	Glicose 25%	1.500	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,24	R\$ 360,00
20	06834-9	Glicose 50%	70.000	Amp 10ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 288.715,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 288.715,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 481200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 87/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2019/FHCGV, Processo nº 34785/2019 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2019 vinculada ao Processo nº 34785/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 A 23/09/2020.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-48, Inscrição Estadual nº 15.352.000-00, com sede na Rua Luiz Fernando Nobre nº 480 – Sala A/B, Bairro Centro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.030-140, Telefone (91) 3321-1205/ 98414-7476, e-mail: licitacao@onconorte.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	06846-2	Bicarbonato de Sódio 8,4%	15.000	Amp 10ml	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
26	06831-4	Sulfato de Magnésio 10%	5.000	Amp 10ml	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 11.650,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.650,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 481207

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 247 de 02 de OUTUBRO de 2019

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 1187 de 02/09/2019/SESPA, publicado no DOE nº 33.969 de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora RUTH SÉFORA LEMOS E SILVA, Nutricionista, Id. Funcional no CRN nº 522/PA, Matrícula nº 5938189/1, no seu impedimento a servidora ANA FLAVIA RAMOS MARTINS, Nutricionista, Matrícula nº 57234807/1, para fiscalizar o Pregão 01/2019 – Processo nº 2018/529749 firmado com as empresas, BELICHE EIRELI LTDA – EPP, CNPJ nº 12.463.041/0001-01 – DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.714.457/0001-11 – NUTRIXX – SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Alimentos Perecíveis, Hortifrutigranjeiros, Semiperecíveis, Suplemento Alimentar e Nutrição Enteral para o HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SESPA.

Valdenize da Cunha Farias.

Diretora Geral do HRT/SESPA PORTARIA

Nº 1187/2019/SESPA

Protocolo nº 479952

Protocolo: 481156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Hospital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais Resolve:

com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

salvo melhor juízo de Vossa Senhoria.

Homologar Os CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019 Processo nº 2018/529749

DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, SEMIPERECÍVEIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT/SESPA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, visando atender as necessidades do HRT/SESPA. Empresas vencedoras:

1 – NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 12.401.269/0001-69

Total do Fornecedor: R\$ 374.497,80 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

2 – BELICHE EIRELLI – JB FRIOS E LATICÍNIOS.

CNPJ: 12.463.041/0001-01

Total do Fornecedor: R\$ 797.839,20 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)

3 – DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.714.457/0001-11

Total do Fornecedor: R\$ 2.468.494,21 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Total do Pregão nº 01/2019 – R\$ 3.640.831,21 (Três Milhões Seiscientos e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Real e Vinte e Um Centavos).

Valdenize da Cunha Farias

Diretora Geral HRT/SESPA

Portaria 1187/2019/SESPA

Protocolo: Nº 479923

Protocolo: 481166

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o extrato do Convênio nº 039/2018, publicado no diário Oficial nº 33.998 datado de 02/10/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Prefeitura municipal de Ourém

Leia-se:

Prefeitura municipal de Itaituba

Belém/PA, 03 de Outubro de 2019.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 480713

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 12/2019 Proc.nº: 2013/327731 (ANEXO: 2019/455407)

Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 23/09/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 12/2019 é decorrente da solicitação do Sr. Gerente de Serviços Gerais através do Memorando nº 073/2019-GSG/SETRAN, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior com fulcro na jurisprudência da Corte de Contas.

Inic. de Vig.: 23/09/2019 T. Vig.: 22/10/2019

Prazo: 30 (trinta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 08.538.011/0001-31

LOGRADOURO: Passagem Dalva, nº505,

BAIRRO: Marambaia CEP: 66.615-080

CIDADE: Belém UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 481067

APOSTILAMENTO

APOSTILA

INCLUIR na PORTARIA Nº 171, de 01.10.2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02.10.2019, a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Id. Funcional nº 3277593/1, lotada na Gerência de Recursos Humanos, período aquisitivo 13.03.2018 a 12.03.2019, período de gozo 02 a 31.12.2019.

Protocolo: 480858

TORNAR SEM EFEITO

Objeto: Torna sem efeito a publicação da Ordem de Alteração de Serviços, Contrato nº005/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - 05.027.166/0001-15, referente os autos processo nº 2018/214763, publicado no Diário Oficial nº 33.998 datado em 02/10/2019, em virtude de ter publicado indevidamente.

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 481001

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 036/2019-DIRTEC

Processo: 2018/193293

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ -

83.318.022/0001-21
 Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Rodoviária do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: CP-018/2018-002
 Contrato: 060/018
 Valor Contratual: R\$ 21.050.940,56
 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
 Vigência: 28/08/2019 à 26/08/2020
 Data: 28/08/2019
 Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 480700

COMUNICADO DE RECURSO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2019.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação predial de forma contínua, com o fornecimento do material de limpeza, uniformes e equipamentos.
 Comunicamos aos interessados que a Empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., interpôs Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro pela desclassificação de sua Proposta, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso Nº 3639, 1º Andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 02 de outubro de 2019.
 ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
 Pregoeiro da SETRAN

Protocolo: 480827

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n.º: 028/2019-DIRTEC
 Processo: 2018/257225
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 CONSTRUTORA LORENZONI COM.PLANEJ. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ - 02.600.407/0001-85
 Objeto: Conservação da Rodovia PA-415, trecho: Rodovia Entr. BR-230 / Vitória do Xingu, com extensão de 43,30 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: TP-024/2018-001
 Contrato: 027/019
 Valor Contratual: R\$ 3.290.614,38
 Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
 Vigência: 23/08/2019 à 20/12/2019
 Data: 23/08/2019
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Protocolo: 480704



PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2019-GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E
 Exonerar o Sr. ROBSON WELLRIK ALVES DE BARROS do cargo de GERENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de outubro de 2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de outubro de 2019.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 480795

PORTARIA Nº. 244/2019-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
 CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
 CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
 Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 013/2019-CPH
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para supervisão, acompanhamento e assessoramento à área técnica, nas solicitações de mudanças e adequações de projeto na obra do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros de Santarém, no estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.
 FISCAL TITULAR: Liane do Socorro Bastos Brito - Matrícula nº 57191263
 FISCAL SUBSTITUTO: Anna Júlia Sousa de Pina - Matrícula nº 5416973
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH
 25 de setembro de 2019.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 480794

PORTARIA Nº 246/2019-GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E
 Nomear a Sra. LIDIANE DOS SANTOS REBELO como GERENTE, lotada na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de outubro de 2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de outubro de 2019.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 480798

CONTRATO

CONTRATO 013/2019-CPH
 Valor do Contrato: R\$ 45.000,00
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para supervisão, acompanhamento e assessoramento à área técnica, nas solicitações de mudanças e adequações de projeto na obra do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros de Santarém, no estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.
 Data de Assinatura: 01/10/2019.
 Vigência: 01/10/2019 a 15/11/2019
 Funcional Programática: 26.784.1435.7577
 Fonte/Natureza: 0101 /449039
 CNPJ: 05.053.657/0001-30 - DPJ – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 168, sala 501 Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Município de Belém, Estado do Pará
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 481052

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04
 Contrato 25/2018-CPH
 Valor: 152.015,08
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato nº 025/2018-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, jardinagem, recepcionista, atendente, operador/monitorador de equipamentos eletrônicos e fiscal de terminal de passageiros, para atender a sede da CPH e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.
 Data de Assinatura: 26/09/2019
 Vigência: 02/10/2019 a 01/12/2019.
 Funcional Programática:
 Unidade Orçamentária: 86201
 Programa de trabalho: 26.784.1435.8496
 Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037
 Origem do Recurso: Estadual e recursos próprios
 CNPJ: 08.538.011/0001-31 DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI
 Endereço: Passagem Dalva, nº 505, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Município de Belém, Estado do Pará.
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 481050

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
 PARTES:
 1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;
 2º PARTÍCIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, CNPJ: 04.876.389/0001-94.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, com o objetivo de elaboração de projeto básico e executivo, para futura realização de obra de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Breves, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº800, bairro Centro, CEP: 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará, denominado Comandante Basileu Corrêa de Sousa, possuindo 500m² de área construída e 6.500m² de área total.

O objetivo do empreendimento visa à melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 01/10/2019.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 480705

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 247/2019-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome da servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula: 5945622 CPF: 725.204.182-49 e ocupante do cargo de Chefe da Secretaria Geral, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 – 339030 - R\$ 320,00 – Consumo;

26.122.1297.8338-0101 – 339039 - R\$ 280,00 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

II- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de outubro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 480802

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 809/2019, publicada no DOE ° 33.998, do dia 02 de outubro de 2019, sobre o número de protocolo 480221.

ONDE SE LÊ: Matrícula n° 3277879/1; NOME: RINALDO NUNES PINHO

LEIA SE: Matrícula n° 2026627/1; NOME: RILDO GONCALVES DE ALMADA

ONDE SE LÊ: período de gozo de férias 01.11.2019 a 30.11.2019 do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO matrícula n° 54197141/1.

LEIA SE: período de gozo de férias 18.11.2019 a 17.12.2019 do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO matrícula n° 54197141/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 480851

DIÁRIA

PORTARIA Nº 649/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat, 5946032/1, Evandro Borges Queiroz, Controlador, mat, 5947418 e Paulo Lima Santos, Fiscal, mat, 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CASTANHAL/PA, no período de 08 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 650/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat, 5946032/1, Tiago Barros da Silva, Controlador, mat, 5938167/1 e Paulo Lima Santos, Fiscal, mat, 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CASTANHAL/PA, no período de 15 a 18/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 651/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat, 5946032/1, Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal, mat, 3272486-013 e Paulo Lima Santos, Fiscal, mat, 2029561 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CASTANHAL/PA, no período de 28 a 31/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 652/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat, 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (SEDE)/PA, no período de 08 a 12/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos Transportes Hidroviário Intermunicipais de Passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 653/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 10 (dez) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar, mat, 54180861/1 e Luis Flavio Maia Lima, Assist.de Regulação, mat, 54565412 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia/PA, no período de 08 à 12/08/2019, e de 22/08 a 27/08/2019, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 654/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 9 (nove) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar, mat 54180861/1 e Luis Flavio Maia Lima, Assist.de Regulação, mat 54565412 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia/PA, no período de 15 à 19/08/2019, e de 29/08 a 02/09/2019, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 655/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 59459021, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 20393541 e Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal, mat 3277259 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 05 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 656/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 59459021, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 20393541 e Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal, mat 3277259 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 19 a 25/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 657/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 59459021, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 20393541 e Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal, mat 3277259 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 19 a 25/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 658/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ/PA, no período de 19 a 23/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 659/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus Pinheiro dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 e Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal, mat 20260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 08 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 660/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus Pinheiro dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 e Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal, mat 20260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 15 a 18/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 661/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Elizangela Araujo Chagas, Supervisor I, mat 6311998/1 e Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BREVES/PA, no período de 08 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário

intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 662/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Elizangela Araujo Chagas, Supervisor I, mat 6311998/1 e Jose do Socorro Morais da Cruz Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BREVES/PA, no período de 28 a 31/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 663/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 594614-1 e Marco Antônio da Costa Brotas Motorista, mat 57231054/4 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira/PA, no período de 06 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 664/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Ivan Bernaldo da Silva Diretor de Fiscalização mat 5945661/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALTAMIRA P/ BELÉM/PA, no período de 05 a 09/08/2019, com objetivos de participação de fiscalização de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 665/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 20 e ½ (Vinte e meia) diárias, aos beneficiários, João Jorge da Silva, Técnico em Regulação N/I, mat 5947400/1 e Marcelo Cesar do Nascimento Ramos, Auxiliar em Regulação, mat 54195615/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTANA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, nos períodos 02 a 07 / 08 a 13 / 14 a 22/09/2019, com o objetivo de realizar fiscalização do programa de interesse social – PIS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 667/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1, Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal, mat 3277259 e Benedito Gomes de Araujo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 12 a 18/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 668/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (Duas e meia) diárias, ao beneficiário, Eduardo Antonio Domont Costa, Gerente do GTT, mat 5945895/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 09 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 669/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (Duas e meia) diárias, ao beneficiário, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Miguel Machado Maceio, Agente Fiscal, mat 3272486-013, Paulo Lima Santos, Fiscal, mat 2029561 e Domingos de Miranda Moura, Fiscal, mat 327258/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 12 a 14/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 671/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1, Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 3272486/1, Evandro Barros de Oliveira, Controlador, mat 5938177/1 e Rinaldo Nunes De Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA/PA, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 672/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1, Cristina Ribeiro Santos, Auxiliar em Regulação, mat 54188342/1 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Auxiliar em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA/PA, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 673/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e André

Augusto Pamplona Freire, Auxiliar em Regulação, mat 5947484/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 674/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Gustavo Oliveira de Souza, Controlador, mat 5911960/3 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA- SÃO FRANCISCO/PA, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 675/2019 – ARCON-PA /CAF-Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Thiago Jorge Cavalcante Arouck, Controlador, mat 5938184/1, Roberto Ribeiro Mescouto, Aux. em Regulação, mat 54182030/1 e Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 676/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS/PA, no período de 15 a 19/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 677/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 08 a 11/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 678/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 13 a 18/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 680/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Gerente do GTH, mat 5472379/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA - SEDE/PA, no período de 08 a 10/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 681/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Josenilson de Jesus Pinheiro dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 12 a 13/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 682/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Lucilene do Socorro de Almeida, Auxiliar em Regulação, mat 5910329/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE/PA, no período de 23 a 25/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 683/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Deize Cristina Vidal de Sá, Secretária Executiva, mat 5633117/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MÃE DO RIO/PA, no período de 12 a 16/08/2019, com o objetivo de atender à solicitação da UEP/POLO MÃE DO RIO, onde realizamos in loco dos procedimentos de cadastramento dos alunos do Programa Intervalar e dos alunos do Municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 684/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat. 5946514-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 15 a 21/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 685/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 13 e ½ (Treze e meia) diárias, ao beneficiário, Lucas da Cunha Ferreira Controlador mat.5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 19/08 a 01/09/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 686/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURUÇA/PA, no período de 14 a 18/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 687/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 9 e ½ (nove e meia) diárias, ao beneficiário, Marcos Antônio da Costa Brotas, Motorista, mat, 57231054/4 De acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTAREM E ITAUTUBA/PA, no período de 18 a 27/08/2019, com o objetivo de participar de fiscalização de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 688/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, ao beneficiário, Denize R. Brandão Pimenta, Diretora de Controle Financeiro e Tarifário, mat, 5946012/1 e Deize Cristina Vidal de Sá, Secretária Executiva, mat, 5633117/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTAREM E ITAITUBA/PA, no período de 19 a 26/08/2019, com o objetivo de participação de fiscalização de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 689/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário, Alana T. dos Prazeres Lifschitz, Secretária II, mat, 5940547/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA/PA, no período de 19 a 24/08/2019, com o objetivo de representar a diretora no mutirão para recadastramento de pessoas com deficiências para efeito de emissão de carteirinhas do passe livre intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 690/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, ao beneficiário, Ivan Bernaldo da Silva, mat, 5945661/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTAREM e ITAITUBA/PA, no período de 19 a 26/08/2019, com objetivos de acompanhar serviços de fiscalização de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 691/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 8 e ½ (Oito e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat, 2026155/1 Supervisor II, mat, 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTAREM e ITAITUBA/PA, no período de 19 a 27/08/2019, com objetivos de presta serviços de fiscalização de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 693/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Hitatiana Lacerda de Castro, Supervisor II, mat, 5946594/1 e Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat, 5946594/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALENQUER/PA, no período de 20 a 24/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 694/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 9 e ½ (nove e meia) diárias, ao beneficiário, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat, 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTAREM/PA, no período de 20 a 29/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 695/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Gerente, mat, 51472379 e Rimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat, 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE/PA, no período de 22 a 26/08/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 480722

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/477878;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA, matrícula nº. 21695/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Titular, no Contrato Administrativo nº 040/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 481222

PORTARIA Nº 259 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 01/10/2019, o nome do servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula 11053/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, da PORTARIA Nº 102-SEDAP de 29/04/2019, publicada no DOE nº 33.866 de 06/05/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a servidores desta Secretaria no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 480787

ERRATA

Portaria de Diária: Nº 659/2019 E Portaria de diária: Nº 661/2019 – BENEFICIÁRIO (A): Alan Dias Pragana Onde se lê: MATRÍCULA: 57116927 Leia-se: 57216927

Protocolo: 481058

CONTRATO

Contrato nº 040/2019 - SEDAP ELETRÔNICO SRP nº 002/2019-SEDAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DE PESCA – SEDAP, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA UTILIZADA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA OS EVENTOS, para a realização da IV FEIRA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DE SANTARÉM – FLOR TAPAJÓS, evento que ocorrerá no período de 03 a 06 de outubro de 2019. Valor Total: R\$ 60.574,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447, Funcional Programática: 20.608.1446.8447, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0101 Data Assinatura: 01/10/2019.

Vigência: 01/10/2019 a 31/01/2020

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66095-015.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 481142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 764 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidores que irão fazer levantamento nas comunidades onde estão sendo implantados os Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água. DESTINO: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 08 a 11/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 765 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Citricultura. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 14 a 15/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 766 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar visita técnica que subsidie a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Aquicultura do Estado do Pará DESTINO: Belém/DF PERÍODO: 07 a 11/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: João Felipe Nogueira Matias (Colaborador Eventual) ORIGEM: Fortaleza/CE ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 767 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Oficinas que subsidiarão o Plano de Trabalho de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Paragominas e Castanhal/PA PERÍODO: 08 a 09/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Nazaré Rodrigues Zucolotto (Diretora) MATRÍCULA: 55587358 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 481189

PORTARIA Nº 758 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Levantamento nas comunidades onde estão sendo implantados os Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água. DESTINO: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 08 a 11/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 832103 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 759 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Levantamento nas comunidades onde estão sendo implantados os Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água. DESTINO: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 08 a 11/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Edmilson de Souza Campos (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 19097 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 760 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Oficinas que subsidiarão o Plano de Trabalho de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Paragominas e Castanhal/PA PERÍODO: 08 a 09/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Alan Dias Pragana (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57216927 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 761 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o coordenador, que irá participar de Oficinas que subsidiarão o Plano de Trabalho de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Paragominas e Castanhal/PA PERÍODO: 08 a 09/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13277 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 762 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Ministras Cursos de Piscicultura para agricultores que participam do Projeto Negócios Familiares Sustentáveis. DESTINO: Pacajá/PA PERÍODO: 14 a 19/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Átila Santos Brandão MATRÍCULA: 57210925 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 763/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Fiscalizar o Contrato 052/2017, em Comunidades da região do município para emissão de relatório. DESTINO: Macapá/AP e Afuá/PA PERÍODO: 21 a 27/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Sérgio Guedes Pereira (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 21237 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 481120

PORTARIA Nº 767/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidoras que irão participar de reunião Institucional com os parceiros do Projeto "Produto do Quilombo" para avaliação do processo de comercialização de açaí para alimentação escolar. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 09/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 481239

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
Portaria nº 662/2019 de 13/09/2019, publicada no D.O.E. nº 33981 de 16/09/2019
Onde se lê: atender a Ação de Regularização Fundiária, nos municípios de Santa Izabel do Pará, São Francisco do Pará, Ipixuna do Pará e Rondon do Pará.

Leia-se: atender a Ação de Regularização Fundiária, nos municípios de Santa Izabel do Pará, São Francisco do Pará, Inhangapi, Bujaru, Ipixuna do Pará e Rondon do Pará.

Protocolo: 480875

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	013/2019
Objeto:	O objeto deste certame é a Aquisição de Materiais de Consumo (Produtos Alimentícios), conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo 1 do Edital licitatório, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura:	16/10/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Gestão/Unidade: 253.904 Fonte: 0661 Programa de Trabalho: 21.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339030 Pl: 420.000.8338C
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasgovernamentais.gov.br , pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 480786

DIÁRIA

PORTARIA Nº 697/2019 de 02/10/2019

OBJETIVO: Participar de reunião com as comunidades e esclarecer assuntos fundiários, no município de Marabá.

PERÍODO: 27 a 28/09/2019 (1,5) Diárias

SERVIDOR:

-5719.0493-1 /Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

PERÍODO : 26 a 29/09/2019 (3,5) Diárias

SERVIDOR:

-5719.3374-1/ Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 480819

PORTARIA Nº 698/2019 de 02/10/2019

OBJETIVO: Participar de reunião, audiência e diligência na vara agrária.

MUNICÍPIOS: Marabá, Dom Eliseu e Ulianópolis.

PERÍODO: 07 a 10/10/2019 (3,5) Diárias

SERVIDORES:

-5558.9694-2 - Tiago de Lima Ferreira - Ouvidor

-5719.7740-1 - Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 480826

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da PORTARIA Nº 696, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.998, de 02 de outubro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 2015/343262, de interesse de PROENÇA E PROENÇA LTDA, Município de Prainha:

ONDE SE LÊ: ÁREA DE 1.731,7821;

LEIA-SE: ÁREA DE 1.431,7821.

Belém (PA), 02 de outubro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 481038

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 91/2019-NGPR/RH Belém, 02 de outubro de 2019. O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o memorando de nº37/2019.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor Aarão Petter para o período de 30/09/2019 a 29/10/2019, suspensas através PORTARIA Nº. 076/2019-NGPR/RH datada de 09 de agosto de 2019, período de 05/08/2019 a

03/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FELIPE COELHO PIKANÇO
 Gerente Executivo –NGPR
 MAT- 5945755-1

Protocolo: 480790

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 3906/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 23/09/2019 A 23/09/2019
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 481097

Complementação de diárias referente à portaria 3476/2019 publicada dia 06/09/2019

Portaria: 3902/2019 Objetivo: Realizar Levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 11/09/2019 A 25/09/2019
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 481064

Portaria: 3903/2019 Objetivo: Realizar fiscalização e emissão de Laudo de Vistoria em revendas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5943099/GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 26/09/2019
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 481069

Portaria: 3907/2019 Objetivo: Realizar saneamento em propriedade que apresentou animais com exames positivos para Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/09/2019 A 13/09/2019
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 481107

Portaria: 3905/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 17/09/2019 A 17/09/2019
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 481093

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo– 479347 de 30/09/2019
 APOSTILAMENTO Nº 023/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481201

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479371 de 30/09/2019
 APOSTILAMENTO Nº 034/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481208

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479348 de 30/09/2019
 APOSTILAMENTO Nº 025/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481248

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479128 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 010/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481232

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479338 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 017/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481231

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479330 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 013/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481238

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479351 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 030/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481246

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria: 0737/2019, - Publicada no DOE nº33.998 de 02/10/2019

ONDE SE LÊ: conceder, a MATHEUS SOARES SOUSA-FATAL/CH.LOCAL - matrícula: 57175848/1, férias regulares referentes a novembro/2019, a contar de 04.11.2019 a 09.12.2019.

LEIA-SE: conceder, a MATHEUS SOARES SOUSA-FATAL/CH.LOCAL - matrícula: 57175848/1, férias regulares referentes a novembro/2019, a contar de 05.11.2019 a 10.12.2019.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 480730

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479384 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 037/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481242

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo– 479139 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 015/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481203

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479130 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 011/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481211

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479146 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 019/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481235

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479140 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 016/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481214

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo– 479352 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 031/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481186

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo– 479143 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 018/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481195

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo–479365 de 30/09/2019

APOSTILAMENTO Nº 033/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000

LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 481228

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo-479350 de 30/09/2019
APOSTILAMENTO Nº 029/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000
LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Protocolo: 481237

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo-479379 de 30/09/2019
APOSTILAMENTO Nº 036/2019

ONDE SE LÊ: Substituição da Fonte: 0101000000
LEIA-SE: Inclusão da Fonte: 0301000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Protocolo: 481220

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 180/2019; BENEFICIÁRIA: ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA; MATRÍCULA: 57175456/1; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO E SANTARÉM, PARA PARTICIPAR DE EVENTO FLOR TAPAJÓS 2019, NO PERÍODO DE 01 a 04.10.2019; PERÍODO: 01 a 04.10.19; Nº DIÁRIAS: 3^{1/2} (TRÊS E MEIA); DESTINO: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, BELÉM, SANTARÉM, BELÉM; ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 481115

PORTARIA DE DIARIA 181/2019; BENEFICIÁRIA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO E SANTARÉM, PARA PARTICIPAR DE EVENTO FLOR TAPAJÓS 2019, NO PERÍODO DE 01 a 04.10.2019; PERÍODO: 01 a 04.10.19; Nº DIÁRIAS: 3^{1/2} (TRÊS E MEIA); DESTINO: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, BELÉM, SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 481154



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1569/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 42680/2018 e memorando nº 208496/2019/COFIN/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 183/2019-GAB/SEMAS de 20/02/2019, publicada no DOE nº 33818 do dia 07/03/2019, o fiscal suplente do contrato nº 01/2019 - (empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP), a servidora, Bernadete Santos da Silva, Matrícula nº 8081583/3 pela servidora Ocilene da Silva Moraes, Matrícula nº 5949337/1, devendo o servidor Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 permanecer como fiscal titular.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 481230

PORTARIA Nº 1568/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 18256/2014 e memorando nº 208483/2019/COFIN/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 394/2019-GAB/SEMAS de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33843 do dia 05/04/2019, o fiscal Titular do contrato nº 029/2014 - (empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA), a servidora Rose Vânia Negrão Araújo, Matrícula nº 5946010/1 pela servidora Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2, devendo o servidor Higo Costa dos Santos, Matrícula nº 5945962/1 permanecer como fiscal suplente.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 481219

CONTRATO

CONTRATO: 018/2019-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de equipamentos de navegação, barcos e motores de popa, a serem utilizados no monitoramento de qualidade da água e medições de vazão em rios, relativos ao programa nacional QUALIAGUA

Valor Total: R\$ 44.700,00
Vigência: 02/10/2019 a 01/10/2020

Assinatura: 02/10/2019
Pregão Eletrônico 03/2019-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 276452; Fonte 0306007068; Elemento de Despesa 449052; P. I. 1010006452E

Contratado: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 05.593.369/0001-79)

Endereço: Av. Augusto Montenegro, nº 05 - Altos, bairro Mangueirão, CEP 66640-000, fone (91) 3038-2143/2152, premiumservcom@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 481233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 008/2019

CONTRATO: 020/2015-SEMAS/PA
Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 27/09/2019 a 26/03/2020
Assinatura: 26/09/2019

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116006355, 0316004396; Elemento 339033; P. I. 4200008338C

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA (CNPJ 08.228.146/0001-09)

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 4.220, bairro Sacramento, CEP 66123-000, fone (91) 3347-4880, licitação@parvilocadora.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 481243

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1571/2019-GAB/SEMAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 38189/2019 e Memorando nº 210825/2019/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 1501/2019-GAB/SEMAS de 19/09/2019, publicado no DOE Nº 33989 do dia 23/09/2019; o servidor ANDRÉ LUIS SOUSA DA COSTA, matrícula: 57214878/1, pelo servidor LUCIANO CARVALHO FREITAS, matrícula: 5899147/2, ambos ocupantes do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 480436

PORTARIA Nº 1577/2019 - GAB/SEMAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Documentar e fazer cobertura jornalística da coletiva de lançamento do evento "Extreme E".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA

Período: 30/09 a 01/10/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:
- 5946521/1 - RONAN COSTA FRIAS - (Assessor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 480811

PORTARIA Nº 1578/2019 - GAB/SEMAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Documentar e fazer cobertura jornalística das ações do governo de combate ao desmatamento e queimadas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Altamira/PA

Período: 25/08 a 29/08/2019 - (04 e ½) diárias.

Servidor:
- 5946521/1 - RONAN COSTA FRIAS - (Assessor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 480818

PORTARIA Nº 1577/2019 - GAB/SEMAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Documentar e fazer cobertura jornalística da coletiva de lançamento do evento "Extreme E".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA

Período: 30/09 a 01/10/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:
- 5946521/1 - RONAN COSTA FRIAS - (Assessor)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 481175

PORTARIA Nº 1576/2019 - GAB/SEMAs DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em planos de manejos de baixo impacto.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Macapá/AP, Afuá/PA e Anajás/PA

Período: 21/10 a 15/11/2019 - (25 e ½) diárias.

Servidores:

- 3254593/1 - SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS - (Técnico B)

- 57227619/3 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 480807

PORTARIA Nº 1565/2019 - GAB/SEMAs DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Realizar capacitação em LAR em atividades de impacto local

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Gurupá/PA

Período: 22/10 a 26/10/2019 - (04 e ½) diárias.

Servidor:

- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 481099

PORTARIA Nº 1558/2019 - GAB/SEMAs DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento para Licença de Instalação

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA

Período: 15/10/2019 - (½) diária.

Servidores:

- 723398/1 - PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura)

- 103209/1 - JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura)

- 57176603/1 - DANIELLE FREITAS FAYAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 480404

FÉRIAS**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 1168/2019-GAB/SEMAs DE 01/08/2019,**

Publicado no DOE 33.948 de 09 de agosto de 2019, referente as férias

Francisco Lucio Barbosa Quaresma, mat. 54186252/2

Onde se lê:

Período: 09/09/2019 a 01/10/2019

Leia - se:

Período: 02/09/2019 a 01/10/2019

Protocolo: 480785

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 818 de 27 de setembro de 2019**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: José Leonardo Lima Magalhães – 5950021

– Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798364

Fonte: 0661

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Ação: 241358

Elemento: 3.33.90.39..R\$ 2.828,00(dois mil oitocentos e vinte e oito reais)

Ação: 241141

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 480894

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 1.150/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 052/2019-SEGUP, celebrado com a MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, oriundo do Processo n.º 2019/219704 - SEGUP/PA, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 401/2018-PMMG - cujo objeto é a aquisição de RÁDIOS TRANSCÉPTORES para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores TCEL ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula Funcional: 5630061, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Matrícula n.º 55586375, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 24 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 481244

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 12863, CPF n.º 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação n.º 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, Professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o n.º 605.196.142-91, RG n.º 5391903, PIS/Pasep n.º 1.900.427.361-4, residente e domiciliado à Travessa Cruzeiro, n.º472, RES. FIT Icoaraci, ED. Maracá, AP 145, Bairro Icoaraci/Cruzeiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, Curso DE Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de unidade Bombeiro Militar em ênfase em defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém-PA, 02 de outubro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 02 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 481088

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 12863, CPF n.º 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação n.º 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor JOÃO FRANCISCO GRACIA REIS Professor, DOUTOR, inscrito no CPF sob o n.º 094.055.502-68, RG n.º 12682, PIS/Pasep n.º 1.700644.516-5, residente e domiciliado à Travessa Enéas Pinheiro, Torres Ekoara Condomínio clube, 2328, apt.º 902, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais es-

pecializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Planejamento Estratégico em Cenários Prospectivos, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar em Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 02 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 481082

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora SONIA DA COSTA PASSOS, professora, DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliada na Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 127, Bairro, Pedreira Belém/Pará cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com ÊNFASE EM Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém-PA, 02 de outubro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 02 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 481079

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 1.138/2019-SAGA

Publicada no dia 02/10/2019 no DOE nº 33.998, onde designa o servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual nº 026/2016-SEGUP e FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, em substituição no caso de ausência da fiscal. Protocolo: 480100.

Protocolo: 481009

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 026/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 419, de 18 de abril de 2012;

Considerando os ditames estabelecidos na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, e da outras providências;

Considerando os ditames estabelecidos na Lei Estadual Lei nº 6.257, de 17 de novembro 1999,

Considerando o disposto nas Resoluções 19.040/2018 e 19.100/209-TCE/PA; CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar Entes Públicos criados pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que os vinculam tecnicamente ou atribuem tal missão ao CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os entes abaixo nominados, no prazo de quinze(15) dias, editem portaria de criação de Comissão Técnica, com a missão de elaborar propostas de Regimento Interno dos órgãos e entidades integrantes da estrutura do SIEDS, que necessitam de aprovação do CONSEP, tomando por base os ditames legais estabelecidos pela Lei 7.584/11: 7. Centro Integrado de Operações – CIOP- Parágrafo Único, do 35, Lei Estadual nº 7.584/11;

8. Do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará Lei nº 6.257, de 17 de novembro 1999 e § 1º, art. 42 - Lei Estadual nº 7.584/11;

Parágrafo Único – Cada ente deverá encaminhar a Secretaria Executiva do CONSEP, cópia da Portaria de Instituição das referidas Comissões, para efeito de monitoramento.

Art. 2º - Para conclusão da missão ora estabelecida, as Comissões Técnicas terão o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data de publicação desta portaria, devendo remeter cada ante-projeto de Regimento Interno para a Secretaria Executiva do CONSEP, que procederá sua remessa a um Conselheiro Relator, para exame, parecer e voto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 23 de Setembro de 2019

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 480928

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2019-CCC

Nomeação de Fiscal

FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOAPM RG 26.083 TERCÍSIO CARLOS SILVA NEVES

Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 – PMPA x Prefeitura de Salvaterra

OBJETO: “A locação de imóvel, com fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Salvaterra, estado do Pará, no tocante a segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e a repressão de delitos”.

VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2019 até 01 de outubro de 2020.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 480923

PORTARIA Nº 049/2019- CCC/PMPA

NOMEAÇÃO DE FISCAL

OBJETO: “Substituição do Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUIPOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO E UNIFORME EIRELI.”

FISCAL NOMEADO: SD PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA

FISCAL SUBSTITUÍDO: CB PM RG 38576 DIEGO DA SILVA CRISPIM

VIGÊNCIA: 17/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém – PA, 02 de outubro de 2019

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 480837

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 27/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.918 DO DIA 11/07/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMEDIOS

LEIA-SE: SERVIDOR: SUB TEN PM JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMEDIOS

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 480718

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/19 –CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA PMPA RELACIONADOS NOS ANEXOS 1A, 1B, 1C, 1D, 1E e 1F, OS QUAIS ESTÃO LOCALIZADOS NA ODONTOCLÍNICA DA PMPA (BELÉM), USAS (REGIÃO METROPOLITANA), LAD (BELÉM), UREAB(BELÉM), HME(BELÉM), USA VI (SANTARÉM), USA VII (MARABÁ), USA VIII (CASTANHAL), USA IX (TUCURUI), CPR IX (ABAETETUBA) E CPR X (ITAITUBA)”..

Data e hora de abertura: 16/10/2019, às 10h00 (horário de Brasília)
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Informações: (91) 3258 – 9928
 Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e
www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Belém-PA, 03 de outubro de 2019.
 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM PREGOIEIRA

Protocolo: 481116

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 732 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
 COMANDANTE / CPR XI/ CPF: 573.015.812-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 481216

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1906-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPITÃO POÇO - PA
 DESTINO: OURÉM - PA
 PERÍODO: 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM FLÁVIO BARBOSA MONTEIRO
 CPF: 254.077.162-91;
 VALOR: R\$ 75,00.
 CB PM REGIOMAR HERCULES HORTENCIO SANTOS
 CPF: 861.152.001-72;
 VALOR: R\$ 72,00.
 SD PM JERSON OLIVEIRA LUZ
 CPF: 019.271.192-00;
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1927-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 10 A 13/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE POUSADA
 SERVIDORES: SD PM DIEGO DOMINGOS FARIAS
 BARBOSA CPF: 010.479.722-39;
 VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1928-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 10 A 13/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE POUSADA
 SERVIDORES: SD PM RUBENS DE SOUSA LEITE
 CPF: 003.246.922-50;
 VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1933-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 11/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM LUCINEY ANDRÉ DE SÁ
 CPF: 487.404.542-15;
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1949-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 02 A 04/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO
 CPF: 765.410.532-00;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1950-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 16 A 18/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO
 CPF: 765.410.532-00;
 VALOR: R\$ 288,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1951-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 26/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SD PM WELLYSON FERNANDO VIANA
 DA SILVA CPF: 049.845.433.96;
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1952-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA DO PARÁ - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 26/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM MANOEL DA SILVA PEREIRA
 CPF: 576.051.222-68;
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1953-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 05/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM CLEBER DE ARAÚJO NUNES
 CPF: 002.982.733-73;
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1954-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA DO PARÁ - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 26/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM VALDEMIR ROPEN HANZEN
 CPF: 423.358.922-15;
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1963-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. RIO MOJU)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MOJU - PA
 PERÍODO: 03 A 18/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM SANDRO JOSÉ CORREA VIANA
 CPF: 369.149.162-68;
 VALOR: R\$ 2.250,00.

CB PM ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA
 CPF: 818.475.052-87;
 VALOR: R\$ 2.160,00.

SD PM WILMARA DE MORAES COSTA
 CPF: 899.213.802-49;
 VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1964-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SANTA CATARINA - SC
PERÍODO: 11 A 14/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA CPF: 391.786.842-34;
VALOR: R\$ 996,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1965-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BREVES - PA
PERÍODO: 23 A 28/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO
CPF: 773.753.272-20;
VALOR: R\$ 720,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1966-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: AFUÁ - PA
PERÍODO: 30/09 A 05/10/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO
CPF: 773.753.272-20;
VALOR: R\$ 720,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1967-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MUANÁ - PA
PERÍODO: 16 A 21/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO
CPF: 773.753.272-20;
VALOR: R\$ 720,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1968-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SOURE - PA
PERÍODO: 17 A 21/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ALAN MÁRCIO BARBOSA ROLDÃO
CPF: 809.459.022-04;
VALOR: R\$ 576,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1969-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MARABÁ - PA
PERÍODO: 22 A 26/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ALAN MÁRCIO BARBOSA ROLDÃO
CPF: 809.459.022-04;
VALOR: R\$ 576,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1970-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 27 A 30/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ALAN MÁRCIO BARBOSA ROLDÃO
CPF: 809.459.022-04;
VALOR: R\$ 432,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1971-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MARABÁ E SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 17 A 22/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS
CPF: 002.455.363-88;
VALOR: R\$ 720,00.
CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA
CPF: 751.445.572-87;
VALOR: R\$ 720,00;
CB PM DIEGO JORGE BARATA BARROS
CPF: 000.391.162-47;
VALOR: R\$ 720,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1972-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 30/08 A 01/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDORES: SGT PM ROSSILDO VALENTE DE BRITO
CPF: 430.455.372-00;
VALOR: R\$ 300,00.
SD PM RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO
CPF: 936.061.842-04;
VALOR: R\$ 288,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1973-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 30/08 A 01/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ALAN CARNEIRO VALENTE
CPF: 633.888.632-53;
VALOR: R\$ 288,00.
SD PM WILDSON BORGES DE ALEXANDRIA
CPF: 984.147.632-00;
VALOR: R\$ 288,00.

SD PM MARCELO FREITAS DOS SANTOS
CPF: 367.214.118-65;
VALOR: R\$ 288,00.

SD PM IGOR LUCAS SOARES DA SILVA
CPF: 033.855.942-60
VALOR: R\$ 288,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1974-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 12 A 16/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDORES: SGT PM DAILSON DE JESUS ALVES
VALE CPF: 490.932.822-04;
VALOR: R\$ 600,00.

CB PM IRAILDO DA SILVA JUNIOR

CPF: 888.446.412-91;

VALOR: R\$ 576,00.

SD PM PAULO BRUNO ALVES DE MIRANDA

CPF: 001.484.242-44;

VALOR: R\$ 576,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1975-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: VIGIA - PA

PERÍODO: 25 A 26/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDORES: SGT PM REGINALDO MARTINS DE

OLIVEIRA CPF: 307.624.992-49;

VALOR: R\$ 99,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1976-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: CURIONÓPOLIS, CANAÃ DOS CARAJÁS

E PARAUPEBAS - PA

PERÍODO: 12 A 16/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO

E 04 DE POUSADA

SERVIDORES: CB PM ROGÉRIO DE JESUS SOBRINHO

CPF: 772.156.212-00;

VALOR: R\$ 648,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1977-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 20 A 23/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1978-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 11 A 14/03/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1979-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 07 A 10/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 03 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS

SANTOS CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1980-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 01 A 04/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 03 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1981-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 04 A 07/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 03 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1982-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 09 A 13/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 04 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 504,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1983-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: MONTE DOURADO - PA

PERÍODO: 18 A 25/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO

E 07 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 936,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1984-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO: ALMEIRIM - PA

PERÍODO: 17 A 22/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO

E 05 DE POUSADA

SERVIDORES: SD PM JEAN RODRIGO SILVA DOS

SANTOS CPF: 021.384.132-09;

VALOR: R\$ 648,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2024-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PERÍODO: 12 A 16/09/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDORES: SGT PM JEAN RICARDO PIRES

DOS SANTOS CPF: 397.898.022-34;

VALOR: R\$ 600,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 480932

PORTARIA Nº 1756-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRAGANÇA – PA
 PERÍODO: 20 A 21/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
 01 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM JERONIMO ESMERALDO DA SILVA
 NETO CPF: 429.350.242-49

VALOR: R\$ 225,00;
 CB PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS
 CPF: 793.372.012-91

VALOR: R\$ 216,00;
 CB PM REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO
 CPF: 971.301.332-87

VALOR: R\$ 216,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1833-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRAGANÇA - PA
 PERÍODO: 03 A 07/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM RITA DE CASSIA PENA DE MIRANDA
 CPF: 021.138.577-82

VALOR: R\$ 600,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1835-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
 PERÍODO: 03 A 04/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
 01 DE Pousada
 SERVIDORES: CAP PM CARLOS ALBERTO AMÉRICO
 ROSA CPF: 593.448.302-15

VALOR: R\$ 247,50;
 SGT PM RITA DE CÁSSIA PENA DE MIRANDA
 CPF: 021.138.577-82

VALOR: R\$ 225,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1836-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SOROCABA – SP
 PERÍODO: 17 A 21/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDORES: MAJ PM MARCELO ALEXANDRE
 LOPES MACHADO CPF: 568.490.012-72

VALOR: R\$ 1.328,00;
 SGT PM OSVALDO NAZARENO ROSARIO DO
 NASCIMENTO CPF: 430.084.292-20

VALOR: R\$ 1.092,00;
 CB PM JESIEL SILVA DA SILVA
 CPF: 702.658.602-53

VALOR: R\$ 1.008,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1837-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS – PA
 PERÍODO: 10 A 19/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM ANDERSON DA COSTA LOPES
 CPF: 918.255.122-72

VALOR: R\$ 1.296,00;
 CB PM ADEILSON SILVA CORDEIRO
 CPF: 714.219.202-04

VALOR: R\$ 1.296,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1838-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 02 A 06/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
 04 DE Pousada
 SERVIDOR: CB PM RIS NOVAES CARIBÉ
 CPF: 381.447.262-87

VALOR: R\$ 648,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 480804

PORTARIA Nº 325-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/2ª QUINZ. DE ABRIL)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA – PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 PERÍODO: 14 A 29/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA
 CPF: 303.368.722-91;
 VALOR: R\$ 1.485,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 326-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/2ª QUINZ. DE MAIO)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA – PA
 DESTINO: IGARAPÉ-MIRI- PA
 PERÍODO: 14 A 29/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM ITALO ROGER MONTEIRO NERY
 CPF: 791.080.162-91;
 VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 330-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (OP. LEI SECA 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA – PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 PERÍODO: 05 A 25/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 LEAL CPF: 636.631.802-63;
 VALOR: R\$ 1.980,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 335-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (OP. LEI SECA 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA – PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 14/08 A 03/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 COMPLETAS
 SERVIDOR: TEN PM DIOGO COSTA DOS SANTOS
 CPF: 919.059.312-04;

VALOR: R\$ 3.210,00.
 CB PM TONY JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 708.517.432-34;
 VALOR: R\$ 2.880,00.

CB PM EMANOEL DE SOUSA CABRAL JUNIOR
 CPF: 449.038.042-91;
 VALOR: R\$ 2.880,00.

CB PM JOÃO BATISTA GUIMARÃES MEIRELES
 CPF: 637.372.802-15;
 VALOR: R\$ 2.880,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 480699

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 58/2019- GAB. DIRETOR;

Valor: 360,00
Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF: 54193216;
CPF: 621.760.212-15
Origem: Castanhal- PA
Destino: Belém - PA
Dias: 05, 09, 14,20 e 21 de agosto de 2019
Qtd: 05 diárias de alimentação
Prazo para Prestação de Contas: 05(cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15
Belém (PA), 02 de outubro de 2019.
Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 480719

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 764 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando Memorando nº 095/ 2019 – Gab. Do Subcomandante Geral CBMPA, protocolo nº 160099/2019-CBMPA, conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA nº 294/2019-Gab.Cmdº do CBMPA, de 11 de abril de 2019, publicado no BG nº 173, de 20 de setembro de 2019 – pág. 10, na qual o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF 57217926/1, foi licenciado a bem da disciplina, e passado o prazo recursal;

Considerando o que preceituam os art. 98, inciso V, art 120 § 2º inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1995; art. 39, inciso V, art.45 § 1º e art.107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF 57217926/1, filho de NAZARE GAHMA DOS SANTOS e WALDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Excluir da folha de pagamento do CBMPA o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF 57217926/1, lotado no 28º GBM.

Art. 3º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 480939

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 162 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME: MÁRCIO DOS SANTOS AVELLAR.

Matrícula: 57173383/1

Função: CB BM

Função Programática: 06.182.1425.8608

Elemento de Desp. : 339039 – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 3.500,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 480762

PORTARIA Nº DE 770 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME: Vivian Rosa Leite

Matrícula: 5817013-1

Função: TCEL QOBM

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 –Consumo

Valor R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 480788

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. **RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2019, a fim de realizar visita in loco para análise das áreas afetadas, registro fotográfico e emissão do Parecer Técnico Estadual da situação do município.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Rondon do Pará-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Joab Barbosa Pontes	2	1	225,00
CB QBM	Maycon Willamy Silva			216,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 480876

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2329/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 17 de Setembro de 2019

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 095/2019-GPE/PCPA, de 29 de agosto de 20189, subscrito pelo Coordenador do Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, Elzamo Nicínio Almeida Lobato, que solicita o deslocamento do servidor IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO, PAE nº 2019/413233;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5123/04, de 01/07/2004;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a pedido, o deslocamento do servidor IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO, Matrícula nº 54197203, para o Estado de Santa Catarina, no período de 18/09/2019 a 30/09/2019, portando arma de fogo, em conformidade com o art. 33º do Decreto nº 5123/04, de 01/07/2004, a fim de participar do Curso de Instrutor de Armamento de Tiro - CAT, sem ônus para esta Instituição;

II - Determinar à Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 481029

PORTARIA Nº 2387/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 23 de Setembro de 2019

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2019, publicado no DOE nº 33.542, de 22/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 330/2019-GP/DGP-AL, de 25 de junho de 2019, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, Deputado Dr. Daniel Santos;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 2385/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 23 de setembro de 2019, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, Alberto Henrique Teixeira de Barros, que convalidou a cessão do servidor no período de 08/06/2019 a 30/09/2019;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 54189051, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos da cláusula Terceira do Acordo de Cooperação nº 02, de 13 de março de 2019, a contar de 01/10/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 481015

PORTARIA Nº 2385/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2019, publicado no DOE nº 33.542, de 22/11/2018; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 330/2019-GP/DGP-AL, de 25/06/2019, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Dr. Daniel Santos, que trata da solicitação da prorrogação de cessão do servidor Admir Pombo Correa, ocupante do cargo de Investigador da Polícia Civil, ora cedido à esta Casa Legislativa; R E S O L V E:

I - CONVALIDAR, a cessão do servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 54189051, no período de 08/06/2019 a 30/09/2019, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o Órgão Cedente, mediante reembolso do Órgão Cessionário, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.960/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 481023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2019/343356 PREGÃO Nº. 007/2019

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 007/2019, cujo objeto era aquisição de Pneus para atendimento das viaturas da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: DISTAL – DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A; End. Av. Magalhães Barata, nº. 551, bairro São Braz, cidade de Belém/PA; CNPJ. 38.046.843/0001-78 CEP. 66.060-281; Tel. (61) 2106-1872 E-mail. diana-araujo@hpcneus.com.br Valor: R\$108.999,80 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ITENS 002/004 e 012: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; End. Rua Paranaense, nº. 810, bairro Conceição, cidade Osasco/SP; CNPJ. 14.974.969/0001-78 CEP. 06.1400-52; Tel. (11) 4303-3696 E-mail. rogama.ds@outlook.com

Valores:
Item 002 - R\$16.999,20 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
Item 004 - R\$8.634,60 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
Item 12 - R\$16.660,56 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 003: ARGS Distribuidora de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Eireli-ME; End. Rod. Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, AL. 07, nº. 47, bairro Coqueiro, cidade de Belém/PA; CNPJ. 20.274.219/0001-96 CEP. 66.823-067; Tel. (91) 3353-8900 E-mail. argsdistribuidora@gmail.com Valor: R\$5.787,30 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

ITEM 005: HENRIQUE BRAYAN CAVALINI MEI; End. Rua Roberto Fritsch, nº. 492, bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR; CNPJ. 31.162.874/0001-79 CEP. 81.925-269; Tel. (41) 3396-1128/99885-6972 E-mail. cavalinicommerce@gmail.com Valor: R\$8.020,40 (oito mil vinte reais e quarenta centavos).

ITENS 006 e 008: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA; End. Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 7779, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR; CNPJ. 09.017.325/0001-51 CEP. 81.670-000; Tel. (41) 3076-7210/3076-7211 E-mail. autopecaschevromais@hotmail.com

Valores:
Item 006 - R\$8.663,20 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos);
Item 008 - R\$6.434,22 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

ITEM 007: RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; End. Rua Barão do Rio Branco, nº. 322, Casa 01, bairro Jardim Bela Vista, cidade Piraquara/PR; CNPJ. 24.222.243/0001-32 CEP. 83.301-080; Tel. (41) 3589-1463/98724-2411 E-mail. precisaodps@gmail.com Valor: R\$5.464,42 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 009: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA; End. Rua Jader Dias, QD 212, LT 32, nº. 04, bairro Cidade Nova, cidade Ananindeua/PA; CNPJ. 21.543.743/0001-88 CEP. 67.140-700; Tel. (91) 3235-6600/3235-1600 E-mail. vandimar@vanguardapeças epneus.com Valor: R\$1.339,32 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

ITEM 011: AUTOLOC COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP; End. Rua Av. Oliveira Paiva, nº. 233 A, bairro Cidade dos Funcionários, cidade Fortaleza/CE; CNPJ. 09.454.908/0001-40 CEP. 60.822-131; Tel. (85) 3037-6787/98966-0125 E-mail. autolocfortaleza@gmail.com Valor: R\$14.181,00 (quatorze mil cento e oitenta e um reais).

ITENS 010 e 013: A G D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME; End. Rua O Brasil para Cristo, nº. 2683 - Fundos, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR; CNPJ. 19.527.705/0001-90 CEP. 81.730-070; Tel. (41) 3086-1355/99931-1531 E-mail. agddistribuidora@gmail.com

Valores:
Item 010 - R\$7.979,10 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos);
Item 013 - R\$5.489,76 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Belém, 02 de outubro de 2019.
Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 481006

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO								
Justificativa: Considerando que a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ recebeu Crédito Suplementar pela Fonte 0301 (SUPERÁVIT), razão pela qual resolve apostilar a alteração das Dotações Orçamentárias dos contratos, abaixo relacionados, para adequar a nova Fonte de Recursos, a partir de 23 de setembro de 2019, com base no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.								
APOSTILAMENTO								
Nº CON-TRATO	CONTRA-TADA	OBJETO	VALOR (R\$)		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VIGÊNCIA	
			MENSAL	ANUAL	ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO
119/2018	NORAU TO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – (02 VEÍCULOS)	12.783,33	153.400,00	06.181.1425.8266 / 339033 / 0101	06.181.1425.8266 / 339033 / 0301	17/9/19	17/9/20
015/2014	SPLIT SERVICE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL	70.938,32	851.259,84	06.122.1297.8338 / 339039 / 0101	06.122.1297.8338 / 339039 / 0301	22/4/19	22/10/19
005/2015	COR-REIOS	COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE COR-RESPONDENCIA AGRUPADA	15.294,47	183.533,64	06.122.1297.8338 / 339039 / 0101	06.122.1297.8338 / 339039 / 0301	24/5/19	24/5/20

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33998, de 02/10/2019.

Protocolo: 480902

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 038 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA – CPF nº 260.928.752-68, Matrícula nº 5410649, Investigador de Polícia, lotada na Assessoria de Relações Interinstitucionais.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 480872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2134/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/468735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 04/10/19;

- 1 . DPC - GERSICA RAPHAELA VEIGA DA SILVA - MAT: 5913908
- 2 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT: 5941222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$270,00. (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2135/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/479891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05 a 15/10/19.;

- 1 . ASSESSOR - WALRIMAR DOS SANTOS SILVA - MAT: 54187577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 481173

PORTARIA Nº 2130/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/476992, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 12/10/19;

- 1 . - OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2131/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/468561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01a 02/10/19;

- 1 . ADM - SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2132/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/477125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 07/10/19;

- 1 . DDIV - MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2133/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/478115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 13/10/19.;

- 1 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT: 5942554

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 480881

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 374/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06., e o processo de nº 2019/449378.

R E S O L V E:

REMOVER a contar de 01.10.2019 o servidor MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR, Perito Médico Legista, matrícula nº 5066816/3, da Unidade Regional de Santarém para o Instituto Médico Legal em Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 480882

PORTARIA INTERNA Nº 060/2019 – IML/CPC “RC”, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, em conjunto com os DIRETORES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.

CONSIDERANDO:

- a) As inúmeras solicitações de esclarecimentos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a respeito de divergências entre os laudos periciais ad cautelum/toxicológico e os relatos de custodiados em audiências de custódia;
- b) A identificação civil e criminal no Estado do Pará é de competência legal da Polícia Civil exclusivamente da Diretoria de Identificação;
- c) Que a maioria dos custodiados/periciandos encaminhados a este IML/IC, pela autoridade de Polícia Judiciária e servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE no Estado do Pará, são encaminhados sem documento de identificação;
- d) A ausência da competente identificação do custodiado/periciandos, registro civil – RG, nas dependências do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, para realização das atribuições conferidas ao Instituto Médico Legal – IML e Instituto de Criminalística – Toxicologias Forense, tem causado diversos questionamentos com relação a veracidade das informações prestadas, tanto pelo custodiado/periciando, quanto pela autoridade competente;
- e) É dever da autoridade competente, que apresenta o custodiado/periciando, a qualificação do mesmo junto ao órgão pericial.

R E S O L V E M:

1- Determinar que em todos os exames de corpo de delitos ad cautelum/toxicológico sejam os custodiados apresentados por autoridade competente munidos de:

- a) Requisição de exame de corpo de delito especificando o tipo de exame a ser realizado, seja para o IML ou IC;
- b) Documento de identificação oficial com fotografia, preferencialmente, e na sua ausência, documento expedido e assinado pela autoridade de Polícia Civil contendo a ficha decadastral (fichamento) realizado no momento de sua prisão;

c) Em caso de custodiados da SUSIPE ou FASEPA ficha do infopen do custodiado, com o número de registro e fotografia, para a devida comprovação pericial.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Hinton Barros Cardoso Junior

Diretor do Instituto Médico Legal

Judysson Allan Oliveira Brito

Diretor do Instituto de Criminalística

Protocolo: 481245

PORTARIA Nº 025/2019 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando nº 002/Sindicância Investigativa 004/2019 - CPC“RC”, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo.

RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Investigativa nº 004/2019, instaurado pela PORTARIA nº. 023/2019 – CORREG - CPC “RC”, de 02 de agosto de 2019, publicada no DOE nº. 33969 de 03 de setembro de 2019, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original;

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 480866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2019/150941)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2019/150941, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019 – CPC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO para atendimento deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu os Grupos I, II e III deste certame à empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP (CNPJ/MF nº 14.067.722/0001-78) pela oferta de R\$ 350.394,20 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de Setembro de 2019.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 480968

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 375/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCP CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. nº 002/2019 – SIND.ACUS.001/2019 CPC “RC”.

R E S O L V E:

SUSPENDER a contar do dia 01.10.2019 à 30.10.2019., o gozo férias do servidor IVANDO DE OLIVEIRA MAGNO, Perito Criminal, matrícula nº5888949/1, concedida inicialmente pela PORTARIA nº 297/2019-GAB/CPCRC-26.08.19, (DOE nº 33965 de 30.08.19).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Outubro de 2019.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 480930

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3366/2019-DAF/CGP, DE 02/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 095/2019-GTRAN, da Gerência da CIRETRAN “B” de Alenquer, datado de 30/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVETE GOMES COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268357/1, lotada na CIRETRAN “B” de Alenquer, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/10 a 01/11/2019, referentes ao exercício de 04.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/10/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3357/2019-DAF/CGP, DE 01/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 104/2019-GTRAN, de 30/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marco Antonio Silva da Silva, Motorista, matrícula 57206791/2, lotado na Gerência de Transporte, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/10/2019, referentes ao exercício de 03.10.2017/2018. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/10/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3365/2019-DAF/CGP, DE 02/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 11.532-19, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN “B” de Ourilândia do Norte, por 177 (cento e setenta e sete) dias, no período de 13/09/2019 a 07/03/2020, conforme Laudo Médico nº 11.532-19, de 18/09/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3356/2019-DAF/CGP, DE 01/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 52997, de 30/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira, Auxiliar de Administração, matrícula 3266508/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/08 a 01/11/2019, conforme Laudo Médico nº 52997, de 30/09/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/08/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 480970

ERRATA

ERRATA Nº 2

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 02, referente ao Aviso de Licitação publicado no DOEPA nº 33959, de 22/08/2019, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo V do edital.

Tem a presente Errata a finalidade de corrigir a redação dos itens a seguir, mantendo-se inalterados todos os demais.

ITEM 1.1

Onde se lê:

1.1. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ (DETRAN/PA), doravante denominado ANUNCIANTE, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela PORTARIA nº 1870/2019 – DG/CGP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Leia-se:

1.1. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ (DETRAN/PA), doravante denominado ANUNCIANTE, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela PORTARIA nº 1870/2019 – DG/CGP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

ITEM 16.1

Onde se lê:

16.1. O julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será feito de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 12.232/2010, para o tipo Melhor Técnica e Preço

Leia-se:

16.1. O julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será feito de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 12.232/2010, para o tipo Melhor Técnica.

ITEM 10.1.2.1

Onde se lê:

10.1.2.1. O Invólucro nº 2 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

Invólucro nº 2

Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada

NOME empresarial e CNPJ da licitante

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-DETRAN/PA

Leia-se:

10.1.2.1. O Invólucro nº 2 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

Invólucro nº 2

Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada

NOME empresarial e CNPJ da licitante

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019-DETRAN/PA

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**Onde se lê:****ANEXO III****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Comissão Permanente de Licitação (CPL/DETRAN)

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA

1. Preços sujeitos a valoração:

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Pará referentes a peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 10 % (dez por cento);

c) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: 5 % (cinco por cento)

c.1) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

c.2) à reimpressão de peças publicitárias.

d) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias;

1.2. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3. O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. Outras declarações:

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.2. Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

2.4. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

(local e data).

(licitante, NOME, cargo e assinatura dos representantes legais)

Leia-se:**ANEXO III****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Comissão Permanente de Licitação (CPL/DETRAN)

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA

1. Preços sujeitos a valoração:

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos

dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Pará referentes a peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: _____ % (valor por extenso).

b) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: _____ % (valor por extenso).;

c) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: _____ % (valor por extenso)

c.1) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

c.2) à reimpressão de peças publicitárias.

d) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias: _____ % (valor por extenso);

1.2. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3. O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. Outras declarações:

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.2. Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

2.4. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

(local e data).

(licitante, NOME, cargo e assinatura dos representantes legais)

ITEM 14.2**Onde se lê:**

14.2. Os quesitos a serem valorados pelas licitantes são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, as contratadas serão remuneradas da seguinte forma:

a) percentual de desconto a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Pará, referentes a peça e/ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) percentual de honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) percentual de honorários superior a 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

II. à reimpressão de peças publicitárias.

d) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

Leia-se:

14.2. Os quesitos a serem valorados pelas licitantes são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, as contratadas serão remuneradas com base nos seguintes percentuais, sob pena de desclassificação:

a) percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Pará, referentes a peça e/ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) percentual máximo de honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) percentual máximo de honorários de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

II. à reimpressão de peças publicitárias.

d) percentual de honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

ITEM 18.5

Exclui-se, na íntegra, o item 18.5 do edital

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Cláusula 6.3

Onde se lê:

“6.3 Fica vedado à CONTRATANTE segregar itens ou contas às CONTRATADAS, devendo estimular a concorrência interna e garantir o repasse mínimo de 10% (dez por cento) das demandas a cada CONTRATADA, enquanto o restante será executado mediante procedimento público de seleção.”

Leia-se:

“6.3 Fica vedado à CONTRATANTE segregar itens ou contas às CONTRATADAS, devendo estimular a concorrência interna e garantir o repasse mínimo de 10% (dez por cento) das demandas a cada CONTRATADA, enquanto o restante será executado mediante procedimento interno de seleção.”

Cláusula 8.3

Onde se lê:

8.3 As CONTRATADAS não farão jus:

a) ao ressarcimento dos custos internos dos serviços por ela executados;

b) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

c) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referente à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, quando sua distribuição/veiculação lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

d) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias;

e) a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.

Leia-se:

8.3 As CONTRATADAS não farão jus:

a) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referente à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, quando sua distribuição/veiculação lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

c) a honorários ou a qualquer outra remuneração incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão das CONTRATADAS, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distri-

buição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

d) a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.

ANEXO V – PROJETO BÁSICO

Item 18.3

Onde se lê:

“18.3 Fica vedado à CONTRATANTE segregar itens ou contas às CONTRATADAS, devendo estimular a concorrência interna e garantir o repasse mínimo de 10% (dez por cento) das demandas a cada CONTRATADA, enquanto o restante será executado mediante procedimento público de seleção.”

Leia-se:

“18.3 Fica vedado à CONTRATANTE segregar itens ou contas às CONTRATADAS, devendo estimular a concorrência interna e garantir o repasse mínimo de 10% (dez por cento) das demandas a cada CONTRATADA, enquanto o restante será executado mediante procedimento interno de seleção.”

Item 12.3.2.1

Onde se lê:

12.3.2.1. Se a licitante não observar as quantidades estabelecidas nos subitens 11.8.1 e 11.10 para apresentação do Repertório e dos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, sua pontuação máxima, nesses quesitos, será proporcional às quantidades por ela apresentadas, sendo a proporcionalidade obtida mediante a aplicação de regra de três simples, em relação às respectivas pontuações máximas previstas no subitem 12.3.2 deste Edital.

Leia-se:

12.3.2.1. Se a licitante não observar as quantidades estabelecidas nos subitens 11.8.1 para apresentação do Repertório ou apresentar mais de um Relato de Solução de Problema de Comunicação, sua pontuação máxima, nesses quesitos, será proporcional às quantidades por ela apresentadas, sendo a proporcionalidade obtida mediante a aplicação de regra de três simples, em relação às respectivas pontuações máximas previstas no subitem 12.3.2 deste Edital.

Item 12.4

Onde se lê:

12.4. Serão consideradas mais bem classificadas, na fase de julgamento da Proposta Técnica, as licitantes que obtiverem as 04 (quatro) maiores pontuações, observado o disposto no subitem 12.5 deste Edital.

Leia-se:

12.4. Serão consideradas mais bem classificadas, na fase de julgamento da Proposta Técnica, as licitantes que obtiverem as maiores pontuações, observado o disposto no subitem 12.5 deste Edital.

ITEM 12.6

Onde se lê:

12.6. Se houver empate que impossibilite a identificação automática das 04 (quatro) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica, serão assim consideradas as licitantes que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação.

Leia-se:

12.6. Se houver empate que impossibilite a identificação automática das licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica, serão assim consideradas as licitantes que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação.

ITEM 23.4, “f”

Onde se lê:

f) verificar se alguma das 04 (quatro) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e efetuar com as que não tenham apresentado a negociação prevista no inciso II do § do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço;

Leia-se:

f) verificar se alguma das licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e efetuar com as que não tenham apresentado a negociação prevista no inciso II do § do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço; Considerando que as alterações promovidas não alteram a formulação da proposta, mantém-se inalterada a data de recebimento e abertura dos invólucro para o dia 08/10/2019.

Belém/PA, 30 de setembro de 2019

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/

Protocolo: 481210

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33998 edição de 02/10/2019.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/09/2019 Término: 26/09/2019.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 24/09/2019 Término: 23/09/2020

Protocolo: 480867

OUTRAS MATÉRIAS

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA
FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com fulcro no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, torna pública a lista com os NOMEs indicados para a composição da subcomissão técnica que fará a análise técnica das propostas apresentadas no bojo da Concorrência nº 02/2019 – DETRAN/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Carlos Eduardo Vilaça de Lima

Fernanda Jatene Ewerton

Fernanda Maria Dias de Almeida Pinheiro

Hamilton Pinheiro da Costa Júnior

Gustavo Pena

Mauro Neto

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Thamires Nazaré do Nascimento

Tony Pombo Reis

Vânia Maria Sousa Franco

Vera Lucia Alves de Oliveira

Outrossim, a sessão pública para sorteio dos NOMEs dos 3 (três) integrantes definitivos da subcomissão técnica será realizada no dia 14/10/2019, 09h (horário de Brasília/DF), na sala da CPL/DETRAN/PA, localizada na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém/PA, 02 de outubro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 481229

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base nos princípios que regem a atuação da administração pública, notadamente impessoalidade e transparência, torna pública as respostas aos pedidos de esclarecimento feitos em relação ao conteúdo do Edital da Concorrência nº 02/2019 – DETRAN/PA, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Questionamento: O horário de apresentação dos invólucros das propostas técnicas e de preços é descrito no edital como sendo das 09h00 às 14h00. Normalmente, é determinado um horário a partir do qual não é possível acessar a sala. Haverá esse horário-limite? Qual?

Resposta: O acesso à sala será franqueado a todo interessado e a qualquer momento, pois a sessão é pública. De 9h00 às 14h00 os interessados deverão apresentar suas propostas. Após as 14h00 não serão mais recebidas propostas e dar-se-á início à primeira sessão com o rito estabelecido no item 23.2 do edital.

Questionamento: Na etiqueta de identificação do invólucro nº 2, o certame aparece como "Concorrência Pública no. 01/2019-DETRAN/PA". É correto corrigir para "Concorrência Pública no. 02/2019"?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No item 11.7 Quesito 3 – Repertório, não há nenhuma restrição quanto ao tipo de cliente. Portanto, é possível apresentar peças assinadas pelo DETRAN? E quanto ao Governo do Estado do Pará e seus órgãos de administração direta e indireta?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No item 11.9 Quesito 4 - Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, não é especificada a quantidade de relatos que devem ser apresentados. Quantos relatos devemos apresentar?

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional.

Questionamento: No item 11.9, não há restrição quanto ao tipo de cliente. É possível portanto apresentar relato do DETRAN? E quanto ao Governo do Estado do Pará e seus órgãos de administração direta e indireta?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No item 11.9 há um limite de peças por relato? Podem ser apresentadas peças em formato digital em CD/DVD?

Resposta: Não há limite de peças, nem a obrigatoriedade de apresentação. Fica a critério da licitante a apresentação ou não de peças. Podem ser apresentadas em CD e DVD, sim.

Questionamento: Com relação ao Repertório, tratado nos itens 11.7 e 11.8, e seus respectivos subitens, há algum limite de datas de sua execução?

Resposta: Não.

Questionamento: Com relação aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, tratados no item 11.9 e seus subitens, quantos relatos deverão ser apresentados? Há algum limite de datas de sua execução?

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional. Não há limite de data de execução.

Questionamento: No item 12.3.2.1, é mencionado o item 11.10, mas o mesmo inexistente no edital em questão. A qual item devemos referenciar?

Resposta: A menção ao item 11.10 pode ser ignorada. A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional.

Questionamento: Solicitamos esclarecimentos referentes a informações referentes ao item 11.9. Quesito 4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: a licitante deverá apresentar os documentos, as informações e as peças que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Quantos relatos são? Não há esta informação no Edital.

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional. Não há limite de data de execução.

Questionamento: No subitem 11.3.3.3 (exemplos de peças para Ideia Criativa), pode-se apresentar monstro para banner de internet? Em caso afirmativo, para facilitar o julgamento, pode-se apresentar o layout do banner juntamente com o CD contendo o monstro, sem que isso seja considerado duas peças?

Resposta: Admite-se monstro somente para o meio rádio, conforme item 11.3.3.3, "b". Para o meio internet, aplica-se o disposto no item 11.3.3.3, "c" do edital.

Questionamento: Na alínea B, no subitem 11.3.3.3 (exemplos de peças para Ideia Criativa), para melhor compreensão no julgamento, pode-se apresentar o roteiro do comercial de rádio layout juntamente com o CD contendo o monstro, sem que isso seja considerado duas peças?

Resposta: Sim, desde que digam respeito à mesma peça.

Questionamento: No item 11.9, quesito 4, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, quantos relatos deverão ser apresentados e qual o limite de peças para cada um?

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional.

Questionamento: Com o período da campanha se estendendo para 12 meses, seremos obrigados a preencher todos os 12 meses com campanhas, contemplando os temas normalmente já estabelecidos no calendário anual do DETRAN? Ou estamos livres para propor, desde que o período se encaixe nos 12 meses?

Resposta: A agência deve observar os parâmetros do briefing, ficando a seu critério a distribuição da verba ao longo do período estipulado no edital. Atentar para os termos da Errata publicada.

Questionamento: O período da campanha proposto para 12 meses independe do ano? Por exemplo, pode começar num ano e terminar no outro?

Resposta: Sim.

Questionamento: Solicitamos ESCLARECER o item 11.9. Quesito 4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

a) Quantos Relatos devem ser apresentados?

b) Em quantas páginas?

c) É necessário anexar peças? Quantas? De que meios de divulgação?

Resposta:

1. A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional.

2. Não há limite de páginas.

3. Não é necessário. Fica a critério da licitante a apresentação ou não de peças.

Questionamento: Com relação ao Repertório, tratado nos itens 11.7 e 11.8, e seus respectivos subitens, há algum limite de datas de sua execução?

Resposta: Não.

Questionamento Com relação aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, tratados no item 11.9 e seus subitens, quantos relatos deverão ser apresentados? Há algum limite de datas de sua execução?

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional. Não há limite de data de execução.

Questionamento: No item 12.3.2.1, é mencionado o item 11.10, mas o mesmo inexistente no edital em questão. A qual item devemos referenciar?

Resposta: A menção ao item 11.10 pode ser ignorada. A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional. Questionamento: O horário de apresentação dos invólucros das Propostas Técnicas e de Preços é descrito no edital como sendo das 09h00 às 14h00. Normalmente, é determinado um horário a partir do qual não é possível acessar a sala. Haverá esse horário-limite? Qual?

Resposta: O acesso à sala será franqueado a todo interessado e a qualquer momento, pois a sessão é pública. De 9h00 às 14h00 os interessados deverão apresentar suas propostas. Após as 14h00 não serão mais recebidas propostas e dar-se-á início à primeira sessão com o rito estabelecido no item 23.2 do edital.

Questionamento: Na etiqueta de identificação do invólucro no. 2, o certo aparece como "Concorrência Pública no. 01/2019-DETRAN/PA". É correto corrigir para "Concorrência Pública no. 02/2019"?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No item 11.7 Quesito 3 – Repertório, não há nenhuma restrição quanto ao tipo de cliente. Portanto, é possível apresentar peças assinadas pelo Detran? E quanto ao Governo do Estado do Pará e seus órgãos de administração direta e indireta?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No item 11.9 Quesito 4 - Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, não é especificada a quantidade de relatos que devem ser apresentados. Quantos relatos devemos apresentar?

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional.

Questionamento: Nesse mesmo item 11.9, não há restrição quanto ao tipo de cliente. É possível portanto apresentar relato do Detran? E quanto ao Governo do Estado do Pará e seus órgãos de administração direta e indireta?

Resposta: Sim, correto.

Questionamento: No mesmo item 11.9: há um limite de peças por relato? Podem ser apresentadas peças em formato digital em CD/DVD?

Resposta: Não há limite de peças, nem a obrigatoriedade de apresentação. Fica a critério da licitante a apresentação ou não de peças. Podem ser apresentadas em CD e DVD, sim.

Questionamento: Qual a quantidade de peças que devemos apresentar no Quesito 4 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação? 11.9. Quesito 4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: a licitante deverá apresentar os documentos, as informações e as peças que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

Resposta: A exigência é de apenas um relato. O plural da frase pode ser ignorado. A apresentação de mais de um relato não implicará prejuízo ou vantagem para a licitante e sua pontuação será feita proporcionalmente, conforme estabelecido no item 12.3.2.1. Ou seja, se a licitante optar por apresentar mais de um relato, o julgamento será feito individualmente a pontuação proporcional. Não há limite de data de execução.

Belém/PA, 01 de outubro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 480861

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2019 relativa ao Pregão Presencial Nº 003/2019, Processo Licitatório Nº 004/2019 – Consórcio Aliança Pela Saúde.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, a pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 07.590.934/0001-70

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores VALOR: O valor mensal de R\$ 71.374,68 (setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 713.746,80 (setecentos e treze mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta centavo). Referente aos 10 meses da vigência deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

420008338C;

Elemento de despesa: 3.33.90.33.03

0261006355 - Recursos Próprios;

0261006355 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 02/10/2019

Término: 01/08/2020.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo 481253

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 827/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5088/2019-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memo. nº 05/2019 – GAB/CRRCAS/SUSIPE, de 13/05/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, pugnou pelo arquivamento do feito, com aplicação do art. 201, I, do RJU, haja vista a exoneração do denunciado, com a consequentemente perda do interesse na investigação, pois acaso continuasse, seria desprovida de resultado prático; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da exoneração do denunciado no curso da instrução processual da Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 480771

**PORTARIA Nº 831/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5124/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a suposta conduta de servidor do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, conforme narrado no Memo. nº 001/2019-SUSIPE, datado de 24/06/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão da exoneração do referido servidor, o que gerou a perda do objeto; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, em razão da perda do objeto, haja vista a exoneração do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480763

**PORTARIA Nº 839/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos durante a Revista Geral realizada na Central de Triagem da Cremação, no dia 20/09/2019.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480780

**PORTARIA Nº 836/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4914/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HELDERSON LEITE LIMA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, que, em tese, infringiu os arts. 177, IV e VI, 178, V, e 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, conforme narrado no Memorando nº 001/2019-GAB. CRRCAS/SUSIPE, de 02/01/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que o acusado incorreu no ilícito administrativo descrito nos arts. 177, IV e VI, 178, V, e 189, do RJU. Entretanto, pugnou pelo arquivamento da Sindicância, em razão da exoneração do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo, reconhecendo que o acusado infringiu os arts. 177, IV e VI, 178, V, e 189, do RJU, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, em razão da perda do objeto, gerada pela exoneração do acusado do quadro funcional desta Autarquia.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480974

**PORTARIA Nº 832/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5113/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 34/2019, datado de 26/06/2019, envolvendo servidores do Setor de Enfermagem da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão do distrato da servidora denunciada durante a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, em razão da perda do objeto, haja vista o distrato da servidora denunciada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480761

**PORTARIA Nº 846 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5011/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de oito presos custodiados na Central de Triagem Metropolitana III, ocorrida no dia 23/04/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão da exoneração dos servidores SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ e ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA, apesar da existência, em tese, de elementos probatórios indicando a prática de infração disciplinar dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, em razão do anterior término do vínculo dos eventuais servidores responsáveis pelo fato apurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480991

**PORTARIA Nº 841/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a divulgação de áudios, supostamente, difamatórios, em grupos do aplicativo Whatsapp, envolvendo servidores do Presídio Estadual Metropolitano I.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480783

**PORTARIA Nº 837/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5120/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos narrados no memorando nº 270/2019-DEC/SUSIPE, de 01/07/2019, a respeito de suposta fraude envolvendo decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, por entender não ter nenhum servidor incorrido em falta administrativa e funcional, haja vista que imediatamente foi detectada que a decisão enviada estava supostamente adulterada e editada e que, em razão disso, o cumprimento à decisão não foi cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480765

**PORTARIA Nº 840/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5056/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 480723

**PORTARIA Nº 833/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5153/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos ocorridos no retorno da Missão SUSIPE Presente II, no dia 23/05/2019, conforme Memorando nº 1382/2019-CPJA/SUSIPE;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, haja vista que diante dos fatos apresentados não houve qualquer comprovação quanto à materialidade da suposta agressão;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480755

**PORTARIA Nº 842/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos durante o plantão do dia 22/09/2019, na Central de Monitoração Eletrônica de Marabá.
 Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.
 Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480784

**PORTARIA Nº 829 /2019-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE;
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SUSIPE;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual n.º. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4981/2019	Apurar a fuga do preso MÁRCIO ANDRÉ DE AMORIM REIS, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrida em 31/03/2019.
4999/2019	Apurar a fuga de cinco presos da Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 15/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 480776

**PORTARIA Nº 830/2019-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5164/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de ABEL BRAGA GOMES NETO e outros, custodiados na Central de Triagem Metropolitana III, ocorrida no dia 25/07/2019;
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apesar da verificação de indícios de autoria por parte de servidores desta Autarquia, pela ocorrência do distrato e exoneração desses servidores, consequentemente ocorre a perda do objeto de investigação, motivo pela qual recomendou o arquivamento da Sindicância;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, em razão da perda do objeto, posto que fora rompido o vínculo dos servidores envolvidos no caso com esta Autarquia.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480748

**PORTARIA Nº 828/2019-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5199/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso DANIEL MATHEUS NUNES DA SILVA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 21/08/2019, no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, pugnou pelo arquivamento do feito, por entender que não houve atitude omissa por parte dos servidores desta Autarquia, haja vista que o preso recebeu todos os atendimentos necessários a fim de ser restaurada sua saúde;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia e, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do referido preso.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 480770

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 838/2019 – CGP/SUSIPE
 BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
 RESOLVE:
 Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o motim ocorrido no dia 26/09/2019, no Centro de Recuperação Regional de Cametá.
 Art. 2º – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.
 Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 480778

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 3756/2019 – DGP/SUSIPE
 BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES, Matrícula nº. 54188069/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.
 Assunto: Licença Maternidade
 Período: 09/09/2019 a 06/03/2020 (180) Dias.

Protocolo: 481223

ERRATA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2019 (antigo 20/2019)
 Processo: 2019/101511
 Objeto: Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
 Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/2019"
 Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 46/2019"
 Onde se lê: "14/10/2019 às 11h"
 Leia-se: " 15/10/2019 às 10h"

Protocolo: 480900

CONTRATO

**PORTARIA Nº 1064/2019 – GAB/SUSIPE
 Belém/PA, 02 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 5440378 como fiscal titular e o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA ROSA, matrícula nº 8083967 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de 250 sacas de 25kg de ração canina (cão adulto), para atender a SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital.
 Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
 Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 480842

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de licitação: 15/2019/SUSIPE**

Data: 01/10/2019

Valor: R\$ 17.103,77 (dezesete mil, cento e três reais e setenta e sete centavos)

Objeto: Locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhão baú de grande porte

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 01/10/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 52201-03.421.1425.8283

Natureza de despesa: 339033 Fontes de recurso: 0101

Contratado: JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS

Endereço: Rod. Mario Covas, 4.987

Município: Coqueiro/PA CEP 67.115-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 480717**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a Decisão da Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019/SUSIPE (Processo nº 2018/72869) que tem como objeto a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários), manutenção com sala de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, visando atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide Homologar e Adjudicar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 03.117.534/0001-90

Valor Total: R\$ 29.286.170,66

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 29.286.170,66 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos)

Belém, 03 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 481139**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2920/2019 E PROCESSO 2019/367987**

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ

Matrícula: 54188474

Cargo: Agente Prisional

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528338	0101	339039	6.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 481012**PORTARIA Nº 3519/2019 E PROCESSO 2019/473990**

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: PAULO GUILHERME MARREIRO BENONE

Matrícula: 57211834

Cargo: Auxiliar Operacional

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528338	0101	339030	500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 481014**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3860/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.****NOME: WILLIAM SANTOS CAMILO, Matrícula nº. 5944174/1, Cargo: Agente Prisional.**

Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/09/2019 a 03/10/2019.

Protocolo: 481104**PORTARIA Nº 3859/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.****NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54188178/1; Cargo: Agente Prisional.**

Assunto: Licença Nojo.

Período: 04/09/2019 a 11/09/2019.

Protocolo: 481101**PORTARIA Nº 3861/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.****NOME: LUIS FELIPE TINOCO BRITO, Matrícula nº. 5943000/1, Cargo: Agente Prisional.**

Assunto: Licença Paternidade

Período: 19/09/2019 a 28/09/2019.

Protocolo: 481105**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a Decisão da Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019/SUSIPE (Processo nº 2018/72869) que tem como objeto a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários), manutenção com sala de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, visando atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide Homologar e Adjudicar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 03.117.534/0001-90

Valor Total: R\$ 29.286.170,66

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 29.286.170,66 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos)

Belém, 03 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo 481250**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 636 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor de Música

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Walter Figueiredo de Sousa, que fará o trabalho de produção dentro do Programa Territórios pela Paz (TerPaz), que acontecerá nos bairros de Belém e região metropolitana.

Protocolo: 480789**FÉRIAS****PORTARIA Nº635 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referentes ao mês de NOVEMBRO/2019.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845899/1	Ademar Queiroz Soares Junior	29.06.18 a 28.06.19	21.11.19 a 20.12.19
57189899/1	Claudilene Paiva de Menezes	04.10.18 a 03.10.19	20.11.19 a 19.12.19
55588420/4	Daniel Freitas de Araújo	06.01.18 a 05.01.19	04.11.19 a 03.12.19
57197116/2	Dorival Freitas Pinheiro	25.08.18 a 24.08.19	04.11.19 a 03.12.19
57190477/1	Francisco José Fontenele de Castro Junior	11.10.18 a 10.10.19	01.11.19 a 30.11.19
57190122/1	João Guilherme Ribeiro Pinho	08.10.18 a 07.10.19	01.11.19 a 30.11.19
57206003/1	Josenildo Jacinto de Santana	15.10.17 a 14.10.18	01.11.19 a 30.11.19
57191489/1	Marcelo Nonato Gomes Laredo	18.12.17 a 17.12.18	18.11.19 a 17.12.19
57193654/1	Otavio Vinhotte Figueira	11.02.18 a 10.02.19	01.11.19 a 30.11.19
57190444/1	Regina Coeli Arouck Sales	11.10.18 a 10.10.19	01.11.19 a 30.11.19
54191826/1	Roberta Ferreira da Costa Pinho	01.11.18 a 31.10.19	18.11.19 a 17.12.19
57190808/1	Sergio de Nazaré Rodrigues Lima Júnior	05.11.18 a 04.11.19	05.11.19 a 04.12.19

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 480945

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/479359**

O Secretário Adjunto de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2019/479359, cujo objeto é a autorização para inscrição do servidor no II SEMINÁRIO REGIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS – 27 INOVAÇÕES PREVISTAS NA REDAÇÃO DO NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, em BELÉM – PA, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, em favorecimento da empresa NEW TRAINING TREINAMENTO EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 32.613.235/0001-45, no valor de R\$3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais), com fulcro no art. 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Belém (PA), 02 de outubro de 2019.
BRUNO CHAGAS DA S. R. FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 481241

**REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 632 DE 30.09.2019**

Servidor: Maria de Fátima Gorete Soares Lourinho
Matricula: 57190452-1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Remover do Museu Historico do Estado do Pará- MHEP para o Departamento de Editoração e Memorial - DEM
Data da remoção: A contar de 25.09.2019

Protocolo: 481094



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 166/2019**

Nº PROCESSO: 2019/332132
VALOR: R\$ 499.455,00
Emenda Parlamentar: 19EMEN00116
Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de acervo para as Bibliotecas Municipais de Bagre, Melgaço, Gurupá e Oeiras do Pará para execução do Programa Iberbibliotecas (Programa Bibliotecas Públicas).
Contratada: EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA. - EPP – CNPJ: 03.273.204/0001-94
Projeto Atividade: 8431 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339030

Protocolo: 481043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 516-CGP/FCP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando o processo nº 2019/463802-DIC/FCP, datado de 25/09/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Marituba/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

NOME	Matricula	Periodo	Diária
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/2	28/09/2019	1

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 480843



PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 149/2019 DE 26.09.2019

NOME: MÁRCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO

Matricula: 57225159/1

Cargo: Professor Educ. Musical Nível Superior

Período: 18.09.2019 a 27.09.2019 – 10 (dez) dias

Assunto: Licença Paternidade

Processo nº 2019/459734

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 480948

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 449 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/477139/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária) que ira se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 02 de outubro de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

CPF: 174.165.662-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 481063

**PORTARIA Nº 421 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/458570/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, ½ (meia diária) que ira se deslocar para Santa Barbara no dia 21/09/2019 para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 480839



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

Processo nº 2019/22995

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 250/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º. 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual n.º. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 010/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CABOS DIVERSOS E CONECTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL TÉCNICA HD; com base nos elementos constantes do processo correspondente ao LOTE 01 para a empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 13.728.507/0001-08, com o valor Global R\$ 19.710,10 (dezenove mil, setecentos e dez reais e dez centavos); e o LOTE 02 para a Empresa: G ALINE REGO DA ROCHA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 08.613.653/0001-58, com o Valor Global R\$ 17.619,55 (dezesete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Belém, 02 de outubro de 2019

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 480829

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

Processo Administrativo nº 2019/67744

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 250/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º. 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual n.º. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 007/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CORPORATIVOS COM GABINETE SLIM REVERSÍVEL E TOOLLESS, NOBREAKS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, SCANNER E PLACAS DE CAPTURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, ao LOTE ÚNICO à Empresa: NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 08.563.096/0001-08, como o Valor Global R\$ 194.381,15 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos)

Belém, 02 de outubro de 2019

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 480868

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº392/2019-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-GAB/SIND, de 27/09/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 62/2018-GAB/SIND de 18/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 71/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº393/2019-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 27/09/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº394/2019-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 26/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 33/2019-GAB/SIND de 27/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.906 de 28/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 26/2019-GAB/SIND de 01/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.940 de 02/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº395/2019-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2019-GAB/SIND, de 27/09/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela

PORTARIA nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº396/2019-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2019-GAB/SIND, de 27/09/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.084/2019-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.110/2019-NDE/SEDUC, de 26/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 63/2019-GAB/PAD de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 134/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.085/2019-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.111/2019-NDE/SEDUC, de 26/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 137/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.076/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.026/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 338/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 436/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.077/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.027/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 423/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.471 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 430/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.078/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.029/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.079/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.030/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 91/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.308 de 01/02/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 194/2017-GAB/PAD de 31/03/2017, publicada no DOE nº 33.347 de 04/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.080/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.031/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.081/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.081/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 433/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 432/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.082/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.082/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 248/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 322/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.761 de 17/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.083/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.083/2019-NDE/SEDUC, de 20/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 480955

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 456/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/07/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: PEDRO PAULO COSTA ROSA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 458/2019-CPSP

Término de vínculo: 04/09/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: SILVANA ALVES VIEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 459/2019-CPSP

Término de vínculo: 16/09/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: BEATRIZ COSTA MAUES

Cargo: Assistente Administrativo/Intérprete de Libras

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 460/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 461/2019-CPSP

Término de vínculo: 07/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: ALEX DE ASSIS ASSUNÇÃO MACHADO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 462/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: ELVIRA MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 463/2019-CPSP

Término de vínculo: 31/07/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: SIMONE MARIA COSTA PENICHE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 464/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: MARIA JANICE LEMOS CORREA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 465/2019-CPSP

Término de vínculo: 08/03/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: VANILSON SOUSA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 466/2019-CPSP

Término de vínculo: 08/03/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: FABIANA AQUINO SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 467/2019-CPSP

Término de vínculo: 28/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: ANDREA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 468/2019-CPSP

Término de vínculo: 16/09/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: TAYANA CORTEZ FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 469/2019-CPSP

Término de vínculo: 14/08/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: EDER FERREIRA AMOURY

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 470/2019-CPSP

Término de vínculo: 10/09/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: TANIA MARIA DO NASCIMENTO MELO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 471/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/08/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: AMANDA DIAS DA CRUZ

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 472/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/03/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: NALVA ROSANGELA DE SOUZA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 473/2019-CPSP

Término de vínculo: 19/08/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: LUAN XAVIER DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 474/2019-CPSP

Término de vínculo: 05/08/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: JHONIS THIAGO CARDOSO QUARESMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 480947

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA

CONCESSAO: 39 DIAS
 PERIODO: 24/06/19 A 01/08/19
 MATRICULA: 5902148/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: CEN EDUC. JOV ADULTOS/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 51511

NOME: ANA FABRIZIA GOMES DE SOUZA

CONCESSAO: 21 DIAS
 PERIODO: 10/06/19 A 30/06/19
 MATRICULA: 57220493/1 CARGO: PROF
 LOT: EE CIDADE D BOSCO/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 51452

NOME: CLAUDIA GIZELLE TELES PAIVA DA SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 25/07/19 A 22/09/19
 MATRICULA: 57206649/2 CARGO: PROF
 LOT: EE FABIO LUZ/TOME ACU
 LAUDO MEDICO: 51527

NOME: DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA

CONCESSAO: 40 DIAS
 PERIODO: 19/07/19 A 27/08/19
 MATRICULA: 962775/1 CARGO: ESCR. DATIL
 LOT: EE CAMUTAMA/BENEVIDES
 LAUDO MEDICO: 51595

NOME: EDUARDO EDSON SOUZA DE SA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 19/06/19 A 17/08/19
 MATRICULA: 5704170/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 51546

NOME: ELZA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 87 DIAS
 PERIODO: 10/03/19 A 04/06/19
 MATRICULA: 5709202/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE AGOSTINHO/MONTE DOURADO
 LAUDO MEDICO: 50697

NOME: GEISA ACACIA TAVARES

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 30/05/19 A 28/06/19
 MATRICULA: 57195631/2 CARGO: PROF
 LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51542

NOME: LILIANE DE FREITAS BLASCO MALDONADO

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/07/19 A 30/08/19
 MATRICULA: 5754941/4 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: CEN ED LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51599

NOME: MARCEONE FARIAS CORREA

CONCESSAO: 81 DIAS
 PERIODO: 10/09/18 A 29/11/18
 MATRICULA: 5532094/2 CARGO: PROF
 LOT: SECAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51450

NOME: MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 19/06/19 A 02/08/19
 MATRICULA: 57193425/4 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE FRANCISCO BERTON/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51603

NOME: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO

CONCESSAO: 75 DIAS
 PERIODO: 10/06/19 A 23/08/19
 MATRICULA: 57213731/1 CARGO: MERENDEIRA
 LOT: EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
 LAUDO MEDICO: 51437

NOME: MARIA GRACILDA DE OLIVEIRA FRANCO

CONCESSAO: 32 DIAS
 PERIODO: 25/06/19 A 26/07/19
 MATRICULA: 752380/1 CARGO: ESCR. DATIL
 LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51536

NOME: MARTA DAS CHAGAS SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 18/06/19 A 02/07/19
 MATRICULA: 220680/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 51564

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FONSECA

CONCESSAO: 28 DIAS
 PERIODO: 25/05/19 A 21/06/19
 MATRICULA: 5801320/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ANTONIO TEIXEIRA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50976

NOME: MILENA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS

CONCESSAO: 28 DIAS
 PERIODO: 29/04/19 A 26/05/19
 MATRICULA: 57208879/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50588

NOME: MOACIR CRISTHIE PEREIRA DO NASCIMENTO

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 07/06/19 A 04/09/19
 MATRICULA: 6403511/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JONATHAS ATHIAS/PEIXE-BOI
 LAUDO MEDICO: 50891

NOME: NATALIA FONSECA FERNANDES

CONCESSAO: 21 DIAS
 PERIODO: 10/06/19 A 30/06/19
 MATRICULA: 57197462/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PARAENSE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50827

NOME: NATALIA VICENTE RODRIGUES MIRANDA

CONCESSAO: 27 DIAS
 PERIODO: 04/06/19 A 30/06/19
 MATRICULA: 57216140/1 CARGO: PROF
 LOT: EE LAR MARIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50509

NOME: NATALIE LUCIA DE SENA ARAUJO

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 04/06/19 A 18/06/19
 MATRICULA: 57213697/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 50611

NOME: NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA PEREIRA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 12/06/19 A 26/06/19
 MATRICULA: 57195208/2 CARGO: NUTRICIONISTA
 LOT: DIRET. ASSIST. ESTUDANTE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50924

NOME: NAZARE DO SOCORRO PINTO DE BARROS

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 04/06/19 A 18/06/19
 MATRICULA: 5464641/2 CARGO: PROF
 LOT: EE RUI BARBOSA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51177

NOME: NAZARE CARVALHO LINS BILBY BAIMA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 12/06/19 A 26/06/19
 MATRICULA: 57208448/2 CARGO: PROF
 LOT: EE EMILIANA FERREIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 50933

NOME: PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA

CONCESSAO: 18 DIAS
 PERIODO: 23/05/19 A 09/06/19
 MATRICULA: 57227151/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE PANORAMA XXI/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51050

NOME: RAIMUNDA VITORINA MELLO BANDEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 03/06/19 A 01/08/19
 MATRICULA: 374237/1 CARGO: PROF
 LOT: EE HILDA VIEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51415

NOME: REGIANE VIRGOLINO DO NASCIMENTO

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 10/06/19 A 08/08/19
 MATRICULA: 54192433/2 CARGO: PROF
 LOT: EE MARIA RIOS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 51419

NOME: ROSANGELA CATARINA MELO DA SILVEIRA ABREU

CONCESSAO: 13 DIAS
 PERIODO: 18/06/19 A 30/06/19
 MATRICULA: 57216145/1 CARGO: PROF
 LOT: EE LAR MARIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51049

NOME: ROSEANNE DA SILVA CARDOSO

CONCESSAO: 4 DIAS
 PERIODO: 07/05/19 A 10/05/19
 MATRICULA: 5616859/2 CARGO: PROF
 LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51557

NOME: SANDRA LUCIA PARIS

CONCESSAO: 23 DIAS
 PERIODO: 08/06/19 A 30/06/19
 MATRICULA: 492620/3 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51173

NOME: SANDRA SUELY DA SILVA GOMES

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 25/05/19 A 23/06/19
 MATRICULA: 5889613/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 51152

NOME: SONIA HELENA MARTINS LIMA

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 07/03/19 A 05/04/19
 MATRICULA: 5191785/3 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE M ESTELITA SILVA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51046

NOME: VALDINEI GOMES COSTA

CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 30/05/19 A 26/09/19
 MATRICULA: 57208927/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE FLORA TEIXEIRA/FARO
 LAUDO MEDICO: 51475

NOME: VANIELY CORREA BARBOSA GUIMARAES

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 18/06/19 A 16/08/19
 MATRICULA: 57224238/2 CARGO: PROF
 LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51080

NOME: VIDAL NAZARENO PINHEIRO BEMERGUY

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 30/05/19 A 28/06/19
 MATRICULA: 5073855/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM
 LAUDO MEDICO: 51540

Protocolo: 481065**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 074 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor José Carlos Santos Sousa, matrícula n.º 57221037/1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 236|2018, celebrado entre a Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Daniele Lima da Rocha, matrícula n.º 57221027/1, CPF: 559.598.572-00, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 236|2018, Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481073**PORTARIA N.º 059 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 069|2015, celebrado entre a Seduc e a M. D. I. Engenharia & Comércio LTDA - EPP (CNPJ: 17.370.391/0001-39), que tem por objeto Construção de Escola Nova EEEF. Dona Alzira Teixeira de Souza, localizada no município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula n.º 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 069|2015, celebrado entre a Seduc e a M. D. I. Engenharia & Comércio LTDA - EPP (CNPJ: 17.370.391/0001-39), que tem por objeto Construção de Escola Nova EEEF. Dona Alzira Teixeira de Souza, localizada no município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo gama
 Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481048**PORTARIA N.º 115 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 23/08/2019, a PORTARIA n.º 008789/2018 de 20/08/2018, que designou os servidores Antonio Luiz Silva Soares, matrícula n.º 5449073/2, e Alcinará Bernadino de Souza Jadão, matrícula n.º 5770009/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 197/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 23/08/2019 os servidores Sidnei Silva e Silva, matrícula n.º 5902622/1, CPF n.º 523.534.782-04 e Irenovan Rodrigues Pereira Filho, matrícula n.º 57214678/1, CPF n.º 009.992.989-92, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 197/2018.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480739**PORTARIA N.º 118 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 18/09/2019, a PORTARIA n.º 001846/2018 de 06/04/2018, que designou os servidores Suellen de Souza Guimarães, matrícula n.º 57214624/1, e Isael Sales da Silva, matrícula n.º 57210720/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 018/2014.

Art. 2º - Designar, a contar de 18/09/2019 os servidores Erika de Nazaré Coelho Moreira, matrícula n.º 57196071/2, CPF n.º 612.227.712-68 e Isael Sales da Silva, matrícula n.º 57210720/1, CPF n.º 809.008.872-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 018/2014.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 481019**PORTARIA N.º 114 - SALE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 25/07/2019, a PORTARIA n.º 011178/2018 de 04/12/2018, que designou os servidores Rosilene Cruz Leal, matrícula n.º 390801/1, e Washington Andrey Aquino dos Santos, matrícula n.º 57225620/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 022/2010.

Art. 2º - Designar, a contar de 25/07/2019, os servidores Edson da Silva Souza, matrícula n.º 5889383/1, CPF n.º 394.496.612-00 e Jane Farias Ferreira, matrícula n.º 5899799/1, CPF n.º 682.895.102-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 022/2010.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480731**PORTARIA N.º 056 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor José Carlos Santos Sousa, matrícula n.º 57221037/1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 056|2018, celebrado entre a Seduc e a Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI (CNPJ: 17.352.660/0001-34), que tem por objeto a Recuperação da Cobertura, Implantação de Acessibilidade e Construção de Banheiros e Estrutura de Caixa D'água do Centro de Educação de Jovens e Adultos CEEJA, localizada no município de Santarém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 056|2018, celebrado entre a Seduc e a Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI (CNPJ: 17.352.660/0001-34), que tem por objeto a Recuperação da Cobertura, Implantação de Acessibilidade e Construção de Banheiros e Estrutura de Caixa D'água do Centro de Educação de Jovens e Adultos CEEJA, localizada no município de Santarém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481041

PORTARIA N.º 075 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 241|2013, celebrado entre a Seduc e a COS Construtora LTDA - EPP (CNPJ: 10.676.296/0001-65), que tem por objeto a Conclusão da Construção de Escola Tecnológica do Pará, localizada no município de Xinguara/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038/1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 241|2013, celebrado entre a Seduc e a COS Construtora LTDA - EPP (CNPJ: 10.676.296/0001-65), que tem por objeto a Conclusão da Construção de Escola Tecnológica do Pará, localizada no município de Xinguara/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481075

PORTARIA N.º 112 - SALE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 09/09/2019, a PORTARIA n.º 009851/2017 de 18/08/2017, que designou os servidores Ana Cristina Faro de Castro, matrícula n.º 5523834/2, e Nildirene Soares da Silva, matrícula n.º 5684706/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º. 004/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 09/09/2019, os servidores Gildete de Oliveira Aviz, matrícula n.º 5900272/1, CPF n.º 161.113.383-15 e Rosileia do Socorro Guimarães da Silva, matrícula n.º 5467217/2, CPF n.º 264.305.172-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 004/2016.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480725

PORTARIA N.º 116 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 20/07/2019, a PORTARIA n.º 011096/2018 de 06/11/2018, que designou os servidores Raimunda do Livramento dos Santos, matrícula n.º 5489148/1, e Marivania dos Santos Ribeiro Bastos, matrícula n.º 54188259/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 215/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 20/07/2019 os servidores Firmo José Matos, matrícula n.º 5742692/3, CPF n.º 260.999.852-04 e Andrea Gonçalves Costa, matrícula n.º 57229000/2, CPF n.º 942.189.862-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 215/2017.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480742

PORTARIA N.º 078 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288/3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038/1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481076

PORTARIA N.º 081 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionisio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 090|2019, celebrado entre a Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI (CNPJ: 02.100.753/0001-02.), que tem por objeto a Reforma geral e ampliação da Escola EEEM. Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula n.º 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 090|2019, celebrado entre a Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI (CNPJ: 02.100.753/0001-02.), que tem por objeto a Reforma geral e ampliação da Escola EEEM. Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481051

PORTARIA N.º 054 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula n.º 57234200/1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 09|2018, celebrado entre a Seduc e a Contap Construtora LTDA (CNPJ: 83.773.804/0001-50), que tem por objeto a Construção de Escola com 12 Salas, localizada no município de Itaituba/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 09|2018, celebrado entre a Seduc e a Contap Construtora LTDA (CNPJ: 83.773.804/0001-50), que tem por objeto a Construção de Escola com 12 Salas, localizada no município de Itaituba/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481034

PORTARIA N.º 067 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 171|2018, celebrado entre a Seduc e a C.O.S Construção LTDA - EPP (CNPJ: 10.673.296/0001-65), que tem por objeto a Construção de uma Escola com 12 salas de Aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038/1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 171|2018, celebrado entre a Seduc e a C.O.S Construção LTDA - EPP (CNPJ: 10.673.296/0001-65), que tem por objeto a Construção de uma Escola com 12 salas de Aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481071

PORTARIA N.º 058 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula n.º 57234200/1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 066|2018, celebrado entre a Seduc e a Topázio Construções LTDA (CNPJ: 08.634.231/0001-69), que tem por objeto a Conclusão da ETPP, localizada no município de Tomé Açú/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 066|2018, celebrado entre a Seduc e a Topázio Construções LTDA (CNPJ: 08.634.231/0001-69), que tem por objeto a Conclusão da ETPP, localizada no município de Tomé Açú/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481046

PORTARIA N.º 064 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 098|2013, celebrado entre a Seduc e a COS Construtora LTDA - EPP (CNPJ: 10.676.296/0001-65), que tem por objeto a Construção de Escola com 12 (doze) Salas de Aula, localizada no município de Redenção/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038/1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 098|2013, celebrado entre a Seduc e a COS Construtora LTDA - EPP (CNPJ: 10.676.296/0001-65), que tem por objeto a Construção de Escola com 12 (doze) Salas de Aula, localizada no município de Redenção/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481055**PORTARIA N.º 065 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 110|2018, celebrado entre a Seduc e a Luis Manoel Saraiva Neto - EPP (CNPJ: 29.188.615/0001-75), que tem por objeto a Reforma Emergencial da Escola EEEFM. Coronel Sarmento, localizada no município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, matrícula n.º 57215566/1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 110|2018, celebrado entre a Seduc e a Luis Manoel Saraiva Neto - EPP (CNPJ: 29.188.615/0001-75), que tem por objeto a Reforma Emergencial da Escola Escola EEEFM. Coronel Sarmento, localizada no município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481056**PORTARIA N.º 071 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula n.º 57234200/1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 188|2018, celebrado entre a Seduc e a Nacional Construções & Serviços Técnicos EIRELI - EPP (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na Escola EEEM. Rio Tapajós, localizada no município de Santarém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 188|2018, celebrado entre a Seduc e a Nacional Construções & Serviços Técnicos EIRELI - EPP (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na Escola EEEM. Rio Tapajós, localizada no município de Santarém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481072**PORTARIA N.º 113 - SALE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 18/09/2019, a PORTARIA n.º 001846/2018 de 03/04/2018, que designou os servidores Suellen de Souza Guimarães, matrícula n.º 57214624/1, e Isael Sales da Silva, matrícula n.º 57210720/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º. 018/2014.

Art. 2º - Designar, a contar de 18/09/2019, os servidores Erika de Nazaré Coelho Moreira, matrícula n.º 57196071/2, CPF n.º. 612.227.712-68 e Isael Sales da Silva, matrícula n.º 57210720/1, CPF n.º 809.008.872-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 018/2014.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480729**PORTARIA N.º 117 - SALE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 09/08/2019, a PORTARIA n.º 008788/2018 de 20/08/2018, que designou os servidores Dulcicleia Furtado Barbosa, matrícula n.º 6307183/2, e Terezinha de Jesus de Sousa Lobato, matrícula n.º 57233923/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 157/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 09/08/2019 os servidores Firmo José Matos, matrícula n.º 5742692/3, CPF n.º 260.999.852-04 e Andrea Gonçalves Costa, matrícula n.º 57229000/2, CPF n.º 942.189.862-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 157/2018.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 480746**PORTARIA N.º 066 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 156|2018, celebrado entre a Seduc e a Topázio Construções LTDA (CNPJ: 08.634.231/0001-69), que tem por objeto a Construção de uma ETTP, localizada no município de Tucuruí/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula n.º 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 156|2018, celebrado entre a Seduc e a Topázio Construções LTDA (CNPJ: 08.634.231/0001-69), que tem por objeto a Construção de uma ETTP, localizada no município de Tucuruí/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481070**PORTARIA N.º 080 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionisio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 355|2017, celebrado entre a Seduc e a Casa Branca Construções LTDA - EPP (CNPJ: 11.159.487/0001-76), que tem por objeto as obras de Construção de Escolas com 06 (seis) Salas de Aula nas Aldeias Missão São Francisco e Sal Cinzas, localizadas no município de Jacareacanga/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula n.º 57234200/1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 355|2017, celebrado entre a Seduc e a Casa Branca Construções LTDA - EPP (CNPJ: 11.159.487/0001-76), que tem por objeto as obras de Construção de Escolas com 06 (seis) Salas de Aula nas Aldeias Missão São Francisco e Sal Cinzas, localizadas no município de Jacareacanga/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481078**PORTARIA N.º 057 - SALE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Aldemira Corrêa Guimarães, matrícula n.º 454168/1, CPF: 172.222.062-72, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 058|2018, celebrado entre a Seduc e a C.O.S Construção LTDA (CNPJ: 10.673.296/0001-65), que tem por objeto a Conclusão da ETTP, localizada no município de Santana do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038/1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 058|2018, celebrado entre a Seduc e a C.O.S Construção LTDA (CNPJ: 10.673.296/0001-65), que tem por objeto a Conclusão da ETTP, localizada no município de Santana do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/10/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 481044

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 476339

Onde se lê: Ato: CONTRATO Nº 974/2019-ITAITUBA

Leia-se: Ato: CONTRATO Nº 974/2019-MARABÁ

Publicado no DOE: 33.987 de 20/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 468005

Ato: CONTRATO Nº 754/2019-ANANINDEUA

Onde se lê: Processo nº 21165/2019,

autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.963 de 28/08/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 472417

Ato: CONTRATO Nº 877/2019-MOJUI DOS CAMPOS

Onde se lê: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Onde se lê: PROFESSOR

Leia-se: PROFESSOR (SOME)

Publicado no DOE: 33.976 de 10/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 477318

Ato: CONTRATO Nº 1007/2019-CAPITÃO POÇO

Onde se lê: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19.

Onde se lê: PROFESSOR

Leia-se: PROFESSOR (SOME)

Publicado no DOE: 33.991 de 24/09/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 468518

Ato: CONTRATO Nº 769/2019 E CONTRATO Nº 774/2019

Onde se lê: Processo nº 21165/2019,

autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

Leia-se: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

Publicado no DOE: 33.964 de 29/08/2019.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 480952

ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

Publicado no do nº 33995 do dia 27 de setembro de 2019

Onde se lê: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

Leia-se: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 02 de outubro de 2019

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 480917

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 173/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 7.31%

Período de execução: Julho/2017 a Junho/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7604

Data de Assinatura: 25/09/2019

Contratada: Multisul Engenharia S/S Ltda

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 480895

TORNAR SEM EFEITO**ATO: PORTARIA Nº 476/2019-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 885/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

NOME do servidor: ELIVAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Município: Curuçá

D.O.E. 33.977 de 11.09.2019

Obs: Processo nº 1413677/2019

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 480954

OUTRAS MATÉRIAS

DESGNAR**PORTARIA Nº.:10136/2019 DE 01/10/2019**

De acordo com o Processo nº 1419072/2019

Designar ROSANA DE NAZARE RIBEIRO MARQUES, Matrícula nº 5901678/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Padre Francisco Berton/Belém, a contar de 27/09/2019

PORTARIA Nº.:10135/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1419072/2019

Designar JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, Matrícula nº 57208518/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor(GED-2) da EEEFM. Padre Francisco Berton/Belém, a contar de 27/09/2019

PORTARIA Nº.:10144/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1366861/2019

Designar MARIA DE JESUS DE MELO, Matrícula nº 5900685/1, Assist. Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM. Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:7768/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1398236/2019

Designar EDNA MARIA BEZERRA DA COSTA, Matrícula nº 57211957/1, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM. Presidente Kennedy/Maracanã, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:9587/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1333279/2019

Designar OZILENE PANTOJA BAIA DA SILVA, Matrícula nº 57215219/1, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) do CEEM. Deputado Nicias Ribeiro/Portel, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:7767/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1346016/2019

Designar MARIA LUCILEUDE DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 57214869/1, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da ERC. Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais/Santarém, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10149/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1361174/2019

Designar VIVIAN CORDEIRO CORREA, Matrícula nº 5897130/1, Assist. Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF. Lar de Maria/Belém, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10145/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1368408/2019

Designar ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM, Matrícula nº 54187434/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM.Prof.Jonathas Pontes Athias/Marabá, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10148/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1345678/2019

Designar CLEONILSON ROSÁRIO DA COSTA, Matrícula nº 5900720/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEE. Reunidas Albino Cardoso/Bragança, a contar de 16/10/2019

PORTARIA Nº.:10150/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1368007/2019

Designar MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO, Matrícula nº 57208341/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Panorama XXI/Belém, a contar de 16/09/2019

PORTARIA Nº.:10146/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1361119/2019

Designar CIRLEN DO CEU RODRIGUES TRAVASSOS SILVA, Matrícula nº 57213614/1, Assist. Administrativo, responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF. João Batista de Moura Carvalho/Benevides, a contar de 24/04/2019

PORTARIA Nº.:101462019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1361119/2019

Designar CIRLEN DO CEU RODRIGUES TRAVASSOS SILVA, Matrícula nº 57213614/1, Assist. Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF. João Batista de Moura Carvalho/Benevides, a contar de 24/04/2019

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:10134/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1419072/2019

Dispensar JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, Matrícula nº 57208518/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor(GED-2) da EEEFM. Prof. Albaniz Oliveira Lima/Belém, a contar de 27/09/2019

PORTARIA Nº.:10140/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1366861/2019

Dispensar SONIA DE FATIMA NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 6306454/1, Professor, da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10147/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1366771/2019
Dispensar, a pedido, AUXILIADORA MARIA ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO, Matrícula nº 730246/1, Servente, da função de Secretária (GED-1) da EEEF. Nossa Senhora das Graças/Belém, a contar de 10/08/2019

PORTARIA Nº.:10138/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1368408/2019
Dispensar, a pedido, JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR, Matrícula nº 5902825/1, Espec. em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEEM.Prof.Jonathas Pontes Athias/Marabá, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10137/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1380988/2019
Dispensar, a pedido, SILOE SIMÕES ALVES DE BRITO, Matrícula nº 6011446/2, Professor, da função de Secretário (GED-1) da EEEM.Elinda Simplicio Costa/Marabá, a contar de 02/10/2019

PORTARIA Nº.:10139/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1389407/2019
Dispensar, a pedido, MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES, Matrícula nº 537047/1, Assist. Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF. Pratinha II/Belém, a contar de 01/10/2019

PORTARIA Nº.:10141/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1345678/2019
Dispensar ANA CLAUDIA BATISTA BRAGA, Matrícula nº 5902721/1, Espec. em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEE. Reunidas Albino Cardoso/Bragança, a contar de 16/10/2019

PORTARIA Nº.:10142/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1368007/2019
Dispensar MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO, Matrícula nº 57208341/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Panorama XXI/Belém, a contar de 16/09/2019

PORTARIA Nº.:10143/2019 DE 01/10/2019

De acordo com o Processo nº 1368007/2019
Dispensar, a pedido, ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 730947/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Panorama XXI/Belém, a contar de 16/08/2019

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.10165/2019 DE 01/10/2019****NOME:WANESSA CARLA RODRIGUES CARDOSO**

Matrícula: 51856014/1Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Legisl.e Enquadramento/Belém
Período: 07/10/2019 a 05/12/2019
Triênios: 24/04/2012 a 23/04/2015

PORTARIA Nº.10122/2019 DE 01/10/2019**NOME:PAULO DEMETRIO POMARES DA SILVA**

Matrícula: 5058376/3Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Legisl.e Enquadramento/Belém
Período: 28/10/2019 a 26/12/2019-27/12/2019 a 24/02/2020
Triênios: 17/05/2012 a 16/05/2015-17/05/2015 a 16/05/2018

PORTARIA Nº.10119/2019 DE 01/10/2019**NOME:GILMA GUIMARÃES LISBOA**

Matrícula: 5744130/2Cargo: Professor
Lotação: EEEM.Abraao Simão Jatene/Cametá
Período: 01/10/2019 a 29/11/2019-30/11/2019 a 28/01/2020
Triênios: 28/01/2004 a 27/01/2007-28/01/2007 a 27/01/2010

PORTARIA Nº.10118/2019 DE 01/10/2019**NOME:NICELEIA MURIBECA DA CRUZ**

Matrícula: 7060071/1Cargo: Professor
Lotação: EE.Prof.Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 16/09/2019 a 14/11/2019
Triênios: 11/11/2011 a 10/11/2014

PORTARIA Nº.10128/2019 DE 01/10/2019**NOME:ELIANA MARIA TEIXEIRA ARAUJO**

Matrícula: 5550394/2Cargo: Professor
Lotação: EE.Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Período: 01/10/2019 a 29/11/2019-30/11/2019 a 28/01/2020
Triênios: 18/03/2000 a 17/03/2003-18/03/2003 a 17/03/2006

PORTARIA Nº.10125/2019 DE 01/10/2019**NOME:KELLY KRYSYTHIANNE SANTOS DE LACERDA**

Matrícula: 54189849/3Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Depto de Educação Especial/Belém
Período: 09/12/2019 a 06/02/2020
Triênios: 25/07/2015 a 24/07/2018

PORTARIA Nº.10123/2019 DE 01/10/2019**NOME:MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA**

Matrícula: 57209966/1Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE.Integ.Franc.da Silva Nunes/Belém
Período: 16/10/2019 a 14/12/2019
Triênios: 01/12/2011 a 30/11/2014

PORTARIA Nº.10124/2019 DE 01/10/2019**NOME:SIMONE DE NAZARE MOREIRA DA COSTA**

Matrícula: 57212864/1Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EE.Profis.Prof.Deusarina da S.Rodrigues/Castanhal
Período: 02/09/2019 a 31/10/2019
Triênios: 13/02/2012 a 12/02/2015

PORTARIA Nº.10121/2019 DE 01/10/2019**NOME:FELIX PEREIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 564389/1Cargo: Vigia
Lotação: EE.Dom Luiz de M.Palha sede/Xinguara
Período: 01/11/2019 a 30/12/2019
Triênios: 01/03/2000 a 28/02/2003

PORTARIA Nº.10120/2019 DE 01/10/2019**NOME:KARINA LUCIA DA VERA CRUZ LOPES**

Matrícula: 57216837/1Cargo: Aux.Operacional
Lotação: EE. São Pedro/Icoaraci
Período: 02/09/2019 a 31/10/2019
Triênios: 19/02/2012 a 18/02/2015

PORTARIA Nº.10117/2019 DE 01/10/2019**NOME:ALZIRA IONA CORREA LOPES**

Matrícula: 54191682/1Cargo: Professor
Lotação: EEEM.Magalhães Barata/Belém
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019-01/12/2019 a 30/12/2019
Triênios: 10/08/2008 a 09/08/2011-10/08/2011 a 05/08/2014

PORTARIA Nº.10113/2019 DE 01/10/2019**NOME:JACIRA BARATA FERREIRA**

Matrícula: 752177/1Cargo: Escrev.Datilografo
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
Período: 03/09/2019 a 01/11/2019-02/11/2019 a 31/12/2019
Triênios: 17/04/2007 a 16/04/2010-17/04/2010 a 16/04/2013

PORTARIA Nº.10115/2019 DE 01/10/2019**NOME:LUCIVANDO CLODOALDO DE ALMEIDA SANTOS**

Matrícula: 57209286/1Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE.Inacio Passarinho sede/Terra Alta
Período: 01/11/2019 a 30/12/2019
Triênios: 10/11/2011 a 09/11/2014

PORTARIA Nº.10114/2019 DE 01/10/2019**NOME:JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Matrícula: 5769337/2Cargo: Professor
Lotação: EEEFM.Prof.Jorge Lopes Raposo/Icoaraci
Período: 16/09/2019 a 14/11/2019-15/11/2019 a 13/01/2020
Triênios: 20/08/2008 a 19/08/2011-20/08/2011 a 19/08/2014

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:665/2019 DE 23/09/2019**

Conceder Licença Maternidade a MARCICLEIA VIEIRA CORREA, matrícula nº 5896262/1, Professor, lotada na EE. Prof. Romana Tavares leal/Santarém, no período de 23/09/2019 a 20/03/2020

PORTARIA Nº.:376/2019 DE 03/09/2019

Conceder Licença Maternidade a IVONE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 5942228/1, Assist. Administrativo, lotada na 3ª URE/Abaetetuba, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:9589/2019 DE 01/10/2019****NOME:EDSON ANISIO DA SILVA MOTA**

Matrícula: 3278026/3 Período: 29/10/19 a 12/12/19Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Padre Francisco Berton/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:10116/2019 DE 01/10/2019**

Considerando o parecer Jurídico nº 1559/2018, constante no Processo nº 1167452/2017.

Retificar na PORTARIA nº 12848-2016 de 10/11/2016, que concedeu 90 dia de Licença Especial, o quinquênio de 10/08/2005 a 09/08/2010 para os Triênio de 10/08/2005 a 09/08/2008 (60) dias e de 10/08/2008 a 09/08/2011 (30) dias, a servidora ALZIRA IONA LOPES, matrícula 54191682/1, Professor, lotada na EEEM.Magalhães Barata/Belém, para fins de regularização funcional

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 10127/2019 DE 01/10/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 8014/2019 de 12/07/2019, que concedeu férias, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, ao servidor SERGIO AUGUSTO NEVES MONTEIRO, matrícula nº 8401172/1, Vigia, lotado EE. na Barão do Rio Branco/Belém, referente ao exercício de 2019.

Protocolo: 481144**PORTARIA Nº 457/2019-CPSP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o processo nº 21160/2019 e as solicitações da Secretária de Estado de Educação, através do processo nº. 1319427/2019, datado de 15/01/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo dos servidores temporários, relacionados no anexo desta PORTARIA, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de outubro de 2019

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA 457/2019-CPSP				
SERVIDOR	MATRICULA	VINC	CARGO	A CONTAR
DEUSELY ITALIANO SOBRINHO DE SOUSA	5941394	1	PROFESSOR	02/05/2019
ELIVALDO COSTA FIGUEIRO	5942740	1	VIGIA	15/06/2019
JOAO BATISTA PANTOJA PORTUGAL	5942416	1	PROFESSOR	05/06/2019

Protocolo: 480962

Termo Aditivo: 1

Acordo de Cooperação: 251/2017

Objeto do Acordo: O INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - ABRIGO JOÃO PAULO II, ofertará à SEDUC, gratuitamente, o número de 15 (quinze) vagas para Atendimento Educacional de Classe Hospitalar.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Acordo original, por mais 2 (dois) anos.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Instituto Francisco Perez - Abrigo João Paulo II, com CNPJ/MF. Nº 07.277.622/0006-15_Filial, com sede na A João Paulo II (em frente a Praça Jarbas Passarinho), s/nº, CEP.: 67.200-000, Dom Aristides, Marituba/PA.

Data de Assinatura: 25/09/2019

Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2021

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 480185

PORTARIA Nº 475/2019-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº1250352/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.05.2017 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- Thiago Yanomani da Silva Leite - 5894493-2- Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de outubro de 2019.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 480951

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3530/19 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir Magnífico Reitor desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5041198-1

DATA INICIO: 10.09.2019

DATA TÉRMINO: 11.09.2019

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3529/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: avaliação externa de Curso

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: SILVIA RAMOS MARADEI PEREIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 23.09.2019

DATA TÉRMINO: 25.09.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 480898

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO

PORTARIA Nº 3399/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA

MATRICULA: 5905465-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3399/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA

MATRICULA: 5905465-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3400/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ADELMAR BARROS PEREIRA

MATRICULA: 5751616-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480906

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3039/19 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ROSINEIDE DA SILVA BENTES

ID. FUNCIONAL: 57193236-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

TRIÊNIO: 30.01.2014 a 29.01.2017

PERÍODO: 05.08.2019 a 03.10.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480915

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 3404/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ

ID. FUNCIONAL: 5921280-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 24.08.2019 a 02.09.2019 (10 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480907

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 3397/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

SERVIDOR: NATALIA PASSOS FERNANDES

MATRICULA: 54195020-2

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

CARGO: TECNICO B

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3398/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO

MATRICULA: 198510-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480904

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 3410/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER, Licença Casamento a servidora LIDIANE NEPOMUCENO GALHECO, Id. Funcional nº 5911644-2, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Pro Reitoria de Graduação, por 08(oito) dias, no período de 06 a 13.09.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480912

CESSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 3411/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

CEDER para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a servidora IRENEIDE LINHARES DA SILVA, Id. Funcional nº 57200879-1, cargo de Agente Administrativo C, lotada no Campus de Conceição do Araguaia, com ônus para a UEPA, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020 01(um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art. 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 480901

ERRATA**II ERRATA AO EDITAL Nº 066/2019 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: UMA ABORDAGEM INTERPROFISSIONAL - BELÉM

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), torna público a II Errata ao Edital nº 066/2019 – UEPA, do Processo Seletivo para o I Curso de Especialização em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional - Belém, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATAS
Divulgação do resultado definitivo da Homologação das Inscrições	30/09/2019
Prazo de recurso da Análise do Curriculum Lattes	26 a 27/09/2019
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	01/10/2019
Resultado Final	01/10/2019
Matrícula	02 a 03/10/2019, no horário de 8h às 17h.
Convocação para matrícula de vagas não preenchidas	04/10/2019
Matrícula de vagas não preenchidas	07/10/2019, no horário de 8h às 14h.
Início do Curso	07/10/2019

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATAS
Divulgação do resultado definitivo da Homologação das Inscrições	30/09/2019
Prazo de recurso da Análise do Curriculum Lattes	01 E 02/10/2019
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	03/10/2019
Resultado Final	03/10/2019
Matrícula	04/10/2019, no horário de 8h às 17h.
Convocação para matrícula de vagas não preenchidas	04/10/2019, no horário de 19h.
Matrícula de vagas não preenchidas	07/10/2019, no horário de 8h às 14h.
Início do Curso	07/10/2019, no horário de 18h às 22h.

Belém, 01 de outubro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 480709

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL 074/2019 – UEPA**

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de docente da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-Pará, no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursosdocente2019>, no período de 07/10/2019 a 17/10/2019.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 03 de outubro de 2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 480949

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2145/2019 – SEASTER**

O Secretário Adjunto de Assistência Social, NOMEado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o Processo nº 2019/456015 e apresentação do Laudo Médico nº 52585

R E S O L V E:

CONCEDER, por 180 dias, de Readaptação Funcional Provisória, pelo período de 16/09/2019 até 13/03/2020, para a servidora, JOSELITA SOARES BECHARA, Matrícula nº 57191500/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE, deve a Readaptação Funcional ser executada na mesma Diretoria, em função que obedeça as restrições contida do Laudo em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de setembro de 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 480985

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2134/2019 – SEASTER
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEado através do Decreto de s/n. Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 no uso das atribuições que lhe foram delegadas.

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2019/469500;

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 06/09/2019 a 03/03/2020 a servidora, GLAUCIA STELA CAETANO DE VASCONCELOS, matrícula nº 5922925/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de setembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 480992

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2137/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA

Matricula:5912544/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 14/08/2019 A 11/11/2019

Processo: 2019/464026

Laudo Médico: 52721

(90 noventa dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2143/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA

Matricula:5906449/1

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 21/07/2019 A 16/08/2019

Processo: 2019/456015

Laudo Médico: 52051

(27 vinte e sete dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2144/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: JOSELITA SOARES BECHARA

Matricula:57191500/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DTE /SEASTER

Período: 25/06/2019 A 30/06/2019

Processo: 2019/456015

Laudo Médico: 52528

(05 cinco dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 480981

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2139/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: MANOEL JOAQUIM MAUES FERREIRA
PROCESSO:2019/469154

Cargo: MOTORISTA
Matricula Nº 5938894/1
339033: Passagem e locomoção
R\$ 150,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo conduzir o veículo com o secretário Adjunto de Trabalho para participar do debate de autordades do município e com a Auditoria Fiscal do Ministério da Economia como pauta o 1º Ofício.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matricula nº 5945803/1

Protocolo: 480996

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2086/2019 – SEASTER,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: LENE DE NAZARÉ DE SOUSA DUARTE
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matricula: 57196221/2

Origem: BELÉM/PA
Destino: BENEVIDES/PA
Período: 26/09/2019
Nº de diárias: ½ (meia)
PROCESSO:2019/454041

Objetivo: acompanhar e proceder o desligamento de usuário e contato com a rede de serviço local.

**PORTARIA Nº 2132/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA
Cargo: GERENTE
Matricula: 57193532/4

Origem: BELÉM/PA
Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 28 E 29/09/2019
Nº de diárias:01 e ½ (uma e meia)
PROCESSO:2019/462374

Objetivo: apoiar a ação de cidadania da fundação Pará Paz de prestação de serviços itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidade de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 2133/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
Matricula: 5013844/2

Origem: BELÉM/PA
Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 28 E 29/09/2019
Nº de diárias:01 e ½ (uma e meia)
PROCESSO:2019/462374

Objetivo: apoiar a ação de cidadania da fundação Pará Paz de prestação de serviços itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidade de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 2135/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula: 3215326/1

Origem: BELÉM/PA
Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 28 E 29/09/2019
Nº de diárias:01 e ½ (uma e meia)
PROCESSO:2019/462374

Objetivo: promover acesso ao Registro civil de Nascimento e documentação básica na Ação cidadania – Programa Pará Paz às pessoas ou populações prioritárias (quilombolas, indígenas, mulheres, povos de terreiros, privados de liberdade e situação de rua) de comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 2136/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula: 35076/1

Origem: BELÉM/PA
Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 28 E 29/09/2019
Nº de diárias:01 e ½ (uma e meia)

PROCESSO:2019/462374

Objetivo: de conduzir equipe técnica responsável em apoiar a ação de cidadania da fundação Pará Paz de prestação de serviços itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidade de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 2146/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO
Matricula: 5945555/1

Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ AÇU/PA
Período: 27 A 29/09/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
PROCESSO:2019/471307

Objetivo: participar de Reunião sobre Programas de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 2147/2019 – SEASTER,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOME: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO
Matricula: 5945555/1

Origem: BELÉM/PA
Destino: BRASILIA/DF
Período: 30/09 A 01/10/2019
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
PROCESSO:2019/471345

Objetivo: participar de Audiência Institucional com o Ministro da cidadania, Exmº. Sr. Osmar Terra.

**PORTARIA Nº 2153/2019 – SEASTER,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: MARIANA AGUIAR LOBATO
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
CPF: 226.327.782-04

Origem: BELÉM/PA
Destino: MOCAJUBA/BAIÃO/IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 29/09 A 04/10/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
PROCESSO:2019/462319

Objetivo: realizar expedição de Carteira Profissional de Trabalho para o público dos municípios.

**PORTARIA Nº 2154/2019 – SEASTER,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: MARTA ELIZABETE TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: CONSELHEIRA –CEDPI/PA
CPF: 379.605.552-49

Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO PAULO/PA
Período: 15 A 20/10/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
PROCESSO:2019/456691

Objetivo: representar o CEDPI/PA no IX Congresso Brasileiro de Alzheimer apresentando trabalho com o tema: “O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará e as Políticas Públicas voltadas a pessoa idosa demenciada em situação de vulnerabilidade nas ruas: um relato de Caso”.

**PORTARIA Nº 2155/2019 – SEASTER,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: JOSÉ JOÃO MORAES CAVALCANTE
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 105.108.262-53

Origem: BELÉM/PA
Destino: MOCAJUBA/BAIÃO/IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 29/09 A 04/10/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
PROCESSO:2019/462407

Objetivo: realizar expedição de Carteira Profissional de Trabalho para o público dos municípios.

**PORTARIA Nº 2156/2019 – SEASTER,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: LINDON JOM BOTELHO DA COSTA
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 259.699.862-91

Origem: BELÉM/PA
Destino: MOCAJUBA/BAIÃO/IGARAPÉ-MIRI/PA
Período: 29/09 A 04/10/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
PROCESSO:2019/462454

Objetivo: realizar expedição de Carteira Profissional de Trabalho para o público dos municípios.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matricula nº 5945803/1

Protocolo: 480975

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2152/2019 – SEASTER, 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO ALVES DIAS, matrícula nº 3215555/1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 2150/2019 – SEASTER, 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA, matrícula nº 3233766/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de setembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 480994

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2157/2019 – SEASTER, 01 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Memo. nº 347/2019 – Transporte/SEASTER;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1973/2019 – SEASTER, de 13 de setembro de 2019, Publicada no DOE nº 33.985 de 18 de setembro de 2019, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Motorista, Matrícula nº 5906463/1.

PORTARIA Nº 2158/2019 – SEASTER, 01 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Memo. nº 353/2019 – Transporte/SEASTER;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1953/2019 – SEASTER, de 11 de setembro de 2019, Publicada no DOE nº 33.994 de 26 de setembro de 2019, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 ao servidor RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Aux. Oper. e Segurança, Matrícula nº 3255670/1.

PORTARIA Nº 2159/2019 – SEASTER, 01 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Despacho às fls. 09 do Processo 2019/462406;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 2131/2019 – SEASTER, de 27 de setembro de 2019, Publicada no DOE nº 33.997 de 01 de outubro de 2019, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 ao servidor RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 35076/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de outubro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 480995

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2138/2019 –SEASTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

NOME: ROSEMARY MARQUES DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Nº 57174414/1

Período: 03/05/2019 A 28/05/2019

Lotação: DAF /SEASTER

Processo: 2019/464026

Laudo Médico: 52600

(26 vinte e seis dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 480993

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1158 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando Memorando nº 088/2019/GP/FASEPA EM 27/09/2019, Considerando despacho do GEMPES de 30/09/2019; RESOLUÇÃO V E: I. DESABILITAR, como administradores no Sistema E Jurisdicionado os servidores: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 965698322-04, e-mail: carlos.rodrigues.jr@hotmail.com e TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO, CPF: 852120832-49, e-mail: galvao.tassia@gmail.com. E II. HABILITAR, como administradores no Sistema E Jurisdicionado os servidores: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, CPF: 690648143-68, e-mail: darleybarros@hotmail.com e RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, CPF: 184103242-53, e-mail: rdmonteiro@hotmail.com. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 480702

PORTARIA Nº. 1178 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CEDER, a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, matrícula nº. 54183271, ocupante do cargo PSICOLOGO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no período de 24 meses a contar de 01/10/2019. Com ônus para o órgão cessionário nos termos do Decreto de nº 1960 de 18 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 1110 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 18 /2019 – Processo nº 2016/337311; Considerando o Parecer Jurídico nº 280/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de Processo Administrativo, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 18/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 1140 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 161356 01 55 2019 1 00476 019 0234694 45; RESOLVE: CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RENAN RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: Nº 5941873/ 1 ocupante do cargo de MONITOR lotado na Unidade de Assistência Social Marabá no período 20/06/19 à 29/06/2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 481121

ERRATA

ERRATA

Contrato Administrativo 20/2019, publicado no DOE nº 33981, de 16/09/2019

Onde se lê : Elemento de Despesa 339039

Leia-se: Elemento de Despesa 339030

Protocolo: 480779

CONTRATO

Contrato Administrativo Emergencial Nº 16/2019-FASEPA;
 Dispensa de Licitação 07/2019; Processo 2019/361817; Parecer Jurídico Nº 302/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para período de 06 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana, Marabá e Santarém;
 Assinatura: 02 de outubro de 2019; Vigência: 02/10/19 a 01/04/20; Valor global do contrato: R\$ 213.516,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e dezesseis reais);
 Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 0101 / Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1443.8392 / 08.243.1443.8393 / 08.243.1443.8394 / 08.243.1443.8395 / Natureza de Despesa: 339030 Partes: FASEPA e a empresa GLP COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ: nº 06.963.296/0001-22;
 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 480878

CONVÊNIO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 10/2019.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando, VICTOR GUILHERME SANTOS DA SILVA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 10/2019. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63
 Período: 12/07/2019 a 11/07/2020; Valor R\$ 485,46.
 Miguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 480971

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 991- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação, hospedagem e locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc. 475216/2019-Mem 1686/2019).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação)
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 60,00- (Locomoção)
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 100,00- (Hospedagem)
 SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
 MATRICULA: 5935970/ 1 – CARGO-ASSISTENTE SOCIAL
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 481017

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 973- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a Itaituba/PA de 23 a 24/10/2019 (PROC.472683/2019-Mem 553/2019).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)
 SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA
 MATRICULA: 5103355/ 4
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:22 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 480864

PORTARIA Nº 983, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 472674/2019.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de ITAITUBA/PA, no período de 08 a 09/10/2019.
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 183317
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 80,00
 SERVIDORES: RAINERE BENTES DE SOUSA, PEDAGOGO, Matrícula5786622/3.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481225

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 993- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a cidade de Oriximiná de 09 a 10/10/2019 (PROC.472688/2019-Mem 552/2019).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)

SERVIDORA: PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5941253/ 1
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 481039

DIÁRIA

PORTARIA Nº 979, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 472013/2019.
 OBJETIVO: Participar do encontro de gestores da socioeducação, na sede da FASEPA.
 ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 02/10/2019 a 04/10/2019. – (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: EDINAMAR DA SILVA MACHADO, GERENTE II, Matrícula 5949523/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481135

PORTARIA: 975-DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Participação de Encontro de Gestores da Socioeducação (Processo 466862/2019-Mem 858/2019)
 SERVIDOR: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
 CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 5941850/ 1
 SERVIDOR : MARIO GERMANO LIRA DANTAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 5935853/ 1
 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:BELÉM/PA
 PERÍODO DE VIAGEM:02 A 04/10/2019 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 480973

PORTARIA Nº 977, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 470726/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 01/10/2019 a 01/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, MARCOS BEZERRA DA COSTA, MONITOR, Matrícula 5934720/1, JADER DE JESUS SILVA CORREA, MONITOR, Matrícula 5941838/1, LUCIO FERREIRA PARANHOS, MONITOR, Matrícula 5942358/1, WILSON MAIA JUNIOR, MONITOR, Matrícula 5941872/1, e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5933713/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481045

PORTARIA Nº 980, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 475199/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 02/10/2019 a 02/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896019/3, LUIZ REGINALDO COSTA, MONITO, Matrícula 5918107/2, e ORIVALDO SILVA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5939722/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481149

PORTARIA: 992- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc. 472688/2019-Mem 552-CESEBA)
 SERVIDORA: PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA
 CARGO: TÉCNICO SOCIAL- MATRICULA: 5941253/ 1
 SERVIDOR: DENNIS DE OLIVEIRA BRITO
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5889137/ 2
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 11/10/2019 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 481028

PORTARIA: 989- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.475191/2019-Mem 1718/2019)
 SERVIDOR(A):DENISE NOBRE PONTES DINIS
 CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA:5494828/2
 SERVIDOR: ROBSON GUEDES DA SILVA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5904226/ 2

SERVIDOR- ROSIVALDO ESTEVO PINTO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918530/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TOMÉ AÇU /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 02/10/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 480987

PORTARIA Nº 982, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 472674/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ITAITUBA/PA
PERÍODO: 08/10/2019 a 09/10/2019. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: RAINERE BENTES DE SOUSA, PEDAGOGO, Matrícula 5786622/3, MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54189635/1, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481202

PORTARIA Nº 978, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 466797/2019.
OBJETIVO: Participar do encontro de gestores da socioeducação, na sede da FASEPA.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 02/10/2019 a 04/10/2019. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MAURO SERGIO DA CRUZ DE LIMA, ASSESSOR II, Matrícula 5948378/1.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481057

PORTARIA: 972- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc. 472683/2019-Mem 553-CESEBA)
SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5103355/ 4
SERVIDOR: WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5933636/ 1
SERVIDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO
CARGO: MOTORISTA- MATRICULA : 57214048/ 2
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/10/2019 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 480841

PORTARIA Nº 984, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 472552/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CAS II, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BONITO/PA
PERÍODO: 10/10/2019 a 10/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5941059/1, RUBENS DINIZ FERREIRA, MONITOR, Matrícula 57195198/1, e JOSE FERNANDO GARCIA LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5934125/1.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481247

PORTARIA 995 – DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO : Realizar nivelamento das ações Socioeducativas no CESEBA(Proc. 474045/2019-Mem.535/2019-DAS)
SERVIDOR: JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 3210260/ 1
SERVIDOR: JEREMIAS DOS SANTOS VIANA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5934136/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 02 A 16/10/2019 – DIÁRIA – 14,5
ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 481179

PORTARIA: 990- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 475216/2019-Mem 1686/2019-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935970/1
SERVIDOR: MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571350/ 1

SERVIDOR: DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943227/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PONTA DE PEDRAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 09/10/2019 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 481010

PORTARIA Nº 981, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 475209/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 03/10/2019 a 03/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: EDCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935937/1, RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54197177/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 746809/2.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481162

PORTARIA: 974- DO DIA 02/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM, ouvido em audiência (Proc.475213/2019-Mem 449/2019-CESEM)
SERVIDORA: ANDREA CONCEICAO DE VASCONCELOS MARQUES
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5940733/ 1
SERVIDOR: ROBSON COSTA DA SILVA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5906008/ 3
SERVIDOR: JOÃO SILVA CONCEIÇÃO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3215342/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 08/10/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 480969

PORTARIA Nº 976, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 475196/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ACARÁ/PA
PERÍODO: 01/10/2019 a 01/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: LETÍCIA MACALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5848504/2.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 481011

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1156/19 DE 01 DE OUTUBRO 2019

TRANSFERIR, por motivo de trabalho, o gozo das férias da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula: 7001229/1 do período de 01/10/2019 a 30/10/2019, para o período de 16/12/2019 a 14/01/2020, concedida através da PORTARIA nº 1053/2019, publicada no DOE Nº 33971 de 04/09/2019.

PORTARIA Nº 1157/19 DE 01 DE OUTUBRO 2019

TRANSFERIR, por motivo da licença prêmio esta no mesmo período, o gozo das férias da servidora MIRIAN COSTA DE FREITAS, matrícula: 3199428/1 do período de 01/09/2019 a 30/09/2019, para o período de 16/09/2019 a 15/10/2019, concedida através da PORTARIA nº 961/2019, publicada no DOE Nº 33945 de 07/08/2019.
Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 480914

PORTARIA Nº 1138 /19-DAF/GRH DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Andrea de Paula Trindade Borges da Silva	18/19	18/11/2019	17/12/2019
Abraão dos Santos Magno	18/19	25/11/2019	24/12/2019
Adauto Carneiro de Moura Junior	18/19	25/11/2019	24/12/2019
Adriana Kelly Sarmiento Lisboa	18/19	01/11/2019	30/11/2019
Adriana Marques Leite	18/19	01/11/2019	30/11/2019
Alan Wiviston Barbosa Pereira	18/19	01/11/2019	30/11/2019
Alberto Cruz Monteiro	18/19	01/11/2019	30/11/2019
Alessandra do Socorro Roma Cardoso	17/18	01/11/2019	30/11/2019
Aline Michelle Martins de Souza	18/19	04/11/2019	03/12/2019
Amarilêe Machado Tavares	18/19	01/11/2019	30/11/2019

**PORTARIA Nº 404/2019-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº2019/117956;

RESOLVE:

INTERROMPER por interesse do serviço, a partir de 07 de outubro de 2019, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedida à servidora DIANA ANTÔNIA DA ROCHA NUNES COSTA, Id. Funcional nº 5898304/1, através da PORTARIA nº228/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.725, em 23 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 480756

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº383/2019/SEJUDH / COORD. DE PROTEÇÃO À
VÍTIMA/CONGEST/PPCAAM DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA como Conselheira Suplente em substituição a Sra. LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA no Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA, representando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado SEGUP/PA, no período de 13 de Setembro 2019 até 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 480741

**PORTARIA Nº396/2019/SEJUDH / COORD. DE PROTEÇÃO À
VÍTIMA/CONGEST/PPCAAM DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. EDNA MORAIS BARROSO como Conselheira Titular em substituição a Sra. CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO no Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA, representando o CEDCA/PA, no período de 13 de Setembro 2019 até 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 480745

**PORTARIA Nº408/2019-SEJUDH
BELÉM(PA), 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 253, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Belém – Pará, no período de 29 e 30 de abril de 2019.

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo sistematizar, deliberar, organizar o funcionamento da 6ª Conferência Estadual e apoio na realização das conferências municipais que possuam Organismos de Políticas para as Mulheres e/ou Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.

Art. 3º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres por indicação da coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres do governo do estado e de integrantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, por indicação do CEDM.

I – Do Poder Público Estadual

PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Marcia Andreia Jorge de Lima	Telma Maria Medeiros de Lima
02	Secretaria de Estado de Saúde - SESP	Itamara Santana da Silva	Eliane Farias de Miranda
03	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Ana Maria Maciel Moreira	Riane Conceição Ferreira Freitas
04	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEASTER	Fátima do socorro P. S. Marques	Kleidilena Andrade Teles
05	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP	Major Jorge Luiz Aragão Silva	Capitão Rodrigo Martins do Vale
06	Fundação De Atendimento Socioeducativo Do Pará - FASEPA	Karla da Silva Ferreira	Maria Teresa Figueiredo

07	Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	Renata Giordano	Riane Conceição Ferreira Freitas
08	Secretaria de Estado de Cultura	Lorena de Melo Saavedra	Sandra Regina Alves Pereira

II – Da Sociedade Civil

SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC	Elysete Veiga Maia	Eliana da Fonseca Pereira
02	Federação das Trabalhadoras de Agricultura do Pará - FETAGRI	Camila Castro de Oliveira	Angela Conceição Lopes de Jesus
03	Federação Das Entidades Comunitárias de Marabá - FECOM	Gilmara das Neves Alves	Celene Lima
04	Centro de Estudos de Defesa do Negro - CEDENPA	Maria Fatima Matos	Maria Luiza Carvalho Nunes
05	Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Domingas de Paula Caldas Martins	Katia Milena Noronha
06	Movimento de Mulheres da Amazônia - MAMA	Maria Antônia Soares Salgado	Marcia Soares de Oliveira
07	Fórum de Enfrentamento a Violência contra a Mulher de Ananindeua - FEV	Clea Dias Gomes	Solange Ramalho
08	Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará	Natasha Vasconcelos	Gabrielle Maués

Art. 4º - Para seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional técnico-administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Paragrafo único; A Comissão Organizadora irá elaborar o Regimento Interno para execução das atividades da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres com diretrizes, encaminhamentos, estruturação da conferência e funcionamento da Comissão Organizadora;

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora Estadual da 6ª CEPM, para que acompanhem a realização das Conferências Municipais, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 6ª CEPM com a publicação de seu relatório final.

Art. 6º - Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 480777

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 079 /2019 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, matrícula nº 31658/3, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Financeira 01/2019 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE CNPJ: 05.081.187/0001-19, tem como objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico financeiro para a viabilização da Feira do Empreendedor, que irá realizar no período de 05 a 08 de outubro de 2019 no município de São Paulo/SP. , devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 716332/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 02 de outubro de 2019.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 481227

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº
001/2019-SEDEME/SEBRAE**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia –SEDEME e Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem o objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico financeiro para a viabilização da Feira do Empreendedor, que irá realizar no período de 05 a 08 de outubro de 2019 no município de São Paulo/SP. Valor: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 24101.23.691.1450.8518

Natureza de Despesa: 335041

Ação detalhada: 233458

PI: 3150008518C

Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 02/10/2019

Início da Vigência: 02 a 08/10/2019.

Foro: Belém/PA

Concedente:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia –SEDEME

C.N.P.J: 14.772.025/0001-18

Conveniente:

Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE

C.N.P.J: 05.081.187/0001-19

Ordenador:

Iran Ataíde de Lima

Protocolo: 481191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2019 – BELÉM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: n°31658/3/ Cargo: COORDENADOR/Origem: BELÉM/Destino: CASTANHAL-PA e IPIXUNA-PA/Período: dia 04/10/2019/Diária: 0,5 (meia)/objetivo: de efetuar visita nas Empresas Amazon Indústria no município de Castanhal-PA e Raízes do Etanol no município de IPIXUNA-PA, afim de que possa tomar conhecimento dos investimentos, projetos e objetivos da indústria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 480747

PORTARIA Nº 136/2019 – BELÉM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matrícula: n°5848059/2/ Cargo: DIRETOR/Origem: BELÉM/Destino: CASTANHAL-PA e IPIXUNA-PA/Período: dia 04/10/2019/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: de efetuar visita nas Empresas Amazon Indústria no município de Castanhal-PA e Raízes do Etanol no município de IPIXUNA-PA, afim de que possa tomar conhecimento dos investimentos, projetos e objetivos da indústria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 480775

PORTARIA Nº 134/2019 – BELÉM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: n°57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: BELÉM/Destino: CASTANHAL-PA e IPIXUNA-PA/Período: dia 04/10/2019/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: de efetuar visita nas Empresas Amazon Indústria no município de Castanhal-PA e Raízes do Etanol no município de IPIXUNA-PA, afim de que possa tomar conhecimento dos investimentos, projetos e objetivos da indústria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 480781

PORTARIA Nº 137/2019 – BELÉM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME: BRUNO DA SILVA CASTRO/ Matrícula: 5918069/1/ Cargo: MOTORISTA/Origem: BELÉM-PA/Destino: CASTANHAL-PA e IPIXUNA-PA/Período: 04/10/2019/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Conduzir os servidores desta SEDEME para realizarem visita técnica nas empresas Amazon Indústria e Comércio Ltda e Raízes do Etanol, com a finalidade de tomar conhecimento dos investimentos, projetos e objetivos das referidas indústrias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 481108

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 168/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/475311, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula: 5931484/2, ocupante do cargo de Assessor, VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: III Festival de Negócios de Castanhal

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 04/10 e 06/10/19

QTDE: ½ diária por dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Outubro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 481037

PORTARIA Nº 169/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/475311, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: JEREMIAS JOHANNES ORLET, matrícula: 5935113/2, ocupante do cargo de Gerente de Comércio Exterior e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: III Festival de Negócios de Castanhal

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 05/10/19

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Outubro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 481040

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 326/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, e como suplente o servidor Alexandre Jaime Batista, matrícula nº 5896631/2, conforme processo nº 2019/405465.

Assinatura: 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 480849

PORTARIA Nº 323/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 008/2017, celebrado com a empresa CLARO S/A, o servidor José Ronaldo Dias Costa, coordenador de Núcleo, matrícula nº 5757339/2, e como suplente o servidor Erivelto Rodrigues de Souza, matrícula nº 5949449/1, conforme processo nº 2019/405177.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 056/2018, publicada em 26 de Fevereiro de 2018 no D.O.E nº 33565, protocolo 282829.

Assinatura: 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 480860

PORTARIA Nº 324/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 03/2019, celebrado com a empresa MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, a servidora Marlene Fernandes da Cunha, matrícula nº 2022222/1, e como suplente o servidor

Gilvan Ferreira Chaves, matrícula nº 3170152/1, conforme processo nº 2019/405477.

Assinatura: 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 480869

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2018.**

Do dia 20/03/2019; DOE nº 33829; Protocolo: 415640.
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.835.476/0001-01.

Onde se Lê: 339140.

Leia-se: 339139.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 480984

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329/19 de 1º.10.2019.

Art. 1º CONCEDER aos servidores PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS, Assessor Regional, matrícula nº 57189273/2 e WILSON LUÍS ALVES FERREIRA, Coordenador Regional, matrícula nº. 5924471/2, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada, com o objetivo de vistoriar as futuras instalações da Unidade Desconcentrada do Município de Cametá, no período de 30/09 a 02/10/19, conforme processo nº. 2019/459862. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 481053

PORTARIA Nº 330/19 de 1º.10.2019.

Art. 1º CONCEDER, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor de R\$ 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº. 57192556/2, para prestar serviços de técnicos do Registro Mercantil na Unidade Desconcentrada de Altamira/PA, no período de 07/10 a 25/10/2019, conforme processo nº. 2019/455509. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 481061

FÉRIAS

PORTARIA Nº 328/19 de 30.09.2019.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de NOVEMBRO/2019 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2017/2018 e 2018/2019, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amanda Almeida Carvalho da Silva	5942269/1	05-06-18 a 04-06-19	22-11-19 a 21-12-19
2	Alexandra de Paiva Pina Martins	55590301/4	22-11-18 a 21-11-19	22-11-19 a 21-12-19
3	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/1	15-05-18 a 14-05-19	04-11-19 a 03-12-19
4	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03-05-18 a 02-05-19	18-11-19 a 17-12-19
5	José Maria de Assunção Moraes	3170209/1	23-05-18 a 22-05-19	04-11-19 a 03-12-19
6	Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes	54186875/2	01-12-17 a 30-11-18	05-11-19 a 04-12-19

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 480797

OUTRAS MATÉRIAS

ADVERTÊNCIA nº 01/2019

A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 005/2018, nos autos do processo nº 2019/58896 pela impontualidade com o pagamento dos salários dos colaboradores terceirizados; considerando Parecer Jurídico nº 238/2019;

RESOLVE: I – Aplicar, em face da empresa VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.855.979/0001-91, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei 8.666/93; II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93, contanto o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 480953

PORTARIA Nº 331/19 de 1º.10.2019.

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), do servidor VALDOMIRO MELO PEREIRA, matrícula nº 57211621/1, Técnico em Informática Registro Mercantil - CL.A, a partir de 01-10-2019. Art. 2º CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1, Técnico em Informática Registro Mercantil - CL.A, a partir de 01-10-2019, conforme processo nº 2019/423347. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 481066

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2019**

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 002/2019, firmado com a empresa WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELE EPP - CNPJ: 11.185.999/0001-07, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos:

Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELE EPP

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária - Incluir na Dotação Orçamentária a fonte de recurso 0301, em virtude de reprogramação orçamentária

Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 002/2019, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.542.1437.8544;

_ NATUREZA DE DESPESA: 339040; _ PLANO INTERNO: 1010008544C;

_ FONTE: 0106 / 0306 / 0301

Belém, 02 de outubro de 2019

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 481047

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2019 –02 OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores do município de Augusto Correa, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

NOME	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Regina Rita Valente Coutinho Sanches	3217566-2	Diretora Operacional	05/10/2019	1
Márcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	05/10/2019	1
Paulo Sergio Barros de Souza	5850207/5	Assessor Jurídico	05/10/2019	1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 481127

PORTARIA Nº 083/2019 – 02 OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Augusto Correa/Belém/Augusto Correa, com o objetivo de realizar inserção dos cadastros efetuados dos microempreendedores, aos beneficiários cadastrados no programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

NOME	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Laila Padilha Fonseca	5946641/1	GERENTE REGIONAL	02/10/2019 a 05/10/2019	3 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 481110

PORTARIA Nº 082/2019 – 02 OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, no trecho Terra Alta/Belém/Terra Alta, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar inserção no sistema dos processos dos microempreendedores, os quais serão beneficiados com o programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

NOME	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	5946306/1	GERENTE REGIONAL	07/10/2019 a 11/10/2019	4 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 481102

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 724/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/420570, de 03/09/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL; matrícula nº. 55588278/5, ocupante do Cargo de Coordenador; lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, referente ao triênio 2010/2013 (1ª ETAPA).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 481188

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 479616, publicada no Diário Oficial nº 33.997 de 01/10/2019:

ONDE SE LÊ: 8º TAC No 03/2018– TP Nº 08/2017;

LEIA-SE: 8º TAC No 03/2018– TP Nº 18/2017.

Em, 02/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 480873

PORTARIA Nº. 683/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.989 DE 23/09/2019.

Onde se lê:

104/2018	Prefeitura Municipal de Curralinho/PA	Construção de Estiva em madeira, no Município de Anajás/PA.
----------	---------------------------------------	---

Leia-se:

104/2018	Prefeitura Municipal de Curralinho/PA	Construção de Estiva em madeira, no Município de Curralinho/PA.
----------	---------------------------------------	---

Protocolo: 480708

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 107/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Rio Maria.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020

Data da Assinatura: 01/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 480825

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 721/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/471022, de 27/09/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico dos serviços remanescentes da obra de construção da UIPP de São Felix do Xingu para refazer a proposta referente à conclusão e subsidiar um novo processo licitatório.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: São Félix do Xingu/PA

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 08/10/2019 a 11/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 481090

PORTARIA Nº. 722/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/470989, de 27/09/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos; matrícula nº. 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar fiscalização da Obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade (Convênio FUNASA); Construção da Quadra de Esporte da Escola Rubens Guimarães (Convênio nº 57/2018); Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 75/2018) no Município de Ourém/PA. Obra de Construção do Sistema de Abastecimento da Cidade; (Convênio FUNASA); no Município de Aurora do Pará.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Aurora do Pará/Ourém/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 16/10 a 18/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Protocolo: 480874

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 723/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 035/2019/CCON/DIFIN/SEDOP, de 01/10/2019 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 010/2019/DIFIN/SEDOP, de 02/10/2019 e

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, e na oportunidade;

II – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 04/10/2019, restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias para serem gozados em outro momento oportuno;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 480935

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/156926

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução da obra de construção de galpão de triagem para resíduos sólidos, no Município de Brasil Novo/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação apresentado por esta CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém, 02 de Outubro de 2019

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/SEDOP

PORTARIA Nº. 613/2019- 30 de agosto de 2019

Protocolo: 481062

ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 CPL/SEDO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDO informa a correção do item 22.1 (Valor do Contrato), do Termo de Referência referente à Concorrência Pública nº 007/2019, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obras de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, no Estado/PA. O Termo de Referência retificado encontra-se à disposição para os interessados, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei. 8.666/93.

Onde se Lê: 15.769.495,19 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)
Leia-se: 15.479.821,18 (Quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dezolito centavos)

Belém-PA, 02 de Outubro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 481013

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LOTE 01 E 06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019- CPL/SEDO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

A comissão Permanente de Licitação informa a correção do resultado de Habilitação, referente aos Lote 01 (MARAJÓ) e Lote 06 (RIO CAPIM) da Concorrência Pública 002/2019-Sedop., publicada no Diário Oficial Nº 33998, Pag. 102 no dia 02 de Outubro de 2019.

Onde se Lê: D FATIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.376.572/0001-19 – (INABILITADA)

Leia-se: D FATIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.376.572/0001-19 – (DECLINOU);

Onde se Lê: LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83 – (INABILITADA)

Leia-se: LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83 – (DECLINOU);

Belém-PA, 02 de Outubro de 2019

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-SEDO

Protocolo: 480921

AVISO DE DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA LOTE 07- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019- CPL/SEDO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa habilitada abaixo no LOTE 07- LAGO TUCURUÍ, para a abertura da proposta comercial, designado para o dia 07/10/2019 às 10:00 Hs.

1- DFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.208.322/0001-63.

Belém-Pa, 02 de Outubro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 481096

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 62/2019**

Objeto: Execução de obras e serviços de melhorias nos sistemas de abastecimento de água do setor canarinho para abastecimento do Residencial Benedito Monteiro, Município de Belém, Estado do Pará.

Valor Global: R\$1.207.834,68 (um milhão e duzentos e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 480982

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula décima primeira do Contrato nº61/2017, a contar de 19.12.2019. Renúncia ao reajustamento de preço referente ao período de Dezembro/2019 a Novembro/2020, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato nº 61/2017.

Data de Assinatura: 30/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Belém Rio Segurança Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 480988

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32 /2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 10.10.2019, encerrando em 09.10.2020. Renúncia ao reajustamento de preço referente ao período de Outubro/2018 a Setembro/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: TSJ Telemarketing Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 480980

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 6 (seis) meses, iniciando o prazo de vigência em 05.11.2019, encerrando em 04.05.2020.

Data de Assinatura: 30/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: SRA Carvalho Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 480986

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42 /2017

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato em epígrafe, ambos por 24 (vinte e quatro) meses, ambos a contar de 20.10.2019, encerrando em 19.10.2021. Decréscimos e acréscimos de itens e da necessidade de reprogramação da Planilha Contratual, ficando acrescido ao Contrato, o valor de R\$919.520,00 (novecentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais), passando o valor do Contrato exclusivamente em relação ao PAC II de R\$47.464.050,88 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), para R\$48.383.570,88 (quarenta e oito milhões e trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), e o valor global do Contrato que passa de R\$67.615.100,41 (sessenta e sete milhões e seiscentos e quinze mil e cem reais e quarenta e um centavos), para R\$68.534.620,41 (sessenta e oito milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), representando um acréscimo na ordem de 1,339524% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Carmona-Calcár-Ikopp.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 480977

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 06
EXERCÍCIO: 2019**

OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço referente à locação de espaços, material e prestação de serviços para realização da X Feira Estadual de Ciência e Tecnologia.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019

VALOR: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 31/12/2019

ORÇAMENTO:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.573.1452.8535	339039	0101
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 (CNPJ: 03.584.058/0001-18).		

ENDEREÇO: Av. Boulevard Castilhos França, s/n, armazém 03, Campina, CEP 66053-070.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 481026

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

Chamada nº 005/2017 – Cooperação Internacional Guyamazon
O Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever da Administração zelar pela legalidade de seus atos e condutas;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Deliberação do Diretor Científico da Fundação (fls. 456);

Considerando o Parecer nº 067/2019 e Despacho nº 154/2019 da Procuradoria Jurídica (fls. 469 e 470);

Considerando a Manifestação nº 464/2019 do Controle Interno (fls. 471 e 472);

Considerando a autorização do Presidente desta Fundação (fls. 473)

DECIDE,

• ANULAR PARCIALMENTE A CHAMADA Nº 005/2017 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL GUYAMAZON, devendo-se manter íntegros todos os atos realizados até a análise dos consultores ad hoc (primeira parte da Etapa 2 – Análise, julgamento de mérito técnico científico – item 11.3, “b” da Chamada;

• Assegura-se aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inc. I, “c”, da Lei nº

8.666/93, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Estado;

• Os recursos deverão ser protocolados na sede da FAPESPA, localizada na Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;

A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (fapespa.pa.gov.br).

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 480933

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 024/2015

Contratada: EMPRESA CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Data da Assinatura: 02/10/2019

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 024/2015 por mais 12 (doze) meses, o reajuste anual devido pelo IGP-DI de 5,5524% - Referência: julho/2019 e Dotação Orçamentaria.

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020

Valor do Contrato: R\$ 45.598,56 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338 - 0101 -339039

Exercício: 2019

Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 479191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 267/2019 – GABINETE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2019/479664;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias ao servidor REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU matrícula nº 5950724/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Curuçá/PA, para assessorar o Diretor-Presidente, no período de 04/10/2019 a 05/10/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 481145

PORTARIA Nº 268/2019 – GABINETE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2019/479683;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias ao servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR matrícula nº 5920017/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Curuçá/PA, para assessorar o Diretor-Presidente, no período de 04/10/2019 a 05/10/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 481147

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº 284.195/2019
PREGÃO Nº 14/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
EMPRESAS VENCEDORAS:
INA COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.104.019/0001-71

Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
1	140135-1	Cabo F/UTP blindado Cat 5e	metro	4000	R\$6,97	R\$27.880,00

SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.099.588/0001-07

Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
2	190739-5	Conector macho RJ45 blindado	und	2000	R\$3,36	R\$6.720,00
Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
5	198886-7	Cordão óptico tipo 3	und	30	R\$148,07	R\$4.442,10

G ALINE REGO DA ROCHA
CNPJ: 08.613.653/0001-58

Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
3	198882-4	Cordão óptico tipo 1	und	100	R\$118,37	R\$11.837,00

INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.807.978/0001-13

Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
4	198884-0	Cordão óptico tipo 2	und	30	R\$128,33	R\$3.849,90
Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
6	198887-5	Cordão óptico tipo 4	und	30	R\$190,00	R\$5.700,00
Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
8	198897-2	Cordão óptico tipo 6	und	10	R\$69,90	R\$699,00
Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
9	198896-4	Cordão óptico tipo 7	und	10	R\$99,90	R\$999,00
Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
10	198898-0	Cordão óptico tipo 8	und	40	R\$49,95	R\$1.998,00

BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 24.101.048/0001-54

Item	Cód SIMAS	Descrição	Unid	Qtde	Valor und	Valor total
7	198888-3	Cordão óptico tipo 5	und	10	R\$39,99	R\$399,90

Despacho do Presidente: Homologo
www.prodepa.pa.gov.br
A Pregoeira

Protocolo: 481158

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.635/19 - DPG, DE 25/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n.º. 8º inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo n.º. 443696/2019-DPG, de 13/09/2019.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, matrícula nº 3084710/ 1, referente ao Triênio (2009/2012), com gozo nos seguintes intervalos: período de 16/09 a 15/10/2019 e período de 07/01 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 480753

PORTARIA Nº. 1.636/19 - DPG, DE 25/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n.º. 8º inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo n.º. 438417/2019-DPG, de 11/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 2010593/ 2, referente ao Triênio (2014/2017), com gozo no intervalo de 15/01 a 13/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 480752

PORTARIA Nº. 1.638/19 - DPG, DE 26/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n.º. 8º inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo n.º. 441219/2019-DPG, de 12/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MISLENE LIMA SILVA, matrícula nº 54191092/ 2, referente ao Triênio (2011/2014), com gozo no intervalo de 06/01 a 04/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 480749

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 265/2019-GAB/DPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E. Nº 33.998, de 02.10.2019, Protocolo 480325, por meio da qual foi transferido o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Mat. 55588724, referentes ao P. A. 2018/2019, para o período de 21.10.2019 a 19.11.2019;

ONDE SE LÊ: P. A. 2018/2019;

LEIA-SE: P. A. 2016/2017.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 481042

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.632/2019-DPG, DE 24/09/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/09/2019, o gozo de férias do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 57176475/ 2, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 03/09 a 02/10/2019, por meio da Portaria 1.275/2019-DPG, de 31/07/2019; publicada no Doe nº 33.941, de 05/08/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 06/02 a 20/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 480751

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de outubro de 2019. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 480885

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2019

OBJETO: Registro de Preços junto à empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de agosto de 2019. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 480941

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº. 013/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE NOBREAKS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", previsto para ser realizado no dia 04/10/2019 às 09h00min. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 480999

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 74, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA O CAPUT E OS §§ 2º, 3º, 4º E 5º DO ART. 28 E O § 2º DO ART. 249 E REVOGA O § 6º DO ART. 28 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O caput e os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente, sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, ou mediante autorização, a prestação de serviços públicos, observados os princípios da eficiência, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º Os serviços concedidos, permitidos ou autorizados ficarão sempre sujeitos à fiscalização do Poder Público, podendo ser retomados, quando não atendam, satisfatoriamente, às suas finalidades ou às condições do contrato ou da autorização.

§ 3º Nenhum servidor que exerça cargo de confiança, em comissão ou de chefia, da Administração Pública Direta e Indireta, poderá ser diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, que realize qualquer modalidade de contrato ou que obtenha autorização do Estado.

§ 4º A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco, com o sistema de seguridade social, que descumpra a legislação trabalhista ou normas e padrões de proteção ao meio ambiente, ou que desrespeite os direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, não poderá contratar ou obter autorização do Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, creditícios, administrativos ou de qualquer natureza, ficando rescindido o contrato já celebrado ou cancelada a autorização já emitida, sem direito à indenização, uma vez constatada a infração.

§ 5º Os contratos realizados com a Administração Pública Estadual, especialmente, os de obras e aquisição de bens e serviços, firmados mediante licitação ou dispensada esta, na forma da lei, e as autorizações emitidas serão publicados, integralmente ou em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez dias de sua assinatura, incorrendo em crime de responsabilidade o agente ou autoridade pública que não tomar essa providência."

Art. 2º O § 2º do art. 249 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 249.

§ 1º

§ 2º O Estado, mediante concessão ou permissão, poderá entregar a execução do serviço de transporte de sua competência a empresas, na forma da lei, que disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias ou permissionárias, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, as penalidades a elas aplicáveis, bem como as condições de fiscalização, suspensão, intervenção, caducidade e rescisão;

II – os direitos do usuário;

III – política tarifária;

IV – obrigação de manter serviço adequado;

V – padrões de segurança e manutenção;

VI – normas de proteção ambiental relativas à poluição sonora e atmosférica;

VII – normas atinentes ao conforto e saúde dos passageiros e operadores de veículos;

VIII – obrigatoriedade de adaptação nos transportes coletivos para pessoas portadoras de deficiência. "

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 6º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO RENATO OGAWA

1º Vice-Presidente

DEPUTADA MICHELE BEGOT

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ERALDO PIMENTA

1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS

2º Secretário

DEPUTADA DILVANDA FARO

3ª Secretária

DEPUTADO HILTON AGUIAR

4º Secretário

Protocolo: 480890

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO														
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2018 A AGO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	TOTAL	RESTOS A PAGAR
													(ÚLTIMOS	NÃO
													12 MESES)	PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.726.564,70	10.824.040,79	10.725.794,52	19.543.871,99	11.053.048,60	11.472.273,97	11.280.166,82	11.842.067,17	12.378.087,02	12.574.854,65	12.350.816,40	11.904.041,47	146.675.628,10	
Pessoal Ativo	8.721.770,75	8.804.453,28	8.708.841,97	15.764.364,12	9.161.806,39	9.525.958,95	9.333.983,13	9.815.389,77	10.367.670,21	10.524.889,98	10.332.953,65	9.937.492,28	120.999.574,48	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.489.648,01	7.513.733,69	7.415.744,21	13.206.646,93	7.834.945,53	8.192.849,81	7.993.148,09	8.386.271,47	8.956.693,80	9.113.806,45	8.900.068,64	8.500.815,26	103.504.371,89	
Obrigações Patronais	1.240.517,94	1.290.719,59	1.293.097,76	2.557.717,19	1.326.860,86	1.333.109,14	1.340.835,04	1.429.118,30	1.410.976,41	1.411.083,53	1.432.885,01	1.436.677,02	17.503.597,79	
Benefícios Previdenciários	-8.395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.395,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.004.793,95	2.019.587,51	2.016.952,55	3.779.507,87	1.891.242,21	1.946.315,02	1.946.183,69	2.026.677,40	2.010.416,81	2.049.964,67	2.017.862,75	1.966.549,19	25.676.053,62	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.612.173,14	1.613.568,56	1.613.166,62	3.023.640,12	1.482.465,17	1.537.537,98	1.532.793,91	1.588.981,95	1.579.506,83	1.624.089,95	1.577.892,68	1.540.674,47	20.326.491,38	
Pensões	392.620,81	406.018,95	403.785,93	755.867,75	408.777,04	408.777,04	413.389,78	437.695,45	430.909,98	425.874,72	439.970,07	425.874,72	5.349.562,24	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	1.640.774,66	1.649.043,71	1.637.892,33	3.283.668,89	1.709.454,55	1.697.970,48	1.706.120,96	1.815.909,94	1.865.668,17	1.868.485,68	1.845.923,75	1.833.408,09	22.554.321,21	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769 – TCE)	1.640.774,66	1.649.043,71	1.637.892,33	3.283.668,89	1.709.454,55	1.697.970,48	1.706.120,96	1.815.909,94	1.865.668,17	1.868.485,68	1.845.923,75	1.833.408,09	22.554.321,21	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.295.031,96	1.451.514,60	1.670.211,85	2.589.471,54	1.555.520,01	1.932.625,45	1.520.904,08	1.503.034,03	1.960.471,71	1.973.576,42	2.280.952,34	1.800.058,96	21.533.372,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	10.598,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.163,40	82.523,81	143.355,49	0,00	340.641,29	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	41.336,26	176.388,26	139.676,49	28.713,54	197.308,40	424.745,95	177.364,15	126.295,00	387.185,10	369.481,88	542.085,67	297.786,78	2.908.367,48	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.253.695,70	1.275.126,34	1.519.936,77	2.560.758,00	1.358.211,61	1.507.879,50	1.343.539,93	1.376.739,03	1.469.123,21	1.521.570,73	1.595.511,18	1.502.272,18	18.284.364,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.790.758,08	7.723.482,48	7.417.690,34	13.670.731,56	7.788.074,04	7.841.678,04	8.053.141,78	8.523.123,20	8.551.947,14	8.732.792,55	8.223.940,31	8.270.574,42	102.587.933,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								19.750.740.063,89					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								17.962.419,00					-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								19.732.777.644,89					-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								102.587.933,94					0,52	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								128.263.054,69					0,65	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								122.343.221,40					0,62	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								114.450.110,34					0,59	
FONTE: SIAFEM, Unidade Responsável: DIROR/DIORF, 21/maio/2019, 10h00m														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Nota: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE/PA.														

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA
Controle Interno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 35.313, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/2019 – ACRI, e protocolizado sob o Expediente nº 2019/09602-3, R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 480963

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.316 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2019 – Coordenadoria de Administração Predial, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09311-6, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, para substituir DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, no serviço de vigilância, no período de 18 a 28-09-2019.

Protocolo: 480965

RESOLUÇÃO Nº 19.145

(Processo n.º 2019/53696-4)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno;

Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.678 desta data,

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2020, conforme especificações constantes no quadro anexo.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS Presidente	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA JULIVAL SILVA ROCHA Conselheiro Substituto Convocado	ODILON INÁCIO TEIXEIRA DANIEL MELLO Conselheiro Substituto Convocado
EDVALDO FERNANDES DE SOUZA Conselheiro Substituto Convocado	

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 19.145 - ORÇAMENTO TCE/PA – 2019
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 Tribunal de Contas do Estado

Função...	01	Legislativa						
Subfunção...	032		Controle Externo					
Programa...			1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
Projeto-Atividade...			6267	Operacionalização das Ações Administrativas				
Esfera	10	Fiscal						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
Natureza da Despesa				Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
335041				CONTRIBUICOES	0101	Un		50.000,00
							PI:4120006267C	
339014				DIARIAS - CIVIL	0101	Un		100.000,00
							PI:4120006267c	
339014				DIARIAS - CIVIL	0111	Un		12.000,00
							PI:4120006267C	
339030				MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		614.132,00
							PI:4120006267C	
339033				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un		47.000,00
							PI:4120006267C	
339035				SERVICOS DE CONSULTORIA	0101	Un		80.000,00
							PI:4120006267c	
339036				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un		111.000,00
							PI:4120006267C	
339037				LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0101	Un		4.000.000,00
							PI:4120006267C	
339039				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un		2.348.231,00
							PI:4120006267C	
339040				SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un		60.000,00
							PI:4120006267C	
339047				OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un		2.160.000,00
							PI:4120006267C	
339140				SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. PJ - OP. INTRA ORCAM	0101	Un		291.000,00
							PI:4120006267C	

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101	30UND	Belém	216.995,00
						PI:4120006267E	
						TOTAL DOS RECURSOS :	10.090.358
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
	Especificação do Produto		Unid			Qde. Especificação do Município	Valor
2456	Serviço Operacional Realizado		Prc				
				100	019	Belém	10.090.358,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :	10.090.358

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor		
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un	PI:4120007628C	130.000,00		
449040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un	PI:4120007628C	950.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	30UND Belém	727.500,00		
				PI:4120007628E			
				TOTAL DOS RECURSOS :	1.807.500		
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
	Especificação do Produto		Unid		Qde. Especificação do Município	Valor	
3100	Projeto Implantado		Prc				
				60	019	Belém	1.807.500,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :	1.807.500

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa					
Subfunção...	032	Controle Externo					
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais					
Projeto-Atividade...	8571	Modernização da infraestrutura do TCE					
Esfera	10	Fiscal					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor		
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un	PI:4120008571C	200.000,00		
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un	PI:4120008571C	200.000,00		
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un	PI:4120008571C	200.000,00		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008571C	930.019,00		
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un	PI:4120008571C	25.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101	20UND Belém	262.053,00		
				PI:4120008571E			
				TOTAL DOS RECURSOS :	1.817,072		
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
	Especificação do Produto		Unid		Qde. Especificação do Município	Valor	
3127	Unidade Administrativa Modernizada		Un				
				5	019	Belém	1.817.072,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :	1.817,072

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa					
Subfunção...	032	Controle Externo					
Programa...		1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais					
Projeto-Atividade...		8572 Capacitação para Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE					
Esfera	10	Fiscal					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Natureza da Despesa			Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	
335041	CONTRIBUICOES			0101	Un		
						PI: 4120008572C	
339014	DIARIAS - CIVIL			0101	Un		
						PI: 4120008572C	
339014	DIARIAS - CIVIL			0111	Un		
						PI: 4120008572C	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM			0101	Un		
	LOCOMOCAO					PI: 4120008572C	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM			0112	Un		
	LOCOMOCAO					PI: 4120008572C	
339036	OUTROS SERVICOS DE			0101	Un		
	TERCEIROS - PESSOA FISICA					PI: 4120008572C	
339039	OUTROS SERVICOS DE		00 OUTROS SERVICOS DE	0101	Un		
	TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		TERCEIROS-PESSOA			PI: 4120008572C	
			JURIDICA				
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E			0101	Un		
	CONTRIBUTIVAS					PI: 4120008572C	
						TOTAL DOS RECURSOS :	360.573
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
Especificação do Produto			Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor	
2052	Pessoa Capacitada		Un				
				350	019 Belém	360.573,00	
						TOTAL DOS PRODUTOS :	360.573

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa				
Subfunção...	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
Projeto-Atividade...	8573	Concessão de Auxílio Alimentação				
Esfera	10	Fiscal				

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa			Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	
339039	OUTROS SERVICOS DE			0101	Un		
	TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					PI: 4120008573C	
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO			0101	Un		
						PI: 4120008573C	
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO			0112	Un		
						PI: 4120008573C	
						TOTAL DOS RECURSOS :	13.914,053
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
Especificação do Produto			Unid	Qde.	Especificação do Município	Valor	
2222	Pessoa Beneficiada		Un				
				678	019 Belém	13.914.053,00	
						TOTAL DOS PRODUTOS :	13.914,053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa				
Subfunção...	032	Controle Externo				
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
Projeto-Atividade...	8575	Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Se				
Esfera	10	Fiscal				

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa			Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO			0101	Un	
	DETERMINADO					PI: 4120008575P
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS			0101	Un	
	FIXAS - PESSOAL CIVIL					PI: 4120008575P
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS			0101	Un	

FIXAS - PES. MILITAR				PI:4120008575P	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		0101	Un	5.890.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0101	Un	622.320,00
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		0101	Un	562.158,00
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS		0101	Un	16.507.956,00
319196	RESSARCIMENTO DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO		0101	Un	800.000,00
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0101	Un	632.800,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0101	Un	83.000,00
TOTAL DOS RECURSOS :					146.858,132
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS					
Especificação do Produto		Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
2047	Pessoa Atendida	Un	678	019 Belém	146.858.132,00
TOTAL DOS PRODUTOS :					146.858.132

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un	PI:4120008576C	10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0111	Un	PI:4120008576C	48.371,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008576C	372.015,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	Eqp5 Belém	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS :					440,386
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS					
Especificação do Produto		Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
3129	Publicidade Institucional Executada	Prc	100	019 Belém	440.386,00
TOTAL DOS PRODUTOS :					440,386

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un	PI:4120008581C	38.529,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un	PI:4120008581C	39.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un	PI:4120008581C	20.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un	PI:4120008581C	26.000,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008581C	100.000,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un	PI:4120008581C	10.000,00

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		33 EQUIPAMENTOS PARA		0101	Eqp2	Belém	5.220,00
	PERMANENTE		AUDIO, VIDEO E FOTO				PI:4120008581E	
							TOTAL DOS RECURSOS :	238.749
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS								
	Especificação do Produto		Unid	Qde.		Especificação do Município		Valor
3126	Programa Executado		Prc	100	019	Belém		238.749,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :		238.749

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339039	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008768C	3.040.991,00
449052	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101	UND4	Belém	10.000,00
				PI:4120008768E	
TOTAL DOS RECURSOS :					3.050.991
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS					
	Especificação do Produto	Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
2047	Pessoa Atendida	Un	2.034	019 Belém	3.050.991,00
TOTAL DOS PRODUTOS :					3.050.991

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8769	Implementação de Ações de Qualidade de Vida
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un	PI:4120008769C	30.000,00
339039	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008769C	70.000,00
449052	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101	UND2	Belém	5.000,00
				PI:4120008769E	
TOTAL DOS RECURSOS :					105.000
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS					
	Especificação do Produto	Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
3177	Projeto Executado	Prc	20	019 Belém	105.000,00
TOTAL DOS PRODUTOS :					105.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8770	Implementação do Teletrabalho
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339039	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008770C	50.000,00
449040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un	PI:4120008770E	50.000,00

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101	UND1	Belém	600.000,00
						PI: 4120008770E	
						TOTAL DOS RECURSOS :	700.000
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
	Especificação do Produto		Unid			Qde. Especificação do Município	Valor
3126	Programa Executado		Prc				
				10	019	Belém	700.000,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :	700.000

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa
Subfunção...	032	Controle Externo
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais
Projeto-Atividade...	8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
Esfera	10	Fiscal

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un		8.000,00		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008771C	5.000,00		
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0101	Un	PI:4120008771C	1.088.672,00		
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	0111	Un	PI:4120008771C	10.000,00		
339140	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. PJ - OP. INTRA ORCAM	0101	Un	PI:4120008771C	200.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	480Eqp	Belém	1.768.394,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0111	80Eqp	Belém	50.000,00
					TOTAL DOS RECURSOS :	3.130.066	
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS							
	Especificação do Produto		Unid			Qde. Especificação do Município	Valor
3128	Solução de TI Mantida		Prc				
				80	019	Belém	3.130.066,00
						TOTAL DOS PRODUTOS :	3.130.066

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa					
Subfunção...	542	Controle Ambiental					
Programa...	1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais					
Projeto-Atividade...	8773	Capacitação de Jurisdicionados					
Esfera	10	Fiscal					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor		
339014	DIARIAS - CIVIL	0101	Un		35.000,00		
339014	DIARIAS - CIVIL	0111	Un	PI:4120008773C	30.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0101	Un	PI:4120008773C	15.000,00		
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0101	Un	PI:4120008773C	22.422,00		
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0111	Un	PI:4120008773C	20.000,00		
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0101	Un	PI:4120008773C	15.000,00		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0101	Un	PI:4120008773C	27.578,00		
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0101	Un	PI:4120008773C	5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0101	Un2	Belém	5.000,00
					TOTAL DOS RECURSOS :	175,000	

PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS				Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
3130	Unidade Jurisdicionada Atendida		Prc	90	019	Belém	
TOTAL DOS PRODUTOS :							175.000,00
							175.000

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	01	Legislativa					
Subfunção...	032	Controle Externo					
Programa...		1455	Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
Projeto-Atividade...		8927	Implementação de Mecanismos de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16				
Esfera	10	Fiscal					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
339014	DIARIAS - CIVIL			0101	Un		81.256,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO			0101	Un	PI:4120008927C	30.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			0101	Un	PI:4120008927C	45.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			0101	Un	PI:4120008927C	40.000,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			0101	Un	PI:4120008927C	200.000,00
339040	SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA			0101	Un	PI:4120008927C	25.000,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			0101	Un	PI:4120008927C	7.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0101	15Eqp Belém	32.571,00
TOTAL DOS RECURSOS :							460.827
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS				Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
1004	Fiscalização Realizada		Un	2.065	019	Belém	460.827,00
TOTAL DOS PRODUTOS :							460.827

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	09	Previdência Social					
Subfunção...	272	Previdência do Regime Estatutário					
Programa...	0001	Previdência Estadual					
Projeto-Atividade...	9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV					
Esfera	20	Seguridade Social					

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0101	Un		13.339.317,00		
				PI:4120009052P			
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0254	Un		9.610.988,00		
				PI:4120009052P			
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0258	Un		15.268.501,00		
				PI:4120009052P			
319003	PENSOES	0101	Un		11.072.182,00		
				PI:4120009052P			
TOTAL DOS RECURSOS :					49.290.988		
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS				Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
1295	Previdência Paga		Pes	160	019	Belém	49.290.988,00
TOTAL DOS PRODUTOS :							49.290.988

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Função...	09	Previdência Social					
Subfunção...	272	Previdência do Regime Estatutário					
Programa...	0001	Previdência Estadual					
Projeto-Atividade...	9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV					
Esfera	20	Seguridade Social					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Sub-Elemento	Fonte	Qde.	Município	Valor
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS			0258	Un		350,00
						PI:4120009053P	
319003	PENSOES			0258	Un		150,00
						PI:4120009053P	
TOTAL DOS RECURSOS :							500
PRODUTOS PREVISTOS POR MUNICÍPIOS				Unid	Qde. Especificação do Município		Valor
1295	Previdência Paga		Pes	66	019	Belém	500,00
TOTAL DOS PRODUTOS :							500

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019 - MPC/PA PROCESSO Nº 2019/425672

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m³) e Superior (caixas d'água - capacidade de 12m³), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com fornecimento de Certificado de Garantia de 04 (quatro) meses, Laudo Técnico e Análise Bacteriológica de um ponto, após execução de cada serviço, conforme Lei Estadual 5.882 de 21/12/94, serviço a ser realizado quadrimestralmente.

Data e Hora da Sessão: 04/10/2019 às 09:00h.

Local: web.banparanet.com.br/cotacao

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar os sites nas plataformas:

www.comprasgovernamentais.gov.br, www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao e www.compraspara.pa.gov.

Coordenadora de Compras: Sônia do Socorro Santos

Protocolo: 481007

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Autoriza o custeio de participação de servidor em evento de capacitação. O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Cesar Beltrão Rabelo, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/452002);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas relativas à participação do servidor Paulo Cesar Beltrão Rabelo, matrícula nº 200222, no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM.

Belém, 26 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 480712

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019-MPC/PA

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50 e TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM/PA). CNPJ: 04.789.665/0001-87.

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos partícipes visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas às matérias atinentes ao controle externo paraense, em suas respectivas áreas de atribuições e competências, notadamente no que se refere ao cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e meritórias, bem como de eventual responsabilização de todos aqueles, sob sua jurisdição, que atuarem de forma contrária ao ordenamento jurídico.

Vigência: 30/09/2019 à 29/09/2020

Valor/Dotação Orçamentária: A cooperação técnica e o intercâmbio não

envolvem recursos financeiros.

Foro: Comarca de Belém / Pará.

Data de Assinatura: 30/09/2019

Responsáveis: Silaine Karine Vendramin, Procuradora-Geral de Contas do Estado e Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 481000

RESOLUÇÃO Nº 024/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro com custeio para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/462398);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz de 04 a 06/12/2019, bem como o custeio das despesas relativas à sua participação no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no mesmo período, em Manaus/AM.

Belém, 30 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 480715

RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Autoriza o custeio de participação de servidor em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento do servidor Akyson Ferreira da Silva, para participar do Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2019, em Brasília/DF (protocolo nº 2019/455244);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas relativas à participação do servidor Akyson Ferreira da Silva, matrícula nº 200109, no Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2019, em Brasília/DF.

Belém, 26 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 480714

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro com custeio para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/451978);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência temática do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita de 04 a 07/12/2019, bem como o custeio das despesas relativas à sua

participação no X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM. Belém, 26 de setembro de 2019
SILAINE KARINE VENDRAMIN
 PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
 Membro Nato
FELIPE ROSA CRUZ
 CORREGEDOR-GERAL, em substituição
 Membro Nato
GUILHERME DA COSTA SPERRY
 PROCURADOR DE CONTAS
 Membro Eleito
STANLEY BOTTI FERNANDES
 PROCURADOR DE CONTAS
 Membro Eleito

Protocolo: 480710

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00434

Valor: 20,00
 Data: 02/10/2019
 Objeto: Aquisição de resmas de papel A4 e papel opaline diplomata.
 Ata de registro de preço: 10/2019 MPC/PA
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30.00
 Fonte do Recurso: 010100000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: MPME BMAXX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI Endereço:
 Trav. Rui Barbosa nº 1548, bairro: Nazaré
 CEP: 66.035-220
 Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 480813



PORTARIA

PORTARIA Nº 5838/2019-MP/PJG

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais inscritas nos itens 11.2.1, 11.2.4, 11.2.6 e 11.2.10 da Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 130/2018-MP/PA e 046/2019-MP/PA, cujos objetos consistem na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com emprego de insumos e mão-de-obra;
 CONSIDERANDO que a Divisão de Engenharia do Ministério Público informou que foram constatadas falhas construtivas nas obras provenientes dos Contratos nº 130/2018-MP/PA e 046/2019-MP/PA, bem como má qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos serviços, em que pese a Empresa ter sido notificada verbalmente e via e-mail;
 CONSIDERANDO que a Empresa não entregou por completo os serviços contratados no bojo do Contrato nº 130/2018-MP/PA, e que não foi iniciada a execução do Contrato nº 046/2019-MP/PA, não obstante a Empresa ter sido notificada oficialmente, comprometendo o andamento dos contratos e ocasionando prejuízos funcionais ao Órgão;
 CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 294/2019-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, sugeriu a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, o que foi acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça;
 CONSIDERANDO que, em defesa prévia, a Empresa alegou, em suma, que no curso da execução do Contrato nº 130/2018-MP/PA houve falta de definição de projeto, falta de clareza na ordem de serviço, ausência do fiscal do Ministério Público na obra para fins de orientação, bem como, ausência de manifestação do fiscal da obra, em momento oportuno, quanto à qualidade dos materiais empregados na obra, bem como, que tais empecilhos teriam ocasionado atraso no início da execução do Contrato nº 046/2019-MP/PA, pois este dependia daquele;
 CONSIDERANDO que a Divisão de Engenharia deste Órgão Ministerial discordou das alegações da Empresa em sede de defesa prévia, informando que todos os serviços a serem executados constavam na Planilha Orçamentária dos contratos, bem como que todas as informações de projeto necessárias foram repassadas à Empresa, e que o fiscal sempre esteve presente na obra, as quais são fiscalizadas diariamente pelos engenheiros do Órgão;
 CONSIDERANDO por meio do Parecer Jurídico nº 357/2019-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial manifestou-se pela improcedência das razões interpostas em defesa prévia pela Empresa, sugerindo a manutenção da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando a ausência de fatos novos que elidam a sanção indicada, e tendo em vista a inexistência de prejuízos financeiros a este Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
 RESOLVE:
 I – Aplicar, à Empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1 de cada instrumento contratual c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 02 de outubro de 2019.
 Cândida de Jesus ribeiro do nascimento
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 480964

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5.584/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, e AUTORIZAR o gozo no período de 9/9 a 8/10/2019.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 480728

PORTARIA Nº 579/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 I - CONCEDER ao servidor DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 12/09 a 11/10/2019.
 II - CONCEDER ao servidor EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.
 III - CONCEDER ao servidor JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 20/11 a 19/12/2019 e 02 a 30/07/2020.
 IV - CONCEDER à servidora KÁRLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 09/09 a 08/10/2019.
 V - CONCEDER à servidora KATHIA DE OLIVEIRA HARADA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/08/2019.
 VI - CONCEDER à servidora MARIA DA GLÓRIA FIGUEIRAS DOS SANTOS 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 02/09 a 01/10/2019 e 02 a 31/10/2019.
 VII - CONCEDER à servidora MARLY DANTAS NERY 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1986/1989, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 15/10 a 13/11/2019.
 VIII - CONCEDER à servidora NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 23/09 a 22/10/2019 e 23/10 a 21/11/2019
 IX - CONCEDER ao servidor REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 11/07 a 09/08/2019.
 X - CONCEDER à servidora ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 07/08 a 05/09/2019.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2019.
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 480855

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5.667/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.015/2019-MP/PJG, de 20/2/2019, publicada no D.O.E. de 22/2/2019, que instituiu a Comissão do

VI Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 379/2019-MP/2ªPJJ, datado de 3/9/2019, protocolizado sob o n.º 39884/2019, em 3/9/2019, R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO da função de membro suplente da Comissão do VI Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela Portaria n.º 1.015/2019-MP/PGJ, de 20/2/2019, publicada no D.O.E. de 22/2/2019, a contar de 16/9/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria do Socorro Pamplona Lobato se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de membro suplente, compor a Comissão do VI Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 16/9/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.701/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para, na qualidade de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, no período de 03 a 06/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.702/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para, na qualidade de 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante os afastamentos do titular e do 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Drs. JORGE DE MENDONÇA ROCHA e MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no período de 21 a 23/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 480726

PORTARIA N.º 565/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença para tratamento de saúde da titular, SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO, no período de 6 a 12/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 570/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença para tratamento de saúde da titular, SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO, no dia 2/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 480852

APOSENTADORIA

ATO Nº 245/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 24360/2019, autuado sob o Processo nº 145/2019-SGJ-TA,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 322/2019-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/9/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial SAMUEL JORGE BARATA, Matrícula nº 999.343, ocupante do cargo de Motorista-MP-AOM-C-III, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, a partir de 1º/10/2019, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 7.655,31 (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	3.948,31
VPNI – LEI N.º 8.329/15	-	681,84
VB DEC. JUD. INCORPORADO	12%	473,79
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	2.551,97
PROVENTOS		7.655,91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 480803

ERRATA

PORTARIA N.º 584/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 438/2019-MP/SGJ-TA, de 15/7/2019, inciso XIX, publicada no D.O.E. de 22/7/2019:

Onde se lê :

TEXTO	PERÍODO
Designar o servidor Acyr Rogerio Rodrigues de Paiva, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio ao Usuário, durante o afastamento da titular, Francisco Jose Rio Barbosa.	1º a 16/7/2019

Leia-se:

TEXTO	PERÍODO
Designar o servidor Acyr Rogerio Rodrigues de Paiva, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio ao Usuário, durante o afastamento da titular, Francisco Jose Rio Barbosa.	1º a 7/7/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 22/07/2019)

Protocolo: 480856

CONTRATO

**NÚM. DO CONTRATO: 131/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
Nº 001/2019-MP/PA E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 049/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA –EPP.

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça de Tomé Açu/PA.

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Vigência: 03/10/2019 a 02/10/2020.

Valor global: R\$ 28.091,36 (vinte e oito mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574;

Elemento de Despesa: 4490-51;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 480978

NÚM. DO CONTRATO: 132/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
Nº 001/2019-MP/PA E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 049/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA –EPP.

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA.

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Vigência: 03/10/2019 a 02/10/2020.

Valor global: R\$ 73.629,50 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574;

Elemento de Despesa: 4490-51;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 480989

NÚM. DO CONTRATO: 133/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
Nº 001/2019-MP/PA E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 049/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA –EPP.

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça de Barcarena/PA.

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Vigência: 03/10/2019 a 02/10/2020.

Valor global: R\$ 93.707,74 (noventa e três mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574;

Elemento de Despesa: 4490-51;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 480997

NÚM. DO CONTRATO: 130/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA FL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Vigência: 03/10/2019 a 02/10/2020.

Valor global: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 480967

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO: 056/2019-SGJ-TA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Painéis em Forma de Caixa com Aplicação de Adesivo Leitoso e Impressão Fotográfica

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 17/10/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do MO

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 480523

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 5828/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :
 CONCEDER ao servidor KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/09/2019 a 16/11/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de outubro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 481004

PORTARIA 5830/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :
 CONCEDER à servidora MÁRCIO MARTINS DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.881, lotada na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/09/2019 a 25/11/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de outubro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 481005

PORTARIA 5829/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :
 CONCEDER à servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/09/2019 a 15/11/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de outubro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 481002

FÉRIAS

PORTARIA N.º 566/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ANDRE LEAO ROCHA a gozar 26 (vinte e seis) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 118/2019-MP/SGJ-TA, no período de 22/04 a 17/05/2019.

II - AUTORIZAR a servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 297/2018-MP/SGJ-TA, no período de 22/04 a 21/05/2019.

III - AUTORIZAR a servidora CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 403/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/11 a 19/12/2018.

IV - AUTORIZAR a servidora DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO MACHADO a gozar 15 (quinze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 613/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04 a 18/04/2019.

V - AUTORIZAR a servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO a gozar 9 (nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 491/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08 a 16/04/2019.

VI - AUTORIZAR a servidora ELIANA DOS SANTOS AQUINO a gozar 12 (doze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 812/2018-MP/SGJ-TA, no período de 21/08 a 01/09/2019.

VII - AUTORIZAR a servidora ELIANA DOS SANTOS AQUINO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 56/2019-MP/SGJ-TA, no período de 22/07 a 20/08/2019.

VIII - AUTORIZAR o servidor EVANDRO JOSE DA CONCEICAO MIRANDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 56/2019-MP/SGJ-TA, no período de 22/04 a 21/05/2019.

IX - AUTORIZAR a servidora FRANCIORLIS FREITAS VIANA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 35/2019-MP/SGJ-TA, no período de 16/04 a 15/05/2019.

X - AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 27/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019.

XI - AUTORIZAR a servidora GEORGIA HESKETH TOSCANO a gozar 9 (nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 252/2014-MP/SGJ-TA, no período de 15 a 23/02/2016.

XII - AUTORIZAR a servidora LAUDIA MARIA DA PAIXAO a gozar 18 (dezoito) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 477/2015-MP/SGJ-TA, no período de 07 a 24/01/2016.

XIII - AUTORIZAR o servidor MANOEL DOS SANTOS MENEZES a gozar 9 (nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 209/2019-MP/SGJ-TA, no período de 22 a 30/04/2019.

XIV - AUTORIZAR o servidor RAPHAEL CABRAL FACCO a gozar 19 (dezenove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 119/2019-MP/SGJ-TA, no período de 23/09 a 11/10/2019.

XV - AUTORIZAR o servidor THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO a gozar 24 (vinte e quatro) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período de 11/07 a 03/08/2016.

XVI - AUTORIZAR a servidora VERA REGINA CAMPOS SERRA a gozar 10 (dez) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 531/2015-MP/SGJ-TA, no período de 07 a 16/01/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 574/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 564/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/05 a 11/06/2019.

II - AUTORIZAR a servidora AMANDA SOUZA LOPES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 55/2019-MP/SGJ-TA, no período de 23/04 a 22/05/2019.

III - AUTORIZAR a servidora CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS a gozar 16 (dezesseis) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 718/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10 a 25/06/2019.

IV - AUTORIZAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA a gozar 29 (vinte e nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 72/2019-MP/SGJ-TA, no período de 26/04 a 24/05/2019.

V - AUTORIZAR o servidor DJALMA TRINDADE BORGES a gozar 4 (quatro) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2/2018-MP/SGJ-TA, no período de 24 a 27/06/2019.

VI - AUTORIZAR a servidora FERNANDA ALVES DE SOUZA a gozar 23 (vinte e três) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 683/2018-MP/SGJ-TA, no período de 13/05 a 04/06/2019.

VII - AUTORIZAR o servidor IGOR GADELHA MOREIRA GONCALVES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 202/2019-MP/SGJ-TA, no período de 12/08 a 10/09/2019.

VIII - AUTORIZAR a servidora KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO a gozar 14 (quatorze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 362/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13 a 26/05/2016.

IX - AUTORIZAR o servidor NICOLAU CANTHE PANDOLFO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 117/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019.

X - AUTORIZAR o servidor RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 259/2019-MP/SGJ-TA, no período de 24/06 a 23/07/2019.

XI - AUTORIZAR a servidora ROGENILA BELEM SALDANHA a gozar 19 (dezenove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 564/2019-MP/SGJ-TA, no período de 09 a 27/04/2019.

XII - AUTORIZAR a servidora SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA a gozar 13 (treze) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 340/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15 a 27/04/2019.

XIII - AUTORIZAR a servidora SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO a gozar 27 (vinte e sete) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 119/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/04 a 11/05/2019.

XIV - AUTORIZAR a servidora THANARA MUNIZ AGUIAR a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 476/2019-MP/SGJ-TA, no período 26/08 a 24/09/2019.

XV - AUTORIZAR o servidor TIAGO RAFAEL BARROS GOMES a gozar 29 (vinte e nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 27/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/05 a 10/06/2019.

XVI - AUTORIZAR a servidora VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 72/2019-MP/SGJ-TA, no período de 25/04 a 24/05/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 480865

PORTARIA N.º 5.383/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIAN VIANA FREIRE, nos dias 04 e 05/07/2017, referente ao 2º período do exercício 2016/2017, autorizadas para o período de 03/07 a 01/08/2017. Restando 2 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5.583/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.378/2019-MP/PGJ, no período de 8/7 a 6/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 12/8 a 10/9/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3990/2019-MP/PGJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.379/2019-MP/PGJ, no período de 22 a 29/8/2019, a contar de 26/8/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 5/8 a 3/9/2019, a contar de 14/8/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 5/8 a 3/9/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 30/7/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.668/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 26/7/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.582/2019-MP/PJ, no período de 1º a 30/10/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.582/2019-MP/PJ, no período de 31/10 a 29/11/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.494/2019-MP/PJ, no período de 19/8 a 17/9/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 19/8 a 17/9/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.262/2019-MP/PJ, no período de 8/7 a 6/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 9/9 a 8/10/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.406/2019-MP/PJ, no período de 24/7 a 22/8/2019, a contar de 8/8/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 3/9 a 2/10/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019 a contar de 5/8/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.666/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 29/7/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.970/2019-MP/PJ, no período de 11/6 a 10/7/2019, a contar de 19/6/2019, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.330/2019-MP/PJ, no período de 22/7 a 16/8/2019, a contar de 6/8/2019, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.581/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 8/8/2019, a contar de 22/7/2019, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.581/2019-MP/PJ, no período de 19 a 31/8/2019, a contar de 24/8/2019, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.353/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 2/8/2019, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.581/2019-MP/PJ, no período de 31/7 a 13/8/2019, a

contar de 5/8/2019, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.903/2019-MP/PJ, no período de 19/8 a 17/9/2019, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 19/7/2019, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.666/2019-MP/PJ, no período de 22/7 a 20/8/2019, a contar de 9/8/2019, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.581/2019-MP/PJ, no período de 19 a 31/8/2019, a contar de 6/8/2019, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.493/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 988/2019-MP/PJ, no período de 17/6 a 16/7/2019, a contar de 15/7/2019, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 988/2019-MP/PJ, no período de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

XXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.493/2019-MP/PJ, no período de 30/7 a 28/8/2019, a contar de 9/8/2019, para gozo oportuno.

XXXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.580/2019-MP/PJ, no período de 23/7 a 21/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

XXXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.407/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 30/7/2019, para gozo oportuno.

XXXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 5/8 a 3/9/2019, para gozo oportuno.

XXXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.353/2019-MP/PJ, no período de 8/7 a 6/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

XL - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.353/2019-MP/PJ, no período de 10/7 a 8/8/2019, a contar de 2/8/2019, para gozo oportuno.

XLI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.091/2019-MP/PJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 2/8/2019, para gozo oportuno.

XLII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 5/8 a 3/9/2019, para gozo oportuno.

XLIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 22/7 a 20/8/2019, a contar de 12/8/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 20 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.585/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 3/9 a 2/10/2019, para gozo oportuno.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2.566/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.263/2019-MP/PGJ, no período de 19/8 a 9/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 20 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.586/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.493/2019-MP/PGJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 29/7/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes no período de 23/9 a 8/10/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/8/2019, a contar de 5/8/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes no período de 6 a 31/8/2019.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 3/6 a 2/7/2019, a contar de 18/6/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 15 (quinze) dias restantes no período de 22/7 a 5/8/2019.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 3/7 a 1º/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 20 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.650/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 5.075/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.818/2018-MP/PGJ, no período de 12 a 19/6/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.973/2019-MP/PGJ, no período de 13/3 a 3/4/2019.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas por esta Portaria, no período de 13/3 a 3/4/2019, a contar de 21/3/2019, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 25 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 480727

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 575/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 24/06 a 23/07/2019, para 10/07 a 08/08/2019.

II - ALTERAR o período de férias da servidora ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

III - ALTERAR o período de férias do servidor CICERO WILLES DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor DENILSON DOS REIS PESSOA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 27/07 a 25/08/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

V - ALTERAR o período de férias do servidor EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/08/2019, para 01 a 30/07/2019.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora EMAYRA LIMA LEITE, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/10/2019, para 16/07 a 14/08/2019.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor EVANIR MONTEIRO PALHEITA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para 09/07 a 07/08/2019.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor FELIPE DA COSTA GIESTAS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

X - ALTERAR o período de férias da servidora FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO, fixadas pela Portaria n.º 475/2019-MP/SGJ-TA, de 02/09 a 01/10/2019, para 22/10 a 20/11/2019.

XI - ALTERAR o período de férias do servidor JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 04/07 a 02/08/2019.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora LEIDIANE DINIZ PINHEIRO, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 16/09 a 15/10/2019.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XVI - ALTERAR o período de férias do servidor MURILLO PAIVA DA CONCEICAO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 24/07 a 22/08/2019.

XVII ALTERAR o período de férias do servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XVII - ALTERAR o período de férias do servidor SERGIO DOS SANTOS AQUINO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 577/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias do servidor ALOYSIO DE MELO RAMOS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 02 a 31/07/2019, para 24/06 a 23/07/2019.

II - ALTERAR o período de férias da servidora ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/10/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

III - ALTERAR o período de férias do servidor BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 13/05 a 11/06/2019.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ELAINE CAROLINE MARTINS

DE SALLES GUIMARAES, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 15/07 a 13/08/2019, para 19/07 a 17/08/2019.

V - ALTERAR o período de férias do servidor FABIO NATIVIDADE MARTINS, fixadas pela Portaria n.º 179/2019-MP/SGJ-TA, de 15/07 a 13/08/2019, para 01 a 30/07/2019.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora IZABELLE CARVALHO DE PAIVA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 02/09 a 01/10/2019, para 07/01 a 05/02/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor JOSE RENAN PIRES DE FREITAS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 06/05 a 04/06/2019, para 19/08 a 17/09/2019.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/11/2019, para 01 a 30/07/2019.

X - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 03/06 a 02/07/2019.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES, fixadas pela Portaria n.º 287/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/04 a 14/05/2019.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora MORGANA MACIEL GOMES, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/09/2019, para 24/06 a 23/07/2019.

XIV - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 15/07 a 13/08/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/08 a 06/09/2019.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora RAILDA PEREIRA DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 121/2019-MP/SGJ-TA, de 02 a 31/05/2019, para 07/05 a 05/06/2019.

XVII - ALTERAR o período de férias da servidora RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

XVIII - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL, fixadas pela Portaria n.º 426/2019-MP/SGJ-TA, de 04/06 a 03/07/2019, para 02 a 31/07/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 580/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDER RICHARD VINSON, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, fixadas pela Portaria n.º 577/2019-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

V - ALTERAR o período de férias da servidora CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/11/2019, para 01 a 30/08/2019.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/7/2019, para 16/07 a 14/08/2019.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/08/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO, fixadas pela Portaria n.º 121/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 31/07 a 29/08/2019.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora JESUINA CARVALHO WATANABE, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/04 a 14/05/2019.

X - ALTERAR o período de férias do servidor JOSE CARLOS DE SOUSA VIEI-

RA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 10/07 a 08/08/2019.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA CAMPOS PAIVA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 16/07 a 14/08/2019.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 03/06 a 02/07/2019, para 01 a 30/07/2019.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para 26/06 a 25/07/2019.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 12/08 a 10/09/2019, para 05/08 a 03/09/2019.

XV - ALTERAR o período de férias da servidora NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA SOUSA RAMOS, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

XVII - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO SERGIO DA SILVA SOARES, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 16/07 a 14/08/2019.

XVIII - ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA MONTIBELER PAIXAO, fixadas pela Portaria n.º 492/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 13/07/2019, para 08 a 20/07/2019.

XIX - ALTERAR o período de férias do servidor WESLEY RIBEIRO FERREIRA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 20/11 a 19/12/2019, para 01 a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 480854

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.º 08/2019-MP/9ªPJ/STM

A Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, respondendo cumulativamente pela 9ª PJ de Santarém, torna pública o arquivamento do físico da Notícia de Fato SIMP n.º 012763-031/2018, e autuação em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria n.º 08/2019-MP/9ªPJ/STM

Investigado: Rosenira da Fonseca Dias

Assunto: apurar denúncia de acumulação ilegal de cargos públicos

DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA, Promotora de Justiça.

Protocolo: 480862

PORTARIA N.º 015/2019/2ªPJSFX

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP n.º 23/2007, Resolução CNMP n.º 164/2017, Recomendação CNMP n.º 54/2017 e Resolução n.º 10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Inquérito Civil n.º. 006/2019/MP/2ªPJSFX, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, n.º 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277.

PORTARIA N.º 015/2019/2ªPJSFX

Investigado: Geraldo Daniel de Oliveira

Assunto: apurar a existência de dano ambiental na área denominada Fazenda Ouro Verde, em São Félix do Xingu/PA. Colhendo os documentos necessários para propositura de eventual Ação Civil Pública ou celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Carlos Fernando Cruz da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 480886

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 000174-151/2018-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório N.º 000174-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, n.º 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 103/2019

Data da Instauração: 29/08/2019

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades em desfavor do ex-servidor da SEMAS,

Sr. Edimax Gomes Gonçalves, em razão de emissão de posicionamentos indevidos que culminou na aprovação irregular de licenciamento ambiental.
 Interessado: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
 Investigado: Edimax Gomes Gonçalves
 Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 480838

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 105/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000041-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Conversão: 23.09.2019
 Objeto: Acompanha a regulamentação de transporte por aplicativos pelo município de Belém
 Requerido: Município de Belém
 Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 480853

**EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE
 EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 Nº 001025-383/2019-MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 001025-383/2019-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os Representante/sócios Empresa Costa da Silva e Bernardino LTDA (CNPJ: 09.552.505/0001-33), encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Adequação às normas higiênico sanitária de inspeção do abate de bovino para fins de fabricação de produto cárneo e outros subprodutos de origem animal .
 Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 480721

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/3ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000105-111/2019

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000105-111/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Procedimento Administrativo nº 000105-111/2019-MP/3ªPJ/DC
 Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar as adequações dos terminais hidroviários localizados no estacionamento da feira do Ver o Peso, pertencentes às empresas Rodofluvia Barcarena e Amazonat, quanto às condições higiênico-sanitárias, de acessibilidade e de habitabilidade.

Protocolo: 480848

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no artigo 127, caput, da Constituição Federal, dentre outras relacionadas com a defesa dos direitos metaindividuais por parte do órgão ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, §4º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 010/2011-CPJ e Resolução nº 007/2019-CPJ, ambas do MPPA; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2019-MP/PJG que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515.
 Portaria nº 03/2019-MP/PJG
 Investigada: Prefeitura Municipal de Gurupá.
 Assunto: Improbidade Administrativa.
 Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá

Protocolo: 480888

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005489-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Bunitis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
 Portaria nº 046/2019-MP/2ªPJR
 Interessados:
 Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - ARPEA
 Objeto: “Apurar as condições de regularidade jurídica da Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção”.
 Lorena Moura Barbosa de Miranda –
 Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 480840

**EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE
 EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com os seguintes órgãos: Prefeitura

Municipal de São Geraldo do Araguaia e Piçarra e Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia e Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado para acompanhar o fornecimento regular de medicamentos na farmácia básica municipal.
 Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 480740

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Nº. 01/2019/MP/PJA ANANINDEUA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Promotoria de Justiça de Ananindeua1, por seus Promotores de Justiça Nadilson Portilho Gomes e Fábيا Mussi de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do CNMP, aprovada em 29.02.2012, CONVOCA a comunidade em geral de Ananindeua-PA, especialmente a rede de proteção e defesa da mulher para a “Audiência Pública da Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua”, no dia 01.10.19, no horário das 9h às 13h, no auditório da Promotoria de Justiça de Ananindeua, localizado na BR 316, Km 08, s/nº, Centro, Ananindeua, CEP.: 67030-970, tendo o seguinte REGULAMENTO: 1. Objetivos: a) coletar informações e elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público do Estado do Pará sobre o funcionamento da rede de serviços públicos de proteção e defesa da mulher; b) apresentar relatório sobre os trabalhos da Promotoria de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; c) contribuir para ações que possam solucionar os problemas levantados, juntamente com órgãos governamentais, técnicos, município, Estado e sociedade civil organizada; d) debater sobre a importância do fortalecimento da rede de proteção e defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar; e) buscar definir mecanismos para melhorias e aperfeiçoamentos dos trabalhos da rede de defesa e proteção dos direitos da mulher; f) contribuir para reduções dos conflitos eventualmente existentes e assegurar à comunidade em geral a efetivação dos direitos das mulheres e melhorias dos serviços públicos voltados para as mesmas; g) o que ocorrer; 2. Procedimento e forma de participação: I-Abertura: a audiência pública será aberta por um dos Promotores de Justiça de Ananindeua, presidente da mesma. Em seguida, o 4º Promotor de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apresentará relatório sobre a atuação do Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Ananindeua, sobre os trabalhos realizados, situação da rede de defesa e proteção da mulher no município e sua importância para a sociedade; II – Em seguida será aberto o espaço para a coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 02 (duas) horas, sendo que as autoridades e pessoas presentes terão direito ao uso da palavra, devendo se cadastrarem até a abertura dos trabalhos, embora possam exercer direito de resposta mesmo não estando escritos, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte. Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer uso da palavra por 02 (dois) minutos. Também, será garantido o direito das pessoas que queiram fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados a presidência da mesa para encaminhamento, leitura e registro devidos; 3. Atividade complementar: Será apenas a apresentação do relatório dos trabalhos da Promotoria de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, caso nenhum órgão queria apresentar exposição sobre seus trabalhos; 4. Exposição e encerramento: Após as participações das autoridades e demais presentes os Promotores de Justiça farão exposições sobre providências, andamentos das demandas apresentadas e demais considerações finais, devendo ser lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de até 5 (cinco) dias após sua realização. Publique-se no átrio da Promotoria de Justiça de Ananindeua; Encaminhe-se aos jornais e rádios locais, para divulgação, inclusive à Corregedoria Geral do Ministério Público; Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de Ananindeua para afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal; Encaminhe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará. Ananindeua-PA, 09 de setembro de 2019.
 NADILSON PORTILHO GOMES
 4º Promotor de Justiça Criminal Titular de 2ª Entrância de Ananindeua Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
 FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
 2ª Promotora de Justiça Titular de 2ª Entrância de Ananindeua Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
 1 BR 316, Km 08, s/nº., Centro, Ananindeua – Fone (91) 3239-4800 – CEP.: 67030-970, E-mail: 4pjcriminalananindeua@mppa.mp.br

Protocolo: 480883

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2019
 CGMP/PA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O 1º SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da

Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 031/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no art. 154, inciso III da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N.,

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N., matrícula funcional nº 601.802 MP/PA, pelos fatos constantes das fls. 237/240 dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado.

2. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrivã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2019.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 481025

PORTARIA N.º 571/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 139/2015-MP/1ªPJ/DPP/MA, datado de 1º/10/2015, protocolizado sob o n.º 46112/2015, em 2/10/2015, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 35/2018-MP/SGJ-TA, de 30/1/2018, publicada no D.O.E. de 16/2/2018,

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 447-449, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 35/2018-MP/SGJ-TA, de 30/1/2018, publicada no D.O.E. de 16/2/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 572/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos da solicitação protocolizada sob o n.º 55382/2018, em 3/12/2018, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 135/2019-MP/SGJ-TA, de 13/3/2019, publicada no D.O.E. de 15/3/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 114-115, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 135/2019-MP/SGJ-TA, de 13/3/2019, publicada no D.O.E. de 15/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 573/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6407/2019, em 7/2/2019, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 213/2019-MP/SGJ-TA, de 1º/4/2019, publicada no D.O.E. de 29/4/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 82-85,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 213/2019-MP/SGJ-TA, de 1º/4/2019, publicada no D.O.E. de 29/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 480857

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2019-3ª e 4ªPJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve recomendar ao Sr. Governador do Estado do Pará, Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, Delegacia de Polícia Civil – Superintendência da 13ª RISP Araguaia, Delegacia de Conflitos Agrários – DECA, Comandante do CPR V PMPA, Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, 10º Grupamento de Bombeiro Militar – Redenção, Comando Militar do Norte do Exército Brasileiro, Secretaria Geral de Meio Ambiente do Estado do Pará, Secretaria de Meio Ambiente E Sustentabilidade – NURE Redenção, Secretarias Municipais de Meio Ambiente da 5ª Região Agrária, que cada um, na seara de suas atribuições, adote medidas destinadas a assegurar a função socioambiental dos imóveis rurais nos quais foi detectado o aumento do índice de desmatamento e queimadas no âmbito dos Municípios que integram a 5ª Região Agrária do Estado do Pará (Sapucaia, Floresta do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Bannach).

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª PJ de Redenção

Protocolo: 480750

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico ao Conselheiro Relator abaixo indicado, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao

presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro Relator
1	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR OF. 1762/2019-CGMP/PA (43494/2019) SIMP nº 000076-012/2019	28/11/2019	Waldir Macieira da Costa Filho

Belém/PA, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 480766

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000311-151/2017-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000311-151/2017 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 102/2019

Data da Instauração: 25/08/2019

Objeto: Apuração de possíveis pagamentos irregulares à CELPA na Agência Distrital de Mosqueiro.

Interessado: Núcleo de combate à improbidade e corrupção do MPE - NCIC

Investigado: Agência Distrital de Mosqueiro

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 480757

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2019-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, ao final assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 127, caput e art. 129 da CF/88, art. 26, inc. I da lei 8526/93, art. 2º, §4º, §7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 010/2011-CPJ e 007/2019-CPJ do Ministério Público do Estado do Pará; torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2019-MP/PJG, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515.

Portaria nº 02/2019-MP/PJG

Requeridas: Prefeitura Municipal de Gurupá e Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Assunto: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – “LIXÃO” MUNICIPAL.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá

Protocolo: 480859

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019 – MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 10, inciso XII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Recomendação nº 002/2019 – MP/PJG, de 28/08/2019, até ulterior deliberação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 16 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº. 5.469/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 011/2019/MP/NÚCLEOMULHER, datado de 19/6/2019, protocolizado sob o nº 29215/2019, em 19/6/2019, R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a execução do Projeto “Mapa da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, a ser coordenado pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NÚCLEO MULHER-CAO/Criminal).

II - DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para atuar no supracitado Projeto, a contar de 9/9/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº. 5.666/2019-MP/PJG

Estabelece medidas para implementação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2.006, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais consignados no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCLLA, considerando a Ação 4 de 2018, que teve como objetivo criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação;

CONSIDERANDO a necessidade de informar a sociedade a respeito da aplicação dos recursos financeiros destinados ao Ministério Público do Estado do Pará, mantendo-se a publicidade das notas fiscais eletrônicas por meio do Portal da Transparência da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar o procedimento para alimentação no Portal da Transparência com as notas fiscais eletrônicas expedidas ao Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas administrativas para padronização do procedimento de implementação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 2º Os servidores fiscais de contrato serão responsáveis pela alimentação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e por sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará. Parágrafo único. As notas fiscais referidas no art. 1º desta Portaria deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará até 24 horas úteis após o atesto do fiscal do contrato.

Art. 3º O Departamento de Informática disponibilizará aos fiscais de contrato, via Intranet ministerial e por meio de videoaula, as orientações de procedimento para alimentação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência da Instituição.

Art. 4º As medidas estabelecidas nesta Portaria deverão ser observadas integralmente e de forma imediata pelos servidores fiscais de contrato e deverão ser acompanhadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº. 5.668/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 40122/2019, em 3/9/2019, R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, a se deslocar desta Capital a Recife/PE, no período de 26 a 27/9/2019, a fim de participar do Curso “A investigação do Ministério Público no combate à Corrupção”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº. 5.671/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criada pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 702/2019-MP/PJG-CAOIJ, datado de 11/9/2019, protocolizado sob o nº 41523/2019, em 11/9/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião de Trabalho com o objetivo de efetuar o balanço das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará no combate à problemática da violência sexual infantojuvenil na Região do Marajó, bem como traçar as futuras ações nesta seara, designada para o dia 30/9/2019, às 8h30, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacionais:

Polo Marajó I

GUILHERME CHAVES COELHO;

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO; e

ADRIANA PASSOS FERREIRA.

Polo Marajó II

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;

GABRIELA RIOS MACHADO;

VANESSA GALVÃO HERCULANO;

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA;
PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN;
ADÓNIS TENÓRIO CAVALCANTI;
MULLER MARQUES SIQUEIRA;
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;
RODRIGO SILVA VASCONCELOS;
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES; e
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.672/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela Portaria n.º 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 702/2019-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 11/9/2019, protocolizado sob o n.º 41523/2019, em 11/9/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem às Reuniões de Trabalho dos Grupos de Trabalho do Tapajós e do Xingu, designadas, respectivamente, para o dia 20/9/2019, no Prédio do Ministério Público de Santarém; e para o dia 27/9/2019, na Sede do Ministério Público de Altamira, ambas no horário das 8h às 17h:

Grupo de Trabalho do Tapajós

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES;

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS; e

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA.

Grupo de Trabalho do Xingu

BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES; e

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.684/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2019-DAJ/MP, datado de 12/7/2019, protocolizado sob o n.º 33598/2019, em 12/7/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 6.286/2016-MP/PGJ, de 30/9/2016, publicada no D.O.E. de 26/10/2016, a contar de 16/9/2019.

II - CONCEDER a servidora efetiva GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Atividades Judiciais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 16/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.730/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a permanência sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, da servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 18 a 30/8/2019, para prestar auxílio às Coordenadoras da Coordenação Geral do Sistema de Atendimento à Mulher – CGSIAM, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em Brasília-DF.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.788/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a se deslocar de Ananindeua a esta Capital, no dia 17/9/2019, a fim de participar, como palestrante, da Palestra "Refletindo Sobre os Direitos Humanos".

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES a se deslocar desta Capital a Ananindeua, no dia 17/9/2019, a fim de participar, como palestrante, do "I Encontro de Conselheiros da Alimentação Escolar", realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Pará – CECANE/UFPA.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR a se deslocar de Tucuruí a Fortaleza/CE, no período de 13 a 15/9/2019, a fim de participar do Curso "Protagon".

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA a se deslocar de Marabá a Castanhal, no período de 14 a 16/11/2019, a fim de participar, como palestrante, do "IX Encontro Norte-Nordeste de Grupos de Apoio à Adoção (ENNOPA): Trabalhando em Rede pelo Direito de ser Filho".

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Soure, no dia 27/9/2019, a fim de participar de Reunião Pública promovida pelos Alcoólicos Anônimos.

VI - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Soure, no dia 14/9/2019, a fim de participar de evento promovido pela Grande Loja Maçônica do Pará.

VII - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS a se deslocar a esta Capital, no dia 13/9/2019, a fim de participar do Curso "Novos instrumentos do Processo Civil aplicáveis ao Ministério Público", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 480768

PORTARIA N.º 454/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei n.º 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
111555/2019	CLOVIS DA SILVA FERRINA	12 a 19/06/2019
113329/2019	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	19 a 26/07/2019
104282/2019	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	24/2 a 03/03/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de julho de 2019.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 481124

EXTRATO DE PORTARIA N.º 045/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar n.º 057/2006, e Resolução N.º 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000132-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, N.º 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar as ações relacionadas à utilização dos bens e equipamentos doados pelo Estado à SEMAT de Vitória do Xingu, para o combate ao desmatamento.

Altamira/PA, 26 de setembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 480910

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-PMSIP/SEMTEPS

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades dos programas sociais e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; SESSAO PÚBLICA: 15/10/2019 às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licita-caosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas.
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 481140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019-01 PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 16 de outubro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 030/2019-01 PMA**, tipo Menor Preço - Por Item, com objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de Água Mineral, Vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo e Botija de Gás, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Thais Raiane Deodato Pereira - Pregoeira

Protocolo: 481109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2019-PMBB

O Município de Breu Branco - Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, em referência, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação de vias em revestimento primário, nas Viciniais Quatro Bocas e Boa Esperança, município de Breu Branco-PA, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo, projetos arquitetônicos e demais documentos técnicos anexos ao edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir da publicação deste aviso, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 01 de outubro de 2019. **Jordânio Brito do Arte. Presidente-CPL.**

Protocolo: 481112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá - PA. Abertura: 16/10/2019 às 09:00h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.** Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Publicações em Diários Oficiais do Estado,

União e Jornal de Grande Circulação para o município de Cachoeira do Piriá. Abertura: 16/10/2019 às 15:00h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá.

Daniel da Silva Siqueira - Pregoeiro.

AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Convocamos a empresa V S da S Brito Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº 26.863.315/0001-56, para que o representante legal da referida empresa se apresente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, na sala da CPL do município de Cachoeira do Piriá, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 2404.001/2019 e o Contrato nº 2504.002/2019 referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2019.

Protocolo: 481113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019/PMC.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, especialmente na assessoria de gestão previdenciária e na assessoria técnica especializada a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 06 (seis) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/10/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.**

Protocolo: 481114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-041PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-041PMVX, tipo menor preço por ITEM, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR (CAMIONETES), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO XINGU-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriaadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 03de Outubro de 2019. **TALES DUAN DOS SANTOS SALES- Pregoeiro.**

Protocolo: 481143

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 9/2019-033-FMAS, Data de abertura: 16/10/2019 às 08h:00min. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará. O edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, Portal do Município e E-mail cplpmgp@gmail.com. **Aline Silva Da Cunha, Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará resolve publicar o resultado Do Pregão Presencial nº 9/2019-023-PMGP, homologado em 23/09/2019, oato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 20/09/2019 ao Objeto: aquisição de um caminhão com carroceria para auxiliar no transporte e comercialização da produção oriunda da Agricultura Familiar, em favor da Empresa: SÚL PARA CAMINHOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: nº 14.133.730/0001-75, no valor global de R\$ 350.000,00.

Do Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-028-PMGP, homologado em 10/09/2019, oato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 06/09/2019 ao Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de em-

presa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender toda a Esfera Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará em favor das Empresas: ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 17.851.198/0001-10, no valor R\$ 120.139,08; IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ: nº 08.870.944/0001-21; no valor R\$ 229.813,50; FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ: nº 11.566.463/0001-31, no valor R\$ 531.138,90.

Do Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-029-PMGP, homologado em 25/09/2019, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 23/09/2019 ao Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em favor da Empresa: E. R. L. DA SILVA NOBREGA; C.N.P.J. nº 05.288.932/0001-03 no valor de R\$ 6.024.071,00.

Do Pregão Presencial Nº 9/2019-031-PMGP, homologado em 25/09/2019, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 23/09/2019 ao Objeto: aquisição de derivado de petróleo, tipo combustível, através do Convênio nº 002/2019, entre a Secretaria do Estado de Transporte - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Este convênio tem como objeto a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município, em favor da Empresa: E. R. L. DA SILVA NOBREGA; C.N.P.J. nº 05.288.932/0001-03, no valor global de R\$ 409.822,13. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 20190150, originária do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-027-PMGP. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, material permanente, eletrodomésticos e eletroeletrônico, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas das Secretarias Municipais de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Empresas: BOM BONS E DESCARTEVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, vencedora nos itens 12, 14, 15, 23, perfazendo o valor total de R\$ 442.430,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais); BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, vencedora nos itens 20, 25, 59, 60, 64, 65, 75, 76, 80, 81, 87, 88, 92, 94, perfazendo o valor total de R\$ 124.828,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23, vencedora nos itens 13, 19, 28, 39, 41, 43, 44, 45, 49, 67, 68, 74, 78, 82, 93, 95, 99, 101, perfazendo o valor total de R\$ 458.303,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais); ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.906.863/0001-04, vencedora nos itens 06, 32, 38, 42, 51, 53, 56, 66, 69, 77, 84, 0100, perfazendo o valor total de R\$ 176.861,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais); EDIFICAR PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.423.984/0001-16, vencedora nos itens 21, 27, 34, 52, 55, 57, 86, 96, 97, perfazendo o valor total de R\$ 110.495,00 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais); J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, vencedora nos itens 8, 17, 18, 29, 30, 36, 40, 48, 62, 70, 83, 90, 91, 103, perfazendo o valor total de R\$ 244.649,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais); IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.065.999/0001-52, vencedora nos itens 1, 3, 4, 5, 22, 35, 63, perfazendo o valor total de R\$ 169.585,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.408.448/0001-50, vencedora nos itens 2, 7, 9, 10, 37, 46, 47, 72, 85, 89, perfazendo o valor total de R\$ 200.937,00 (Duzentos Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais); IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.870.944/0001-21, vencedora nos itens 11, 16, 24, 26, 31, 33, 50, 54, 58, 61, 71, 73, 79, 98, 102, perfazendo o valor total de R\$ 185.437,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais). Vigência: 12 (doze) meses tendo, início a partir de 05/09/2019. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial SRP nº 9/2019-027-PMGP.

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, material permanente, eletrodomésticos e eletroeletrônico, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas das Secretarias Municipais de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190151, valor R\$ 34.580,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190152, valor R\$ 24.140,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190153, valor R\$ 4.470,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 201901154, valor R\$ 12.700,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190155, valor R\$ 47.460,00. Contratada: BOM BONS E DESCARTEVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190156, valor R\$ 990,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190157, valor R\$ 990,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190158, valor R\$ 18.515,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190159, valor R\$ 16.398,00. Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190193, valor R\$ 19.428,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190160, valor R\$ 12.900,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190161, valor R\$ 5.405,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190162, valor R\$ 9.634,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190163, valor R\$ 85.520,00. Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA

LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190164, valor R\$ 2.998,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190165, valor R\$ 1.628,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190166, valor R\$ 5.830,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190167, valor R\$ 6.558,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190168, valor R\$ 36.433,00. Contratada: ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.906.863/0001-04. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190169, valor R\$ 10.395,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190170, valor R\$ 10.395,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190171, valor R\$ 5.760,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190173, valor R\$ 4.884,00. Contratada: EDIFICAR PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.423.984/0001-16. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190174, valor R\$ 11.517,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190175, valor R\$ 6.017,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190176, valor R\$ 3.650,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190177, valor R\$ 6.183,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190178, valor R\$ 59.742,00. Contratada: J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.685.164/0001-32. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190179, valor R\$ 10.625,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190180, valor R\$ 7.395,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190181, valor R\$ 390,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190182, valor R\$ 28.300,00. Contratada: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.065.999/0001-52. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190183, valor R\$ 15.536,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 201901184, valor R\$ 6.511,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190185, valor R\$ 2.346,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190186, valor R\$ 3.210,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190187, valor R\$ 27.908,00. Contratada: ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.408.448/0001-50. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190188, valor R\$ 16.315,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190189, valor R\$ 2.400,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190190, valor R\$ 1.872,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190191, valor R\$ 9.080,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190192, valor R\$ 21.857,00. Vigência dos contratos supracitados: 06/09/2019 a 31/12/2019. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal**

Protocolo: 481117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, ordenador de despesas, faz publicar o extrato do Processo de DISPENSA Nº 005/2019-DL, objetivando a locação de Imóvel onde funcionará a Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRI. Contratada: Maria Gomes Freire. Valor mensal: R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais). Prazo da contratação: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. À Comissão.

Protocolo: 481118

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-TP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 18/10/2019, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaityba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **À Comissão.**

Protocolo: 481119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 388/2019-SEMAD DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 15.190/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 03.716.644/0001-79; Valor R\$ 6.116,55 - Data da Assinatura: 02/10/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 481129

Contrato nº 265/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.872.493/0001-70, Valor: R\$ R\$ 173.653,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 Manutenção do Prog. Farmácia Básica, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 481128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-CEL/PMM, Processo nº 12.622/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA 2ª E 3ª ETAPA DA MINI-USINA DE LATICÍNIO NO PA PIQUIÁ, KM 35 DA PA-150, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.858.456/0001-14, Vencedora: com o valor global R\$ 259.331,32. Assinatura: em 10/10/2019. **Secretaria Municipal de Obras - Fabio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 481131

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, tipo menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e homologado às empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01 do certame com o valor global de: R\$ 205.499,98 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e DM DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do Lote 02 do certame com o valor global de R\$ 68.489,99 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.09.2019. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras.**

Protocolo: 481122

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.546/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 035/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 17/10/2019 - 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 481125

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.799/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/10/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA NOVA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO A FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.**

Protocolo: 481123

do do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marapanim, Art. 86, IX. Considerando a necessidade do provimento de vagas para Cargos Públicos Vagos, ora preenchidos por servidores temporários; Considerando o Princípio Constitucional do Concurso Público (Art. 37, Inciso II da Constituição Federal/1988); Considerando o Princípio da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2019, para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento efetivo de vagas para os Cargos Públicos existentes no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Marapanim;

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2019, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público;

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2019 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital, obedecendo ao princípio da legalidade;

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2019 terá como integrantes, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Dário Pinto Merca (Presidente),
- II - Raimunda Monteiro Aguiar (Membro)
- III - Cláudio José Couto das Neves (Membro)
- IV - Antônio Joevison Carneiro de Souza (Membro)
- V - Maria Eloisa Figueiredo Braga (Membro)

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim (PA), 10 de Setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 10 de Setembro de 2019. A referida é verdadeira e dou fé.

JOCIVALDO BOTELHO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 200/2017 GAB/PREF.

Protocolo: 481133

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2019**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais esportivos, jogos lúdicos e pedagógicos para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 15/10/2019, às 09:00 horas.

LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:

O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 481134

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

Chamada Publica Nº 002/2019/FMS/CP-C, Objeto: Credenciamento para Contratação de pessoa física, empresa, instituição ou entidade devidamente habilitada para prestação de serviços na área profissional médica, de acordo com cada descrição contida no anexo I, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Credenciado: Douglas Arcadio Isla Chayguaque, CPF: 525.412.582-91, CRM/UF: 004519/AM. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal**

Protocolo: 481136

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PORTARIA Nº 032/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Marapanim. O Sr. Ronaldo José Neves Trindade, Prefeito Municipal de Marapanim, Esta-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02-PMP**

OBJETO: Seleção e Contratação de Empresa Especializada do Ramo Pertinente para Construção de uma Creche Padrão FNDE - Pró-Infância tipo "B" Escola Municipal de Ensino Infantil Eduarda Monteiro. Abertura: 18/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

Tobias de Tarso da Silva Pereira
Presidente CPL - Prefeitura Municipal de Pacajá.

Protocolo: 481137

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170512**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170512
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-005GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ GABIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDIMENTO DE AUTORIDADES, EVENTUAIS COLABORADORES E COMUNIDADES INDÍGENA XIKRINS ALDEIAS OJÁ, DJEKÔ, KATETÊ EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADO: MBM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 161.964,00(cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DO ADITIVO: 01/04/2019

Protocolo: 481199

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190359**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 10 de Setembro de 2019 a 10 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Protocolo: 481083

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180073**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180073
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: LIDER COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E SERV. EIRELI
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.973,51 (três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Julho de 2019.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (30 de Janeiro de 2019 a 30 de Julho de 2019).
DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481033

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019-008SEM0B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa para locação de 02 (dois) micro-ônibus, sem motorista e sem combustível, para transporte de pessoal que compõe equipes de serviços que são realizados pela SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUPEBAS - PA, 02 de Outubro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 481016

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180020**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180020
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI-ME
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 308.028,45 (trezentos e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Julho de 2019.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (18 de Janeiro de 2019 a 18 de Julho de 2019).
DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481024

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180049**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180049
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: O F RODRIGUES E SERVIÇOS -ME
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 134.759,15 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Julho de 2019.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (22 de Janeiro de 2019 a 22 de Julho de 2019).
DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481032

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190389
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-011SEMAS**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-011SEMAS
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-011SEMAS, conforme abaixo:
Empresa: B. M. MATTEUCCI - EPP; C.N.P.J. nº 05.842.037/0001-80, es-

tabelecida à rua c, 337, cidade nova, Parauapebas PA, (94)3346-1325, representada neste ato pelo Sr. BRUNO MUSTAFE MATTEUCI, C.P.F. nº 007.289.801-18.
ITEM 00011 00019 00033 00041 00044 00047 00051 00058 00061 00063 00076 00096 00103 00107 00116 00117 00126
VALOR TOTAL R\$ 218.075,42
Empresa: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV G QD.40 LT.02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)99136-5836, representada neste ato pelo Sr. DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.
ITEM 00010 00020 00023 00027 00037 00038 00039 00045 00065 00068 00069 00129
VALOR TOTAL R\$ 89.789,84
Empresa: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 15.212.149/0001-01, estabelecida à RUA A 346, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)99272-5618, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON DE AQUINO PEREIRA, C.P.F. nº 002.022.351-06, R.G. nº 625745 SSP TO.
ITEM 00118
VALOR TOTAL R\$ 142.424,10
Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94)3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G. nº 4737261 SSP PA.
ITEM 00097 00098 00100 00101 00102
VALOR TOTAL R\$ 97.408,74
Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094)99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº 032.697.221-84, R.G. nº 22054910 SEJSP MT.
ITEM 00002 00005 00024 00025 00028 00040 00049 00053 00060 00066 00073 00074 00075 00077 00078 00093 00094 00105 00112
VALOR TOTAL R\$ 139.885,10
Empresa: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19, R.G. nº 2628837 PCDI PA.
ITEM 00046 00104
VALOR TOTAL R\$ 10.753,32
Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 15.620.337/0001-79, estabelecida à RUA MARECHAL RONDON 695 A QD.70 LT.47, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94)3346-4520, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO DAMACENO SOUSA, C.P.F. nº 025.605.912-86, R.G. nº 056816952015-1 SSP MA.
ITEM 00001 00008 00009 00012 00014 00017 00018 00030 00034 00035 00048 00050 00052 00062
VALOR TOTAL R\$ 179.894,20
Empresa: S.L.P. SOLANO EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 13.717.334/0001-22, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº280, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, (94)98118-5878, representada neste ato pelo Sr(a). SUZI LADIJANE PALMEIRA SOLANO, C.P.F. nº 030.079.914-47, R.G. nº 1717332 SSP RN.
ITEM 00072
VALOR TOTAL R\$ 9.015,30
Empresa: SABORE FRIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37, estabelecida à R 120 QD.42 LT.09, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, (94)99124-4598, representada neste ato pelo Sr. MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 017.879.722-75, R.G. nº 7251295 PC PA.
ITEM 00006 00022 00026 00029 00036 00042 00043 00056 00070 00082 00092 00108 00110 00115 00119 00120 00121 00122 00128
VALOR TOTAL R\$ 257.105,29
Empresa: OLIVEIRA E SILVA COM. DE ALIMENTOS E SERV. DE PALCOS EIRELI; C.N.P.J. nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à RUA ITACAIUNAS Nº 0 QD 623 LT 29 6ª ETAPA, NOVA CARAJÁS, Parauapebas PA, (94)98136-1820, representada neste ato pelo Sr. TACITO DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.507.612-30.
ITEM 00013 00015
VALOR TOTAL R\$ 51.475,62
Empresa: PLASMOBRAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, estabelecida à AV. RIO GRANDE 150, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94)98117-7376, representada neste ato pelo Sr. FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº 5897947 PC PA.
ITEM 00003 00123
VALOR TOTAL R\$ 153.862,40
Empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à AV F QD.132 LT.10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)99155-0320, representada neste ato pelo Sr. CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, C.P.F. nº 856.740.526-20, R.G. nº MG 7214795 SSP MG.
ITEM 00021 00031 00032 00054 00067 00086 00089 00090 00091 00125
VALOR TOTAL R\$ 79.076,32
Empresa: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 28.412.933/0001-05, estabelecida à Av. C, nº 0, Qd.225 Lote.06, Cidade Jardim, Parauapebas PA, (94)99123-8402, representada neste ato pelo Sr(a). WIKY HOBBY PAULO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 026.681.291-09, R.G. nº 5157892 SPTC GO.
ITEM 00071 00080 00081 00083 00084 00085 00087 00088 00095 00106 00109
VALOR TOTAL R\$ 107.387,60
Empresa: S. V. MARQUES CARVALHO EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecida à RUA J1 S/N QD. 277 LT. 43 SL.01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)93352-0043, representada neste

ato pelo Sr. SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº 070.907.786-65, R.G. nº MG-13436718 SSP MG.
ITEM 00055 00114 00127
VALOR TOTAL R\$ 54.610,70
Empresa: E. C. DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à EST. VS 10 S/N, ZONA RURAL, Parauapebas PA, (94)98405-1010, representada neste ato pelo Sr. EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.
ITEM 00004 00007 00016 00057 00059 00064 00079 00099 00111 00113 00124
VALOR TOTAL R\$ 224.765,01
Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas, 27 de Setembro de 2019
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeira

Protocolo: 481190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 035/2019

DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, diretamente a Casa de Apoio Semeando para "Ofertar serviço Sócio assistencial provisório de forma continuada e planejada, para indivíduos jovens e adultos (acima de 18 anos) em situação de rua, no Município de Parauapebas".
DO VALOR
Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, repassará a importância de R\$ 199.495,63 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DO PRAZO DE DURAÇÃO
O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 29/02/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 30 de setembro de 2019.
JORGE ANTONIO BENÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Protocolo: 481198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190348

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2019 a 06 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2019

Protocolo: 481081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190360

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,70 (cinco mil, setenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2019 a 12 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019

Protocolo: 481084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 032/2019

DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPPD, diretamente a APAE PARAUAPEBAS para "Manutenção do Projeto "Viver Bem", através deste recurso será implantado oficina de artesanato, atividades de dança e Ação socioassistencial de fortalecimento de vínculo para Pessoas com Deficiência (PCP), familiares e associados, ressaltando a importância da família como alvo de atenção e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida".
DO VALOR
Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPPD que repassará a importância de R\$ 97.055,82 (Noventa

e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de setembro de 2019.

JORGE ANTONIO BENÍCIO

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Protocolo: 481193

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180032**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180032

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.796,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481035

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20190410**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-004SEMOMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS SERV. E EDIFICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação do CRAS do Bairro dos Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 282.501,43 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

Protocolo: 481085

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20190365**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de intermediação financeira, com administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços, para manutenção automotiva em geral, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.418.139,41 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2019 a 10 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019

Protocolo: 481018

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180030**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180030

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 281.989,10 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481027

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo nº 2/2018-010SEMOMB, verificou-se que houve um equívoco quanto ao conteúdo disponibilizado referente ao resultado de classificação das propostas do processo em tela, uma vez que a empresa motivo da inabilitação da empresa SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apesar de estar desclassificada de acordo com os motivos do relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras, também encontra-se no rol das empresas classificadas. Sendo assim, RETIFICA-SE tal informação em todos os documentos que constaram com a referida informação equivocada, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAR as empresas: P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.448.984,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.497.805,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.505.726,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor total de R\$ 1.555.870,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos); CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.639.789,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos); MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.685.134,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 1.710.263,38 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

LEIA-SE:

CLASSIFICAR as empresas: P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.427.938,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.448.984,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.497.805,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.505.726,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor total de R\$ 1.555.870,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos); CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.639.789,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.685.134,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Permanecendo inalterado os demais termos.

Registre-se,

Cumpra-se.

Parauapebas-PA, 30 de setembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Protocolo: 481080

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180019**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180019

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: AMAZÔNIA MIX EIRELI-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 216.092,09 (duzentos e dezesseis mil noventa e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (18 de Janeiro de 2019 a 18 de Julho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481022

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180045

ORIGEM: CONTRATO nº 20180045
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 CONTRATADO: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 152.348,33 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Julho de 2019.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (19 de Janeiro de 2019 a 19 de Julho de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481030

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180046

ORIGEM: CONTRATO nº 20180046
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 CONTRATADO: SOL FRIOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.968,48 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Julho de 2019.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (22 de Janeiro de 2019 a 22 de Julho de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481031

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 033/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente para o CLUBE ATLÉTICO PARAENSE - CAP para "Promover a formação e atletas na modalidade Futebol no campo na faixa etária de 06 a 17 anos, crianças, adolescentes e jovens no Município de Parauapebas, para beneficiar 200 atletas dos bairros Cidade Jardim, Nova Carajás, Novo Brasil, Bairro Amazonas e Minérios".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 29/02/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 27 de setembro de 2019.

LAORECI DINIZ FALEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Protocolo: 481194

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190202

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-01SEMURB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADO: ADAILTON GONTIJO MENDONÇA
 OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Rio Branco, Nº 158 - Quadra 02 Lotes 38 e 39 e Rua Rio Azul - Quadra 02 Lote 39 para funcionamento do almoxarifado e área técnica da engenharia elétrica da SEMURB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
 VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2019 a 03 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019

Protocolo: 481021

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180048

ORIGEM: CONTRATO nº 20180048
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-004SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, açúcar, café, leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza), QUE ATENDERÁ TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 CONTRATADO: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.576,20 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Julho de 2019.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (22 de Janeiro de 2019 a 22 de Julho de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 17/01/2019

Protocolo: 481036

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEM0B**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEM0B, que tem como objeto a Contratação de empresa para revitalização e arborização da área de lazer do lago Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 07 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Parauapebas-PA, 02 de Outubro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 481086

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 7/2019-01SEMURB**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMAR CRUZ LIMA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Rio Branco, Nº 158 - Quadra 02 Lotes 38 e 39 e Rua Rio Azul - Quadra 02 Lote 39 para funcionamento do almoxarifado e área técnica da engenharia elétrica da SEMURB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: ADAILTON GOTIJO DE MENDONÇA.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMAR CRUZ LIMA.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Maio de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 481020

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PORTEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO
 DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

O Exmo. Sr. Manoel Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, convoca os candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público acima referido, para se apresentarem no período de 03/10/2019 a 25/10/2019, no horário de 09:00 às 14:00 h, Sala da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, na Sede da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará, na Av. Duque de Caxias, nº. 803, Bairro do Centro, com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital (Capítulo XIV, Item 14.1, alíneas "a" a "g"), além de

outros que sejam necessários, e realização de exames pré-admissionais, conforme agendamento, que englobam a realização de inspeção médica pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Portel, que atestará as condições de sanidade física, psíquica e mental, inclusive para os candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência. relação completa dos convocados encontra-se disponível no quadro de avisos da prefeitura e no seguinte endereço eletrônico www.portel.pa.gov.br.

Protocolo: 481138

EMPRESARIAL

FRANCISCO GERALDO DA CRUZ GALVÃO

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2019/0000067, válida até 05/09/2023, para Todas as atividades da indústria editorial e gráfica em Santarém/PA.

Protocolo: 481146

SAMUEL M. DE FREITAS EIRELI CPF/CNPJ: 63.830.806/0001-27

Sito à Rodovia Transamazônica, Km 01, S/N Rock in Rio, Bairro Distrito de Miritituba em Itaituba " PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) Nº 11750/2019 para a atividade de 0458-1 - PÁTIO REGULADOR (TRIAGEM) DE CAMINHÕES SOMENTE COM ESTACIONAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, com validade até 22/06/2024.

Protocolo: 481153

ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP CNPJ 10.435.860/0001-01

Torna público que solicitou junto a SEMA a Licença Ambiental, sob. Prot. 047/2019, Ativ. Desdobro e Beneficiamento de madeira, Sant^a Barbara /PA.

Protocolo: 481170

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.19.PP.SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 067/2019, torna público que às 09 horas do dia 15 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil em geral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 067/2019

Protocolo: 481180

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 NIRE 15 3 0000118 8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 10.10.2019, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Sociedade. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 01 de outubro de 2019. Agropalma S.A. - **Marcelo Batista Moreira - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.**

Protocolo: 481181

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76 NIRE 15.3.0001226-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os acionistas da DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Alteração do prazo para a subscrição das Debêntures da Segunda Série da Companhia, no âmbito da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. - Dentauá ("Primeira Emissão"); e

(b) Ajuste de caráter formal na Escritura de Emissão a fim de consignar que a subscrição das Debêntures da Segunda Série poderá ocorrer de forma parcial;

(c) Celebração do Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. - Dentauá e consolidação da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações da Assembleia, caso aprovadas; e

(d) A ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão que eventualmente não sejam alterados em razão das deliberações da Assembleia.

Informamos que todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Santo Antônio, do Tauá (PA), 01 de outubro de 2019.

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 481163

AMETA ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47

Torna Público que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, sob o processo de nº 410/2019-2, para atividade de Usina de Asfalto móvel, em sua sede localizado à Avenida Deoclécio Gurjão, nº 36, Bairro Vila Santa Maria, Benevides - PA.

Protocolo: 481178

AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.368.599/0001-34, com sede à Rodovia Transamazônica, s/nº, Km 140 bairro Interior - Anapu/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Anapu/PA - SEMAT, a Licença Operacional para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores nº. 0151/2018 com validade 05/02/2021.

Protocolo: 481152

M BERTI MADEIRAS NOBRES EIRELI -EPP

Inscrita no CNPJ nº 04.625.793/0001-95 e Inscrição Estadual nº 15.220.112-2, localizada na Rodovia Br 163, s/nº, Km 1000, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP, a Licença de Operação nº 099/2019 para sua atividade de 1402- DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, conforme processo nº 633/2019.

Protocolo: 481160

Castro e Rodrigues LTDA CNPJ: 07.931.833/0001-15

Localizada na rua Lauro Sodré, 1999, centro, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí/PA a LO e requereu junto à mesma a renovação da LO.

Protocolo: 481161

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-DLA. - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando a competência do Município de Barcarena em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no inciso 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1977 e considerando ainda a Resolução COEMA nº 107, de 08 de Março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimento/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para a empresa: DIAS E

PANTOLA LTDA - DISMED SUPRIMENTOS HOSPITALARES com sede à Avenida Francisco Vinagre, 27 Quadra 231-Vila dos Cabanos- Barcarena/Pará CEP: 68.447-000 com CNPJ/MF: 04.245.733/0001-47 e I.E. 15.217.072-3 com o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano sendo que a empresa está dispensada devido não possuir enquadramento de sua atividade na Resolução COEMA nº 120/2015; Lei estadual nº 7.389/2010 e Lei Municipal nº 1974/2002.

Protocolo: 481172

**PROTENDE MHK ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.580.642/0001-01**

Torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação para a atividade de Construção civil - Pontes e Pontilhão, com endereço Rodovia PA -483, Alça viária, KM 43, Margem esquerda do rio Acará - Acará/PA.

Protocolo: 481148

**Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia LTDA/Soteare
CNPJ: 07.418.827/0001-69,**

Localizada a estrada do Aeroporto, s/n, Bairro Santa Monica, torna publico que recebeu a Licença de Instalação - LI nº 028/2019 com validade ate 25/03/2020 e está requerendo a Licença de Operação - LO para 726 unidades habitacionais do Residencial Cristo Vive, num total de 26.745,84 m² e equipamentos públicos de 224,00 m², totalizando uma área de 26.969,854 m² de área construída.

Protocolo: 481155

**A empresa NAVPORT - NAVEGAÇÃO
E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA
com CNPJ: 01.772.560/0005-50**

Torna público que recebeu da SEMA/PA, a licença de operação nº 11756/2019, com validade 25/09/2024, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado na Rodovia PA 481, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 481157

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 10.10.2019, às 11h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Sociedade. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 01 de outubro de 2019. Companhia Refinadora da Amazônia - **André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.**

Protocolo: 481183

**AMETA ENGENHARIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47**

Torna Público que que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, sob o processo de nº 411/2019-2, para atividade de Oficina e Garagem, em sua sede localizado à Avenida Deoclécio Gurjão, nº 36, Bairro Vila Santa Maria, Benevides - PA.

Protocolo: 481176

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ASSISTENTES
SOCIAIS NO ÂMBITO DO CRESS 1ª REGIÃO**

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS/PA, no exercício de suas atribuições legais, vem convocar Assistentes Sociais inscritos no âmbito deste CRESS para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2019 (quinta-feira), às 16h00min (primeira chamada) e; às 16h30min (com as/os profissionais presentes) na sede do Conselho Regional de Serviço Social, Tv Mauriti, 2786, com a seguinte ordem do dia: 1. Planejamento orçamentário 2020; anuidade 2020, apresentação do relatório 2017-2019 da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI / CRESS 1ª Região, Indicação da Comissão Regional Eleitoral e o que ocorrer.

Maria do Socorro Rocha Silva

Conselho regional de Serviço Social CRESS 1ª Região
Conselheira Presidente

Protocolo: 481159

ALFA AUTO POSTO LTDA - ME

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2019/0000029, válida até 06/09/2021, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Santarém/PA.

Protocolo: 481150

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços 001-2019. Objeto: Contratação de empresa para reforma de estrutura do Prédio da Câmara Municipal, Município de Piçarra. Vencedor: Engenharia W. A. Soluções Ltda - Me, CNPJ: 32.859.255/0001-09 com o valor total de 65.405,58, homologa a licitação na forma da lei 8.666/93. Piçarra - PA, 01 de outubro de 2019. Ordenador de despesas, Marcos Rogério de Sousa Chagas.

Protocolo: 481165

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental, para a Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Projeto - PA Almesção - Vic. Reginha - Vic. Juarez - SDMA4D11 - PA8 Barracas - Vic. Turizim - Vic. Wanderley - Vic. Getúlio Vargas - PA Bete - Vic. Xiquita - Vic. Cacau - PA Estrela Dalva - Vic. Da Metade (ID. 2292220), localizadas no Município de São Domingos do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 481174

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.199.PP.SAAEP
O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 067/2019, torna público que às 09 horas do dia 16 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição de Bag para armazenamento e desidratação de lodo Biológico proveniente de processo de desassoreamento da Estação de Tratamento de Efluente Apoena, no Município de Parauapebas/PA, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 067/2019

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2019SAAEP**

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 025/2019SAAEP; ORIGEM: Contrato nº 025/2019SAAEP; DECORRENTE: Pregão Presencial nº 003/2019SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: IQCA INDÚSTRIA QUÍMICA DE CARAJÁS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de cadastramento e recadastramento de lotes urbanizados edificados ou não no Município de Parauapebas/PA, para fins de consolidação de base de dados relativos à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, atendendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 694.795,00 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais); VALOR DO 1º ADITIVO: inalterado; VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: inalterado; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 24 de Maio de 2019 e término em 22 de Agosto de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 24 de Maio de 2019 e término em 20 de Novembro de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitações e Contratos

Portaria SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 481184